

**FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO**

LUIZ CLAUDIO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA

**A LUTA ENTRE O INACESSÍVEL E O IMPRESCINDÍVEL:
a escassez e a inadequação de políticas públicas de educação voltadas a
atender a primeira infância e mães da classe trabalhadora em bairros
enegrecidos da Zona Norte do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro (RJ)

2023

Luiz Claudio Espírito Santo de Oliveira

A LUTA ENTRE O INACESSÍVEL E O IMPRESCINDÍVEL: a escassez e a inadequação de políticas públicas de educação voltadas a atender a primeira infância e mães da classe trabalhadora em bairros enegrecidos da Zona Norte do Rio de Janeiro

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Orientadora: Ms. Ana Paula da Silva

Rio de Janeiro (RJ)

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

OLIVEIRA, LUIZ CLAUDIO ESPÍRITO SANTO DE

A LUTA ENTRE O INACESSÍVEL E O IMPRESCINDÍVEL: A ESCASSEZ E A INADEQUAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO VOLTADAS A ATENDER A PRIMEIRA INFÂNCIA E MÃES DA CLASSE TRABALHADORA EM BAIROS ENEGRECIDOS DA ZONA NORTE DO RIO DE JANEIRO / LUIZ CLAUDIO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA. CIDADE: RIO DE JANEIRO. FLACSO/FPA, 2023.

QUANTIDADE DE FOLHAS: 159

DISSERTAÇÃO (MAGÍSTER EN ESTADO, GOBIERNO Y POLÍTICAS PÚBLICAS), FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, MAESTRÍA ESTADO, GOBIERNO Y POLÍTICAS PÚBLICAS, 2023.

ORIENTADOR/A: MS. ANA PAULA DA SILVA

Luiz Claudio Espírito Santo de Oliveira

A LUTA ENTRE O INACESSÍVEL E O IMPRESCINDÍVEL: a escassez e a inadequação de políticas públicas de educação voltadas a atender a primeira infância e mães da classe trabalhadora em bairros enegrecidos da Zona Norte do Rio de Janeiro

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Magíster em Estado, Gobierno y Políticas Públicas.

Aprovada em:

Profa. Ms. Ana Paula da Silva

FLACSO Brasil/FPA

Prof. Dr. Eduardo Tadeu Pereira

UNICAMP

Prof. Dr. Bruno Puccinelli

UNICAMP

Prof. Ms. Marcos Rodrigo Maciel Ferreira (suplente)

UFRJ

À minha mãe, Virgínia Maria do Espírito Santo, mulher negra, mãe solo, trabalhadora, consciente de si que me ensinou a ser consciente de mim e a ter consciência de classe. Diante das dificuldades que o mundo impõe às mulheres negras e pobres que são mães, ela escolheu lutar: por ela e por mim. Até quando mulheres como ela terão que ser mais fortes que o mundo para sobreviver e garantir a sobrevivência de seus filhos e filhas?

*“Eu tenho a minha verdade
Fruto de tanta maldade que já conheci
Me deixa caminhar a minha vida
Livramento
O que desejo é pouco
Pois não duro eternamente
Nada poderá me afastar do que eu sou
Amor, é o meu ambiente
Nada poderá me afastar do que eu sou
Me deixa, por favor...”*

Minha verdade, Dona Ivone Lara

AGRADECIMENTOS

Há alguns anos, não acreditava que chegaria aqui. Afinal, foram tantos os obstáculos trazidos pelas vicissitudes da vida que um retorno à produção acadêmica parecia improvável. Com filhos pequenos e familiares adoecidos, além de sua vida profissional, a vida ficou muito pesada para a minha esposa, Patrícia. Ela teve que deixar a faculdade de que tanto gostava para dar conta das muitas e relevantes demandas que citei. Foi nesse sentido que abri mão de objetivos acadêmicos e encarei essa barra junto com ela. Quando ela estava cuidando de seus pais, eu estava com as nossas (então) pequenas crianças. Eu os matriculei numa das escolas onde trabalho e eles estudavam enquanto Patrícia trabalhava. Foram tempos muito difíceis, mas o superamos juntos com a força do amor que não apenas construímos, mas que nutrimos diuturnamente. Com o tempo, as crianças cresceram e desenvolveram maior autonomia, o ciclo da vida levou os pais da Patrícia e ela pôde voltar a estudar. Com ela indo novamente em busca de sua formação, decidi que também o faria...

Enfim, cheguei aqui. E neste espaço agradecerei a pessoas da mais alta relevância para que eu aqui estivesse. Não temo esquecer alguém, cometendo algum tipo de injustiça. Como ocorreu em minha pesquisa, haverá um predomínio feminino neste singelo e profundo exercício de reconhecer e demonstrar gratidão pelo suporte que me deram durante essa longa jornada. Começo agradecendo à minha mãe, Virgínia Maria do Espírito Santo. Ela foi a inspiração para significativa parcela do que pesquisei e produzi nesta dissertação. Sua história de lutas, especialmente como mãe solo, sendo mulher negra num país fortemente racista, apontou o caminho para eu ter como referência em minha vida. A ela, não apenas agradeço, mas dedico o presente esforço intelectual. Agradeço imensamente à minha família pela paciência e carinho com que cuidou de mim ao longo dessa jornada. Minha amada esposa Patrícia e minhas vidas, Zion e Diana, filhos amados. Foram incontáveis as vezes em que fui um “estraga prazeres”, abrindo mão de momentos de lazer para me dedicar à pesquisa. E vocês sempre estiveram junto comigo, me apoiando, sem reclamar, compreendendo, portanto, a relevância dessa pesquisa para mim. Com vistas a me preparar para voltar ao ambiente acadêmico, busquei me preparar a contento. Para tanto, me matriculei num curso voltado ao desenvolvimento da habilidade de escrita. Fiz isso porque, humildemente, reconhecia que muito tempo havia passado entre as minhas últimas atividades no meio acadêmico e a possibilidade de pensar em estudar novamente. Nesse momento, agradeço à Professora Márcia Moraes. Buscava suporte para uma retomada de minha vida acadêmica e ganhei bem mais do que isso. Márcia, uma grandíssima

Professora de Língua Portuguesa, tornou-se uma grande amiga. Juntos, sonhamos por uma educação inclusiva, solidária, empática e emancipadora. Meu último agradecimento é dedicado à minha orientadora, a Professora Ana Paula da Silva. Se no início dessa retomada em minha vida contei com o apoio da Márcia, nessa reta final foi a Ana que teve participação decisiva para que eu concluísse a pesquisa e a defendesse. Professora, não teria chegado aqui sem a senhora.

Seja na minha vida desde a infância, passando à condição de pai de família, como aluno-amigo ou como orientando, minha vida foi atravessada pelas de vocês. E esta pesquisa é resultante desse múltiplo atravessar que procurei ressignificar em esforço analítico e reflexivo, emoldurado por criticidade. Oxalá eu tenha sido lúcido o suficiente para expressar em palavras aquilo que descobri em minhas pesquisas.

Kaô Kabicilê!

Odoyá!

RESUMO

O propósito deste estudo foi o de investigar o padrão de distribuição de creches e escolas para educação infantil públicas na Zona Norte do Rio de Janeiro. No que concerne à metodologia, este trabalho transita no campo da pesquisa bibliográfica e da análise documental. Durante a pesquisa, a interseccionalidade forneceu o instrumental necessário para a construção do argumento que foi desenvolvido nesta dissertação, possibilitando vislumbrar que dentro dos constantes pontos de intersecção - ora a cor/raça, ora o gênero, ora a classe, ora a localização - há a produção de desigualdades. Em diálogo com um vasto arcabouço teórico, foi identificado um padrão desigual na oferta dos serviços acima mencionados que apontam para a materialização do racismo nos territórios onde a população é predominantemente negra. Posto isto, foram apontados caminhos possíveis com vistas a enfrentar essa realidade social que tanto aflige às famílias brasileiras, sobretudo as negras e empobrecidas, não raro chefiadas por mulheres. Um destes seria o de desenvolver políticas públicas com vistas a atender às demandas sociais dos territórios que mais necessitam.

Palavras-chave: Mulheres. Direitos. Racismo. Desigualdade. Primeira Infância.

ABSTRACT

The purpose of this study was to investigate the pattern of distribution of public nurseries and schools for early childhood education in the North Zone of Rio de Janeiro. With regard to methodology, this work transits in the field of bibliographic research and document analysis. During the research, intersectionality provided the necessary instruments for the construction of the argument that was developed in this dissertation, making it possible to envision that within the constant points of intersection - sometimes color/race, sometimes gender, sometimes class, sometimes location - there are the production of inequalities. In dialogue with a vast theoretical framework, an unequal pattern was identified in the provision of the aforementioned services that point to the materialization of racism in territories where the population is predominantly black. That said, possible ways were pointed out in order to face this social reality that so afflicts Brazilian families, especially black and impoverished ones, often headed by women. One of these would be to develop public policies with a view to meeting the social demands of the territories that most need it.

Keywords: Women. Rights. Racism. Inequality. Early Childhood.

LISTA DE INFOGRÁFICOS

Infográfico 1 - Rendimento médio real por região, gênero e cor/raça no Brasil (2016).....	17
Infográfico 2 - Acesso a creches no Brasil por cor/raça.....	68
Infográfico 3 - Dados sobre desigualdade racial no Brasil.....	79

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Município do Rio de Janeiro por Regiões Administrativas (RA) e bairros.....	74
Mapa 2 - Estimativa populacional de indivíduos na primeira infância no município do Rio de Janeiro (2020).....	110
Mapa 3 - Região do Grande Méier.....	121
Mapa 4 - Município do Rio de Janeiro, renda per capita por bairros (Jacarezinho).....	121
Mapa 5 - Município do Rio de Janeiro, renda per capita por bairros (Piedade).....	121
Mapa 6 - Região da Grande Madureira.....	129
Mapa 7 - Município do Rio de Janeiro, renda per capita por bairros (Oswaldo Cruz).....	130
Mapa 8 - Município do Rio de Janeiro, renda per capita por bairros (Vila da Penha).....	130

LISTA DE IMAGENS

Imagens 1 e 2 - Postagens em sites e redes sociais de casas de “tomar conta” no Jacarezinho.....	103
Imagens 3 e 4 - Postagens em sites e redes sociais de casas de “tomar conta” no Oswaldo Cruz.....	105
Imagem 5 - Estimativa populacional de indivíduos na primeira infância no Brasil (2020).....	109
Imagem 6 - Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro do Jacarezinho e entorno.....	119
Imagem 7 - Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro de Piedade e entorno.....	123
Imagem 8 - Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro de Oswaldo Cruz e entorno.....	128
Imagem 9 - Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro da Vila da Penha e entorno.....	131

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Famílias chefiadas por mulheres, segundo a cor/raça e a composição do familiar (em %)	19
Gráfico 2 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) da cidade do Rio de Janeiro	71
Gráfico 3 - Brasil, taxa de participação economicamente ativa por gênero e por filhos de 0 a 5 anos, 2001-2015 (%)	111
Gráfico 4 - Brasil, taxa de participação economicamente ativa por filhos na creche e educação infantil e fora delas, 2001-2015 (em %)	112
Gráfico 5 - Brasil, jornada de trabalho no mercado, 2001-2015 (em %)	113
Gráfico 6 - Brasil, impacto da creche (proporção de filhos) na participação economicamente ativa feminina (2001-2015)	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índice de Desenvolvimento Social (IDS) do município do Rio de Janeiro por bairros (2000-2008).....	72 e 73
Tabela 2 - População residente ¹ por cor ou raça, segundo a Área de Planejamento 3, Região de Planejamento 3.2, Regiões Administrativas (XIII e XXVIII) e seus respectivos bairros, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada).....	114
Tabela 3 - População residente por idade na faixa da primeira infância na região do Grande Méier, município do Rio de Janeiro, 2000 (adaptada).....	116
Tabela 4 - População residente por idade na faixa da primeira infância na região do Grande Méier, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada).....	117
Tabela 5 - População residente ¹ por cor ou raça, segundo a Área de Planejamento 3, Região de Planejamento 3.3, Regiões Administrativas (XIV e XV) e seus respectivos bairros, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada).....	125
Tabela 6 - População residente por idade na faixa da primeira infância na região da Grande Madureira, município do Rio de Janeiro, 2000 (adaptada).....	126
Tabela 7 - População residente por idade na faixa da primeira infância na região da Grande Madureira, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada).....	127

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	18
METODOLOGIA	27
CAPÍTULO I: Ser mulher, mãe, negra e da classe trabalhadora no município do Rio de Janeiro: apontamentos sobre direitos e desigualdades	31
1.1. Mulheres e relações de trabalho: pontos sobre (in)visibilidade laboral	31
1.2. O Racismo estrutural e suas resultantes no devir das mulheres negras	41
1.3. Maternidade desassistida: olhares sobre a cidadania feminina numa sociedade ainda patriarcalizada	48
1.4. Um toque pessoal ao debate: minha experiência como filho de mulher negra da classe trabalhadora	58
1.5. Entre a letra fria da lei e a escaldante realidade: análise sobre o real cumprimento de direitos sociais da “Constituição Cidadã”	63
1.6. Políticas Públicas para atendimento a demandas da primeira infância: ações focalizadas ou universalizantes?	67
1.7. Os Diferentes "Rios de Janeiro": desigualdades no tecido sociopolítico-espacial de uma cidade partida	73
1.8. A relação entre a pobreza de mulheres negras com sua maternidade: entre a não-cidadania e a cidadania insuficiente	77
1.9. Quem são as pessoas negras de fato no Brasil?	81
CAPÍTULO II: Para onde lancei o meu olhar e o porquê disso	83
2.1. Rio, Zona Norte, Rio suburbano	84
2.2. Jacarezinho: do quilombo à favela e desta à Região Administrativa	90
2.3. Nas terras do Portela, bem perto das do Madureira, surge a Barra Preta	98
2.4. Tecendo redes de apoio locais: estratégias de mães da classe trabalhadora	104
CAPÍTULO III: O que os dados oficiais nos dizem a respeito?	111

CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
BIBLIOGRAFIA	145
FONTES ELETRÔNICAS	153

INTRODUÇÃO

A expressão de senso comum de “mulher guerreira e forte”, a qual discordamos, é a premissa que nos levou a escolher esse tema para imergir num esforço de pesquisa. Sendo filho de uma mulher negra e pobre da classe trabalhadora, a busca pela compreensão de como esse segmento social é impactado pela existência ou escassez de políticas públicas.

As mulheres pobres são a base de nossa sociedade iníqua. Especialmente as negras e as brancas com origem nordestina que sejam empobrecidas. Vivendo num país altamente desigual como o Brasil, mais especificamente numa metrópole como o Rio de Janeiro, onde tal discrepância é ainda mais gritante, acreditamos que seja um grande desafio pesquisar as cada vez mais escassas políticas públicas voltadas a garantir acesso a direitos sociais para o grupo acima mencionado. Na atual conjuntura, em que temos ondas de choque esgarçando o nosso tecido sociopolítico-espacial, tal face das gritantes desigualdades que assolam nossa sociedade, sobretudo as mulheres da classe trabalhadora que são mães, torna-se ainda mais evidente. Por isso, tendo em vista um conjunto de experiências que possuímos – como filho de mulher negra e como Professor da rede pública de ensino, circunstância em que lidamos diretamente com realidades muito semelhantes às que enfrentamos com minha mãe há cerca de 30 anos – definimos como o objetivo desta pesquisa os impactos causados pela escassez de políticas públicas que atendam às demandas das mães pertencentes às classes sociais menos abastadas.

A realidade aqui aludida se agrava ainda mais por conta de aspectos circunstanciais. Afinal, as práticas fundamentadas na ideologia neoliberal, que cortam investimentos que garantem acesso a direitos sociais e desregulam aspectos relacionados à garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, empobrecem cada vez mais os segmentos sociais já desprovidos de renda suficiente para permitir as mínimas condições necessárias para viver com dignidade, atingindo em cheio e de forma mais pungente exatamente o segmento social que ora decidimos analisar.

Vivemos numa sociedade hierarquizada a partir de um *modus operandi* patriarcalizado. Nesse sentido, as mulheres, sobretudo as negras – que também são majoritariamente pobres, como veremos com base em dados ao longo desta pesquisa – ficam consideravelmente mais expostas por conta do acesso à cidadania que lhes é negado. Tal condição possivelmente se deve ao fato de que a categoria raça foi definida como o critério básico para a distribuição da população mundial naquilo que concerne à estrutura de poder no seio da sociedade. Além disso, esse segmento social também enfrenta opressões de classe e de gênero, gerando uma posição altamente desigual em termos sociopolíticos e socioeconômicos. Por isso, conforme pontuado

por Judith Butler (2021), não é possível falarmos na categoria identidade no singular, mas pluralizar as diferentes formas de autorreconhecimento que coexistem em cada indivíduo. Neste caso, a perspectiva interseccional proposta por Angela Davis (2016), grande ativista e pensadora negra, feminista e marxista, torna-se elemento-chave nos nossos esforços voltados a enfrentar o problema que ora apresentamos.

É necessário definir as categorias de análise necessárias para dar sentido ao estudo que propomos. Posto isto, optamos por considerar como aspectos basilares para essa investigação aqueles elencados por Petrini *et al* (2012): redes locais de solidariedade e políticas sociais. Defendemos que essa escolha nos permita acessar informações valiosas acerca das estratégias de sobrevivência e da acessibilidade a políticas públicas relacionadas ao segmento social por nós definido. Segundo Jessica Mara Raul (2016), a análise das condições de vida e das perspectivas de sociedade construídas por mulheres negras possuem um notável potencial para que se desenvolvam remédios para o enfrentamento de questões mais amplas de gênero, raciais e de classe. Levando em conta o acima exposto, definimos como objetivo de pesquisa (BEAUD & WEBER, 2007) os impactos causados pela escassez de políticas públicas que atendam às demandas de mães pertencentes às classes sociais empobrecidas, mais especificamente no que concerne às mulheres negras.

É nesse sentido que propomos a seguinte pergunta central:

Como o padrão de distribuição espacial de creches e espaços para educação infantil municipais pode impactar a qualidade de vida de mulheres negras em áreas da Zona Norte no Rio de Janeiro?

Como questões secundárias, muito importantes para que consigamos orientar a nossa pesquisa e garantir sua coesão, definimos estas:

- 1) **De que forma a escassez de suporte estatal poderia gerar prejuízos às mães em questão e a seus filhos?**
- 2) **Que resultantes sociais positivas poderiam ser alcançadas caso houvesse um repensar da oferta dessas políticas públicas voltadas a esse segmento de nossa sociedade?**

Consumo e cidadania são amplamente confundidos no seio da sociedade brasileira. Milton Santos (2002) já debatia essa distorção de perspectiva na década de 1980. Esse é o viés das questões estruturantes da presente pesquisa – central e secundárias – por nós apresentadas. Elas se fundamentam em dados empíricos de que dispomos, apresentados ao longo deste estudo, que apontam para um grande número de mulheres (especialmente aquelas que chefiam lares,

sobretudo em localidades empobrecidas) que se veem obrigadas a contratar serviços voltados aos cuidados básicos com seus filhos, a fim de conseguirem dispor de tempo para exercer alguma forma de trabalho e renda.

Infográfico 1: Rendimento médio real por região, gênero e cor/raça no Brasil (2016)



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2016

O infográfico 1 foi obtido da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/IBGE, 2016). Ela é uma ferramenta que apresenta com rara eloquência aquilo que norteia os fundamentos da pesquisa que ora pretendemos construir: os impactos que a escassez de políticas públicas específicas para as demandas de mulheres em condição de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam cotidianamente numa metrópole como a do Rio de Janeiro, a fim de conciliar a necessidade de trabalhar – para garantir seu sustento e o de sua família – com a falta de suporte estatal no sentido de lhes garantir a tranquilidade necessária com vistas a dar conta

de acessar a serviços públicos sociais que atendam à sua prole nos horários em que estão em suas atividades laborais e nos deslocamentos pendulares casa – trabalho – casa. Os dados apresentados escancaram que há múltiplas desigualdades no país. Por exemplo, há uma evidente discrepância na renda média das pessoas entre as macrorregiões brasileiras. O aprofundamento na análise das informações contidas no infográfico 1 também nos permite identificar a desigualdade de rendimento em termos de gênero, com homens acessando renda superior àquela obtida por mulheres. Além de todas as desigualdades já mencionadas, esses dados nos permitem ainda um aprofundamento na análise das discrepâncias existentes no nosso tecido social em termos de cor/raça.

Nosso mote é o de discutir as desigualdades de gênero e por cor/raça no município do Rio de Janeiro, conforme veremos mais adiante. Nesse sentido, não obstante a relevância do tema das desigualdades regionais brasileiras, não discutiremos essa questão específica. Feita essa delimitação, é imprescindível pontuar que as informações contidas no infográfico acima que as mulheres negras (pretas e pardas) se situam no patamar com menor renda média dentre todos os segmentos possíveis em termos de gênero e cor/raça. Isto é, se levarmos em conta os recortes sociais com base nas categorias acima listadas, temos quatro grupos distintos possíveis em termos demográficos:

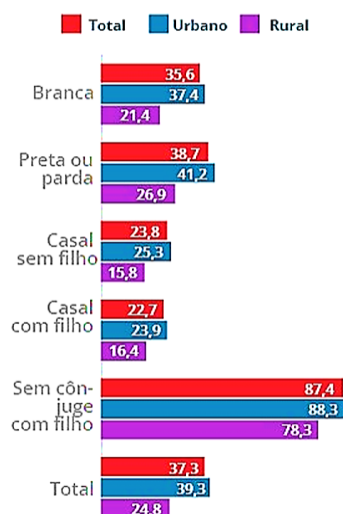
- 1) Homens brancos;
- 2) Mulheres brancas;
- 3) Homens negros;
- 4) Mulheres negras.

A análise cruzada dos dados apresentados no infográfico 1 nos leva a inferir que as mulheres negras são as menos valorizadas, segundo o critério rendimento médio. Isso demonstra que há desigualdades somadas em termos de gênero e por raça/cor, produzindo discrepâncias distributivas que impactam também a categoria classe social. E tudo isso num contexto em que há garantias legais para que as famílias acessem a serviços públicos que atendam às demandas de cuidados voltados à primeira infância, permitindo que as mães da classe trabalhadora tenham o suporte necessário para que possam atuar no mercado de trabalho, a fim de gerar o próprio sustento e, não raro, o de sua própria família, haja vista que é cada vez maior o contingente de mulheres que chefiam lares e sustentam suas famílias no Brasil, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Há uma constelação de possibilidades no que tange ao olhar que podemos lançar sobre um objeto de pesquisa. No presente estudo, nossa hipótese se assenta no fato de que o mau

planejamento urbano resulta, dentre outras questões, numa má distribuição de creches e espaços para educação infantil municipais pelo tecido sociopolítico-espacial da urbe carioca. Nesse sentido, há áreas da cidade que recebem atendimento escasso para dar conta da demanda que possuem, enquanto outras possuem vagas ociosas por não demandarem tanto desse tipo específico de atendimento, seja por conta de se situar em regiões menos empobrecidas da cidade – localidades em que muitas famílias optam por matricular seus filhos em estabelecimentos privados ou contam com outras estratégias para dar conta dessa questão relacionada aos cuidados com as crianças – ou mesmo por aspectos atinentes à transição demográfica, situação em que a população de uma dada localidade apresenta ao longo do tempo, como taxas de natalidade mais modestas, tendo como resultante um envelhecimento gradual da população da área e, portanto, menor demanda pelos serviços públicos municipais de creches e espaços para educação infantil.

Gráfico 1: Famílias chefiadas por mulheres, segundo a cor/raça e a composição do familiar (em %)



Fonte: IBGE, Censo Demográfico de 2010 (este gráfico foi atualizado pelo G1, em 2014)¹

A resultante social desse processo tende a pressionar as famílias mais empobrecidas que, como vimos nos dados apresentados no infográfico 1, são negras. Levando em consideração que as mulheres desse segmento sociorracial têm em média menos anos de escolarização que as mulheres brancas (FERRARO, 2010) e que chefiam mais lares em nosso tecido social –

¹ (G1). Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2014/10/mais-mulheres-sao-chefes-de-familia-e-jovens-optam-por-ser-mae-mais-tarde.html>>. Acesso em: 23mai. 2022.

conforme demonstrado no Gráfico 1 – a tendência é a de que demandem por mais serviços sociais por parte do Estado, assim como são mais impactadas na sua realidade cotidiana caso esse suporte estatal não ocorra ou não seja oferecido a contento. É por isso que nos interessa investigar acerca do padrão de distribuição das creches e espaços para educação infantil municipais do Rio de Janeiro, especificamente de duas sub-regiões da Zona Norte da cidade, nos bairros do Jacarezinho e de Oswaldo Cruz, comparando com bairros próximos a eles, conforme veremos adiante. Analisar a relação entre a distribuição espacial das creches e espaços para educação infantil no município do Rio de Janeiro com a oferta insuficiente e ineficaz desse tipo de serviço é o objetivo geral da presente pesquisa. Além disso, identificar os impactos sociais que a oferta desequilibrada desse serviço acarreta nas vidas das mães negras da classe trabalhadora será também de grande relevância para este estudo.

Proporemos um repensar acerca da atual distribuição espacial das creches e espaços para educação infantil municipais, a fim de atender com a máxima qualidade, razoabilidade e eficiência possíveis às cidadãs e aos cidadãos que dependam desse tipo de serviço no âmbito da Zona Norte do município do Rio de Janeiro. A sociedade em geral é o *locus* da coexistência de múltiplas formas de desigualdade. E isso é ainda mais evidente no sistema capitalista. Como vimos, tal situação é ainda mais aprofundada quando lidamos com a análise da realidade enfrentada por mulheres pobres, especialmente as negras. Afinal, por conta do racismo estrutural (ALMEIDA, 2019), estas ficam consideravelmente mais expostas por conta do acesso à plena cidadania que lhes é negado. Aníbal Quijano (2005), pontua que tal circunstância se deve ao fato de que a ideia de raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a definição de papéis nas estruturas de poder da sociedade capitalista. Mais do que isso, como assevera a pensadora Angela Davis (2016), esse segmento social enfrenta opressões de classe e de gênero, além da racial.

O objetivo proposto para a presente pesquisa foi de analisar a relação entre a distribuição de aparelhos públicos que atendam às demandas de mães da classe trabalhadora no sentido de garantir cuidados aos seus filhos enquanto trabalham. Cabe, pois, delimitar o que entendemos como “classe trabalhadora” enquanto categoria de análise da realidade social.

Em “A Miséria da Filosofia”, Karl Marx (2017) assevera que seriam as condições econômicas conjunturais que transformariam a massa da população das diferentes localidades numa classe de trabalhadores. Nesse sentido, a dominação do capital teria criado para essa massa uma situação comum, uma certa solidariedade cristalizada em interesses comuns. Por não possuir os meios de produção e, por isso, vendendo sua força de trabalho e tempo livre, essa classe trabalhadora – já existente factualmente, mas ainda sem total consciência de si –

acabaria por se opor à classe burguesa, aquela que detinha os meios de produção. Daniel Bensaid (1999), ao analisar a obra “O Capital”, de Karl Marx, pontua que esse pensador, não obstante tratar do processo de produção global, não abordou as condições de reprodução imprescindíveis à classe trabalhadora (educação, saúde, moradia etc.) e que estas exigiriam organização enquanto classe social para requerer a mediação do Estado. Citando Marx, Bensaid reitera a categorização “classe dominante” como a concepção de que uma classe socioeconômica domina politicamente a sociedade a partir do controle do Estado. A partir dessa realidade, segundo Luís Fernando Jacques e Luana Aparecida de Oliveira (2021), o Estado – controlado pela burguesia com vistas a atender a seus interesses – passa a atuar no sentido de fazer valer seus interesses de maximizar seus ganhos em capital e de controlar a classe trabalhadora. Além disso, impõe a esta uma série de ações, quase sempre referendadas por leis, que reduzem a remuneração pelo trabalho, mitigando sua capacidade de sobrevivência. Tais circunstâncias alinham a classe trabalhadora – enquanto categoria sociopolítica – como sendo também uma classe social menos abastada, pensando sob uma perspectiva socioeconômica. Posto isto, em diferentes momentos deste estudo abordaremos essas classes como análogas, seja na luta por políticas públicas como classe trabalhadora ou por serem socioeconomicamente mais vulneráveis como classes menos abastadas. A realidade social atravessa essas duas condições e o nosso olhar não fugiria disso.

Posto isto, temos o intuito de analisar a relação entre a distribuição de aparelhos públicos voltados a atender às demandas de mulheres, mães da classe trabalhadora, especialmente as negras que, por conta da desigualdade socioeconômica característica de nosso tecido social eivado de traços do racismo estrutural, são muito mais dependentes dessas políticas públicas do que as mulheres brancas pelo fato de, em geral, possuírem acesso à renda mais elevada, tendem a optar por contratar esse tipo de serviço junto ao mercado, a fim de garantir acesso a creches e espaços para educação infantil. É por isso que a finalidade da nossa pesquisa se direciona àquelas que são mães negras e pertencentes à classe trabalhadora de extratos sociais menos abastados socioeconomicamente. Afinal, elas se tornam o segmento social mais vulnerável quando se trata de garantir cuidados aos seus filhos enquanto trabalham. Posto isto, a pesquisa se justifica pelo fato de nos remeter a um esforço de análise nas causas estruturais desses processos de exclusão, assim como dos impactos que a escassez de políticas públicas voltadas a atender a esse segmento social – assim como de seus padrões de aplicação nos diferentes territórios e regiões da urbe carioca – gera nesses extratos sociais mais empobrecidos e vulnerabilizados. Nenhuma pesquisa é realizada de forma aleatória. Quando pesquisamos sobre políticas públicas, produzimos dados que podem vir a ser insumos para a transformação de

realidades sociais, especialmente para os extratos sociais mais empobrecidos. É exatamente por isso que os investimentos em pesquisa têm o potencial de melhorar as condições gerais de vida na sociedade quando levadas a cabo e transformadas em políticas públicas. O contrário, infelizmente, pode redundar em problemas sociais com potencial para se tornarem dramáticos naquilo que concerne ao desejável equilíbrio em nosso tecido social. É a partir dessa perspectiva que nos dedicamos a dar conta desse esforço de justificar a relevância da pesquisa que desenvolvemos com vistas à construção de nossa dissertação sobre o tema que nos debruçamos a compreender.

Como demonstrado nas já mencionadas pesquisas por domicílio conduzidas pelo IBGE (2016), as famílias negras são as que obtêm a menor renda média mensal, especialmente no caso das mulheres. A questão se agrava se levarmos em conta as desigualdades de gênero demonstradas nas pesquisas supracitadas. Porém, elas se tornam ainda mais gritantes se lançarmos sobre os dados apresentados um olhar mais apurado no que concerne às condições específicas das mulheres negras. Esse segmento social recebe os menores salários dentre todos os grupos sociais pesquisados. Esses dados apontam para uma realidade em que a quantidade de anos de estudo é mais elevada nos extratos sociais fenotipicamente brancos do que no seu análogo negro. De acordo com o Boletim Regional do Banco Central do Brasil 01/2019, a elevação da escolaridade média da população ocupada no país entre 1992 e 2018 foi responsável por uma elevação de aproximadamente 12% na média de renda da classe trabalhadora. Levando em conta que as mulheres estudam por mais tempo do que os homens (FERRARO, 2010), mas, mesmo assim, são remuneradas com salários menores do que os deles, demonstra uma inaceitável desigualdade de gênero. Entretanto, o cerne da pesquisa que pretendemos desenvolver se baseará no segmento social mais dramaticamente afetado pelas desigualdades que grassam nosso tecido social: aquela que atinge as mulheres negras em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Estas sofrem duplamente por conta das discrepâncias impostas por uma lógica ainda predominantemente machista, mas também pelo viés racial claramente observado quando se comparam os dados acima apresentados naquilo que concerne às condições de renda e de acesso a estudo entre mulheres brancas e negras.

As políticas públicas são ações implementadas pelo Estado com vistas a atender às demandas que emanam da sociedade em toda a sua inegável complexidade. Nesse sentido, em face do recorte epistemológico por nós definido e amplamente debatido no presente documento, nosso intuito tem como mote o esforço em analisar os impactos causados pelo padrão de distribuição espacial de creches e espaços para educação infantil municipais nas vidas de mulheres negras da classe trabalhadora e que também são mães. Para dar conta desse desafio,

definimos como objetivos específicos pensar a respeito de como a inadequação da oferta desses serviços sociais poderia impactar as vidas dessas mulheres, assim como refletir sobre quais as resultantes positivas poderiam ser construídas para elas caso houvesse a desejável adequação desse processo. Nesse sentido, delimitamos duas diferentes localidades do supramencionado município para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Um vasto contingente de pessoas no Rio de Janeiro carrega em si traços culturais ancestrais de diferentes diásporas como a africana escravizada, a europeia imigrante, a baiana descendente de iorubás e a de bantos (vindos do Vale do Paraíba do Sul paulista e fluminense, além de levas migrantes vindas da Zona da Mata mineira). Sobre os migrantes oriundos de Minas Gerais, trago em mim diversos aprendizados. Sendo neto de três mineiros, há muito das Minas Gerais presente naquilo que me constitui. E é de lá, das memórias trazidas à minha vida por meus avós, que utilizo uma expressão eivada de mineirice: “devemos comer o mingau pelas beiradas”. Lançamos mão dessa afamada expressão popular das Minas Gerais para apresentar os nossos Objetivos Específicos como uma gradual imersão da “periferia” do objeto de análise para o seu âmago, tal qual devemos saborear um mingau à mineira. Entendendo que há uma demanda específica por vagas em creches e espaços para educação infantil públicos para cada localidade estudada, tendo em vista o segmento social que delimitamos para analisar, buscaremos compreender como processos sociais estatais excludentes impactam na qualidade de vida e no acesso à cidadania das populações consideradas.

Estruturamos a presente dissertação da seguinte forma: no capítulo 1, apresentaremos os diversos temas que delimitam esta pesquisa (aspectos raciais, de gênero, de classe e espaciais). Estes serão imprescindíveis às discussões que pretendemos desenvolver ao longo deste trabalho. Nosso intuito foi trazer à baila o referencial teórico em que nos baseamos para apresentar a nossa perspectiva acerca do que ora pesquisamos.

É imprescindível delimitar espacialmente o nosso objeto de pesquisa. Nesse sentido, o capítulo 2 tem como premissa nos levar a conhecer os espaços por nós selecionados, os bairros de Oswaldo Cruz e do Jacarezinho, ambos da Zona Norte do município do Rio de Janeiro. Esta é uma etapa de grande relevância, pois certamente nos dará pistas acerca dos processos sociais que, ao longo do tempo, engendraram as presentes e contumazes desigualdades que aludimos. Além disso, assim como traremos ao debate algumas das práticas de mães da classe trabalhadora no que tange à busca por rede de apoio quando o Estado não lhe atende no que concerne a serviços sociais, especialmente no que tange a creches e espaços para educação infantil públicos, prejudicando não apenas o desenvolvimento das crianças desses territórios, mas também suas mães.

O capítulo 3 será o espaço privilegiado onde construiremos a nossa análise a partir dos dados por nós obtidos ao longo de toda a pesquisa. Nesse ponto, os dados documentais sobre o nosso objeto de pesquisa serão apresentados. Nesse sentido, todas as informações obtidas, por intermédio das metodologias que definimos ao longo do processo, mediadas pelas reflexões e interpretações que empreendemos acerca da realidade fática relacionada, serão trabalhadas criticamente, buscando a compreensão entre aquilo que de fato ocorre na realidade e aquilo que o segmento social que definimos como mote realmente necessita enquanto cidadãos demandantes de políticas públicas que tragam consigo maior qualidade de vida e justiça social.

METODOLOGIA

A busca pela metodologia apropriada para o desenvolvimento de pesquisas é tão importante quanto a temática escolhida para tal. Afinal, é a partir dela que esforços serão envidados no sentido de se obter fontes com a qualidade indispensável para o desenrolar de uma boa investigação acadêmica. Posto isto, é importante registrar que o contexto define muitas das escolhas que fazemos. Partindo dessa premissa, a opção que fizemos para o presente trabalho foi a de desenvolver este estudo a partir de duas ferramentas metodológicas combinadas: a pesquisa bibliográfica e análise documental publicizados pelo Poder Público. Optamos por não inserir dados colhidos a partir de interação direta com pessoas (entrevistas, grupo de discussão e etc.), no entanto, é importante pontuarmos que conversamos informalmente com membros das comunidades por nós pesquisadas, a fim de nos ajudar a acurar o nosso olhar na seleção bibliográfica, assim como no que concerne aos dados por nós obtidos junto a fontes do Poder Público garantidos pelo Princípio (Constitucional) da Publicidade.

Dentro da temática proposta para a presente pesquisa, nosso esforço foi o de evidenciar aquilo que pretendemos investigar. Nesse sentido, analisamos a relação entre a distribuição de aparelhos públicos voltados a atender às demandas de mulheres, mães da classe trabalhadora, especialmente as negras que, por conta da desigualdade socioeconômica, característica de nosso tecido social eivado de traços do racismo estrutural, tem sua cidadania negada ou relegada a uma condição de subcidadania² no âmbito de bairros da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

² Subcidadania é um importante conceito componente daquilo que Jessé Souza teoriza. Esse conceito se apropria basicamente das colaborações de Florestan Fernandes, de Taylor e de Bourdieu para busca explicar como se constituiu a “ralé” estrutural brasileira. Jessé Souza pontua que as classes populares são quase sempre alijadas de processos decisórios provenientes do Estado e do Mercado que as exclui do acesso a políticas públicas enquanto

Ao longo deste trabalho, apresentaremos dados obtidos de diferentes fontes que demonstram de forma cabal que os indivíduos desse segmento social - mulheres negras da classe trabalhadora que são mães - acabam sendo muito mais dependentes dessas políticas públicas do que as mulheres brancas pelo fato de, em geral, estas possuírem acesso à renda mais elevada, tendendo a optar por buscar no mercado, o indispensável acesso a creches e espaços para educação infantil ou por babás (na maior parte dos casos, mulheres negras da classe trabalhadora que também são mães) que cuidam de seus filhos em casa (AKOTIRENE, 2019). É por isso que a nossa pesquisa se dedica a focalizar aquelas que são mães negras e pertencentes à classe trabalhadora. Afinal, elas formam o segmento social mais vulnerável quando se trata de garantir cuidados aos seus filhos enquanto trabalham.

Ao refletirmos acerca da escolha de territórios a serem estudados, decidimos por localidades situadas na Área de Planejamento 3 (AP3), região político-administrativa estabelecida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). Além dessa localização específica no âmbito da Zona Norte da cidade, outro critério que definimos foi o de que essas localidades tivessem mais duas características específicas: o primeiro, teve a ver com o fato de serem bairros marcados por forte presença de população negra. Já o segundo, deveriam ser espaços no entorno de centralidades consolidadas no âmbito da cidade do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o bairro-favela do Jacarezinho, por ser um dos mais enegrecidos da cidade, foi um dos escolhidos. Da mesma forma, o bairro de Oswaldo Cruz, que é atravessado por uma forte influência cultural afrobrasileira, foi definido para ser parte deste estudo. Posto isto, afirmamos que o nosso delineamento de pesquisa se situa numa transição entre um estudo exploratório com certa pegada descritiva nos moldes daquilo que Antonio Carlos Gil (2002) pontuou. Afinal, por conta das dificuldades de ir a campo por conta da pandemia de Covid-19, optamos por uma metodologia assentada em pesquisa bibliográfica cerzida com dados documentais obtidos junto a institutos de pesquisa do Estado e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O citado autor traz mais um aspecto que corrobora com a escolha que fizemos no que tange ao delineamento de pesquisa:

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem torna-se particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. Por exemplo, seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre população ou renda per capita; todavia, se tem a sua

cidadãos e de acessibilidade no papel social de consumidores. No caso da perspectiva cidadã, isso relega a essas pessoas a uma espécie de cidadania de segunda classe, colocando a “ralé” numa condição de subcidadania.

disposição uma bibliografia adequada, não terá maiores obstáculos para contar com as informações requeridas (GIL, 2002, p. 44).

O fato de delimitarmos bairros da Zona Norte do Rio de Janeiro como recorte espacial para esta pesquisa poderia gerar dificuldades logísticas na realização do estudo em função das distâncias envolvidas entre essas localidades. No entanto, a opção metodológica pela pesquisa bibliográfica permitiu que o trabalho ocorresse a contento com vistas à busca, interpretação e análise dos dados obtidos. Nesse sentido, duas sub-regiões, dentro da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, serão analisadas: a Grande Madureira e o Grande Méier. Mais especificamente falando, focaremos em dois dos bairros historicamente mais enegrecidos da urbe carioca: Oswaldo Cruz, na Grande Madureira, e Jacarezinho, no Grande Méier. Nesse sentido, pesquisamos também dois bairros com população majoritariamente branca (Vila da Penha, na Grande Madureira, e Piedade, no Grande Méier) dentro dessas mesmas sub-regiões, a fim de comparar os dados demográficos e socioeconômicos neles existentes. Em seguida, cruzaremos tais informações com a disponibilidade de aparelhos públicos que ofertam os serviços educacionais e de cuidados para a primeira infância nesses quatro bairros com vistas a identificar eventuais discrepâncias neles existentes. Somente a partir desse esforço teremos condições de realizar uma leitura aprofundada da realidade enfrentada pelo segmento social que nos propomos a estudar.

A definição do recorte espacial foi estabelecida por conta de um critério específico: o fato de a Grande Madureira possuir um IDH regional abaixo da média quando comparada a outras regiões da cidade, assim como o Grande Méier estar ranqueado acima da média municipal como veremos de forma aprofundada ao longo do presente trabalho. Nesse sentido, apesar da proximidade geográfica entre as sub-regiões acima aludidas, há uma clara diferença de padrão socioeconômico entre elas. Posto isto, acreditamos que seja relevante investigar os padrões distributivos de creches e espaços para educação infantil da municipalidade. Afinal, esse aspecto da realidade tem o potencial de permitir uma reflexão acerca das razões que poderiam contribuir para compreender a discrepância verificada no Índice de Desenvolvimento Social (IDS) entre áreas geográficas tão próximas entre si como veremos adiante a partir de dados bibliográficos e documentais.

Saber o que se pesquisa e o porquê dessa escolha é um aspecto imprescindível para que se conduza um trabalho com consistência propositiva e coerência conceitual. Posto isto, é necessário definir as categorias de análise necessárias para dar sentido ao estudo que propomos. Posto isto, optamos por considerar como aspectos basilares para essa investigação aqueles elencados por Petrini *et al.* (2012) já mencionados. Defendemos que essa escolha nos permita

acessar informações valiosas acerca dos padrões de alocação de creches e espaços para educação infantil municipais em diferentes localidades situadas na Zona Norte da metrópole carioca.

Toda caminhada começa por um passo inicial. Por mais óbvio que isso possa parecer, no que concerne a produção acadêmica, é fundamental termos a humildade necessária para identificar nessa máxima um verdadeiro norte a seguir. Nesse sentido, é absolutamente imprescindível que nos baseamos em aspectos já apresentados na literatura acadêmica acerca daquilo que estamos a pesquisar. Como apresentado acima, as Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) são ferramentas com imensa utilidade por apresentarem, com profundidade, aquilo que norteia os fundamentos da pesquisa que ora pretendemos construir: os impactos que a escassez e a inadequação de políticas públicas específicas para as demandas de mulheres em condição de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam cotidianamente numa metrópole como a do Rio de Janeiro, a fim de conciliar a necessidade premente de trabalhar – para garantir seu sustento e o de sua família – com a falta de suporte estatal no sentido de lhes garantir a tranquilidade necessária com vistas a dar conta de acessar a serviços sociais, a serem garantidos pelo Estado, em face do que prevê a Carta Magna da Nação, que atendam à sua prole nos horários em que estão em suas atividades laborais.

Nossa estratégia metodológica será, pois, a de confrontar os dados oficiais publicizados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) com as informações obtidas em nossa imersão bibliográfica acerca daquilo que já foi produzido academicamente sobre o tema por nós selecionado. Em seguida, cruzamos esses dados, a fim de tentar compreender os critérios utilizados pela administração pública municipal naquilo que concerne ao planejamento para ofertar vagas. Por fim, nos debruçamos para analisar os fatores capazes de explicar essa lógica distributiva por parte do município, mas também os impactos sociais que tal situação acaba por gerar nas famílias do segmento social por nós elencado para a presente pesquisa.

O necessário rigor metodológico na consecução da análise documental é um importante desafio a ser superado em pesquisas de cunho social (SILVA *et al.*, 2020). Partindo dessa premissa, nosso objetivo – ao mesclar à pesquisa bibliográfica informações documentais – foi a de buscar dados que nos permitissem realizar uma leitura factível do padrão de distribuição de creches e espaços para educação infantil na Zona Norte do Rio de Janeiro. Para tanto, buscamos dados oficiais de diferentes órgãos da administração pública, especialmente no âmbito da municipalidade carioca, com vistas a acessar a realidade concreta existente nos espaços estudados e as condições de oferta dessas políticas públicas para as populações locais.

CAPÍTULO 1: Ser mulher, mãe, negra e da classe trabalhadora no município do Rio de Janeiro: apontamentos sobre direitos e desigualdade

Temos a exata noção de que essa romantização da condição feminina, sobretudo das mulheres negras e que também são mães solo, nada mais é do que um recurso retórico para escamotear o fato de que a cidadania desse vasto segmento do nosso tecido social permanece alijado de seus direitos constitucionais. Comumente, crianças sofrem com impactos sociocognitivos, onde seus direitos sociais e de proteção à infância deveriam estar garantidos em nosso arcabouço jurídico constitucional. O fato que trataremos nas linhas e páginas a seguir é o de que mulheres sobrecarregadas e que precisam sempre dar conta de tudo – trabalho, cuidados com seus filhos, manutenção do lar – nada mais são do que pessoas superexploradas, nos espaços laborais, sobretudo naqueles em que prevalecem as lógicas de Mercado em que o peso da legislação trabalhista vigente pouco garante em termos de acesso a direitos, e sem redes de apoio, como a possibilidade de suporte familiar, auxílio de pessoas próximas (amizades, vizinhança etc.) e, principalmente, a divisão de responsabilidades com os pais das crianças, quer sejam eles presentes ou não. Nesse sentido, se o Estado não constrói políticas públicas que ofereçam a essas cidadãs o suporte necessário para que consigam dar conta de tantas demandas relevantes, ele as abandona aos ditames do Mercado, amplificando a espiral de superexploração. Tendo em vista o mote desta pesquisa, os subcapítulos a seguir representam o nosso esforço no sentido de evidenciar o recorte que pretendemos desenvolver ao longo do presente trabalho.

1.1. Mulheres e relações de trabalho: pontos sobre (in)visibilidade laboral

Nenhuma categoria social é capaz de definir as imensas complexidades atinentes aos indivíduos. É com base nessa premissa que iniciamos o presente momento desta reflexão. Como dito anteriormente, nos dispusemos a abordar a questão da (in)visibilidade do trabalho feminino como mote para refletir de forma mais ampla sobre a sociedade. Porém, não há como definir as mulheres apenas pelo viés de gênero, especialmente pelo fato de que nossa proposta é a de enxergar estas também pelas perspectivas racial e de classe. É a partir daqui, dialogando com o que nos trouxe Haider (2019), que pontuamos a nossa preocupação em não descambar para uma clivagem meramente identitarista de questões sociais tão complexas como os processos impostos a mulheres no que tange à sua exploração e ao desrespeito aos direitos que a legislação vigente garante, mas das quais não usufruem em função da ausência e/ou inadequação de políticas públicas garantidoras destes. Preocupa-nos os efeitos deletérios às relevantes pautas

feministas que tal opção costuma trazer consigo quando as agendas de lutas e reivindicações passam a ser dissociadas. O infográfico 1 apresenta dados que comprovam a desvalorização do trabalho feminino pela perspectiva da renda média mensal obtida. Nesse sentido, as mulheres tendem a receber remuneração menor que a dos homens no geral. Mas, quando lidamos com a situação das mulheres negras, o abismo da remuneração pelo trabalho se aprofunda ainda mais. Esse segmento de nosso tecido social recebe ainda menos pelo trabalho que realizam quando comparado ao grupo de mulheres brancas, assim como no que concerne a homens negros. Esse dado deixa claro que há uma dupla discriminação - racial e de gênero - contra esse segmento social específico, legando a esse numeroso grupo dentro de nosso tecido social à pobreza quando analisamos esse recorte pela ótica da categoria classe no que tange ao componente renda, muito embora ele, em si, não defina tal categoria, conforme Marcio Pochmann (2012).

Pesquisa conduzida pelo IBGE, realizada no ano de 2016, constatou que 49% das mulheres ganhavam até um salário mínimo. Segundo, Ana Lúcia Sabóia – pesquisadora que coordenou esse estudo, a imensa maioria delas está em cargos domésticos ou em ocupações como cabeleireiras, depiladoras, manicures, professoras primárias ou enfermeiras. São ocupações pouco consideradas na sociedade e, como tal, são remuneradas aquém da relevância daquilo que entregam a partir de sua força de trabalho, atingindo-as em níveis não raro profundos socioeconomicamente falando. As regiões Sul e Sudeste, consideradas as mais desenvolvidas do país, apresentam as maiores desigualdades nos rendimentos (ROSOLEM, 2018). Buscando uma alternativa às resultantes nefastas do desemprego, da subvalorização e da superexploração a que são submetidas, muitas dessas mulheres abraçaram o empreendedorismo, ficando sujeitas à periclitante instabilidade e expostas à falta de proteção social características desse tipo de ocupação (GIMENEZ; FERREIRA; RAMOS, 2016).

Naomi Klein (2008) trouxe o exemplo das perdas maiores para as mulheres da classe trabalhadora ao longo da gestão liberal de Bill Clinton do que na condução conservadora de Ronald Reagan. Ou seja, a retórica tida como progressista e consonante às reivindicações feministas emanadas da gestão Clinton foram utilizadas para desviar o foco das disputas de classe que fervilhavam no tecido sociopolítico-espacial estadunidense naquele contexto. No final, a falta de uma análise mais aprofundada em termos interseccionais – conforme Davis (2016) – facilitou a implementação de legislações draconianas contra as trabalhadoras e em favor do capital. Em suma, o neoliberalismo se utilizou discursiva e semioticamente de valores identitários respeitáveis para separar lutas que deveriam estar amalgamadas contra o inimigo em comum: o patriarcado machista, sexista, classista e racista.

Mas como chegamos a essa condição? Em que momento o Identitarismo feminista deixou de lado pautas centradas na luta cidadã por direitos para se ater a uma visão mais focada em poder de compra e de consumo? Para essas questões, recorreremos a Angela Davis (2018), na sua profunda análise acerca dos processos de construção do movimento feminista nos Estados Unidos e do quanto o racismo era presente nele. Em sua clássica obra “*Mulheres, Raça e Classe*”, a autora mergulhou profundamente nos processos de construção do movimento sufragista estadunidense gestado ao longo do século XIX, uma espécie de embrião das pautas feministas que eclodiram fortemente sobretudo na segunda metade do século XX. Davis foi bastante eloquente ao demonstrar que os elementos de raça e de classe afastavam mulheres negras e pobres de postos mais relevantes e com capacidade decisória naquele movimento sufragista em relação às mulheres brancas e ricas. De certa forma, tal condição permaneceu qual rugosidade sociocultural ao longo das décadas seguintes. No entanto, como pontuou Nancy Fraser (2009), a chamada “segunda onda do feminismo”, numa conjuntura pós-fordista, parece ter reforçado ainda mais as clivagens de classe e de raça no seio do movimento, aproximando os extratos brancos, urbanos, de classe média e com educação superior do segmento feminino da sociedade cada vez mais a valores neoliberais. Tal situação expôs, ainda mais, as mulheres empobrecidas da classe trabalhadora, especialmente as negras e imigrantes, assim como vem ocorrendo nas sociedades estadunidense (HOOKS, 2020) e de países da Europa Ocidental (FRANÇA & OLIVEIRA, 2021) estratégias nefastas de exploração de classe e de discriminação por raça e origem, muitas vezes empreendidas por mulheres com os traços distintivos acima mencionados como cada vez mais alinhados a valores neoliberalizantes. Nesse sentido, cada vez mais numa sociedade como a carioca, vemos a superexploração de mulheres empobrecidas da classe trabalhadora, majoritariamente negras e/ou imigrantes (ou descendentes destas) seguirem numa toada inversamente proporcional à consecução de políticas públicas que atendam às suas demandas como mulheres, trabalhadoras e mães. A nosso ver, tal situação engendra aquilo que chamaremos de “(in)visibilidade laboral”, pois os trabalhos braçais e, sobretudo, os domésticos predominam nessa conjuntura enfrentada pelas mulheres empobrecidas, além de uma crescente informalização. Nesse sentido, não apenas os valores sexistas profundamente internalizados nas instituições de Estado, no âmbito do Mercado e na cultura social excluem essas mulheres enquanto sujeito de direitos, mas as mulheres de classes mais afortunadas também o fazem, mesmo que tal conjuntura muitas vezes não ocorra de forma intencional.

O neoliberalismo transcende um simples conjunto de propostas para a gestão da economia. Esse paradigma trouxe consigo uma poderosa ideologia que transformou a

sociedade. De fato, como pontuado por Naomi Klein (2008), o neoliberalismo gera tantas perdas de direitos sociais que sua adoção só ocorre a contento para o sistema se houver o suporte de um Estado de Exceção – como ocorrido no Chile de Pinochet – ou por intermédio da chamada “Doutrina do Choque” em que um grande desastre social, político ou ambiental gera um certo torpor no tecido social, fazendo com que ele fique praticamente inerte diante da imposição do ideário neoliberal. E é nesse ínterim que ocorre o chamado “sequestro da democracia”, haja vista que, conforme vimos em Pierre Dardot e Christian Laval (2017), para que o neoliberalismo fosse aplicado na prática, ele foi apresentado às sociedades como algo que transcendia um mero modelo econômico ou uma simples perspectiva ideológica, mas um sistema normativo. E é exatamente isso que definimos como sendo uma “governamentalidade neoliberal”.

Aqui no Brasil, como não poderia deixar de ser, o paradigma neoliberal foi imposto à sociedade por uma via autoritária, especialmente em termos retóricos. O choque que serviu como mote para a adoção desse sistema por aqui se deu pela hiperinflação que grassava a renda da população há mais de uma década, quando Fernando Collor de Mello foi eleito Presidente da República, em 1989. Após isso, sob a gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, houve um aprofundamento do choque e do endossar o chamado “Consenso de Washington”, acelerando ainda mais a neoliberalização da realidade brasileira. Com isso, uma crescente onda de retirada de direitos sociais – ou de sua mitigação – se tornou quase uma realidade constante. E essa conjuntura gerou o sucateamento de serviços sociais que o Direito Constitucional brasileiro garantia à sociedade, gerando como resultantes um crescente estímulo à busca por serviços segundo a lógica do Mercado – educação privada, planos de saúde etc. – e um contumaz empobrecimento geral da população por conta de uma forte onda de desemprego por conta da desindustrialização, conforme pontuado por Daniel Andrade, Mariana Côrtes e Sílvia Almeida (2021). Essa combinação nefasta ampliou o abismo social entre as classes no Brasil, trazendo consigo a amplificação de diversas mazelas sociais como a fome, a miséria e a elevação dos índices de violência. Em todos esses casos, a situação das mulheres, sobretudo as negras, imigrantes, faveladas e periféricas, ficou ainda mais agravada do que já era habitual.

A governamentalidade neoliberal precisava propor uma retórica que justificasse a violência de suas ações. Isto é, a de subtrair direitos sociais garantidos por lei e que protegiam os extratos menos favorecidos do tecido social para permitir a apropriação de recursos a uma pequena elite privada. Essa correia de transmissão financeira, por ser totalmente perversa e gerar males profundos à população, só poderia ser de fato implementada se houvesse um convencimento imposto linguística e semioticamente falando à sociedade. É nesse sentido que

discursos liberalizantes no âmbito comportamental e o estímulo, não raro vazio, ao “empreendedorismo” se tornaram dominantes e frequentes na chamada indústria cultural e na grande mídia corporativa em geral. Não bastava a intenção de implantar um paradigma nocivo à imensa maioria da população como é o neoliberalismo. Era imprescindível convencer as pessoas de que esse sistema seria a solução de seus problemas. Que privatizar as empresas estatais melhoraria o acesso e a qualidade dos serviços. Criar toda uma visão de mundo que estimulasse nas pessoas o individualismo em detrimento do ethos coletivo. Que engendrasse uma perspectiva consumista ao invés de uma noção de cidadania. Foi nessa fresta e com essa retórica que o neoliberalismo foi sendo implantado pouco a pouco, não obstante as resultantes antipopulares que sempre traz consigo a reboque e, com isso, essa governamentalidade sequestrou a democracia e seus valores. Em suma, o poder do dinheiro cooptou a soberania popular e seus interesses e demandas mais relevantes e urgentes.

Claudia Nogueira (2003) pontua que nos primórdios da divisão social do trabalho as mulheres possuíam a esfera doméstica como espaço de trabalho – não remunerado e não reconhecido socialmente, sendo, por isso, tratado como “invisível” – onde se responsabilizavam pela subsistência e reprodução da família. As divisões sexual e social das atividades laborais acentuaram a problemática das desigualdades de gênero, haja vista que o trabalho masculino é histórica e culturalmente falando aquele que recebe maior valorização social e relevância quando comparado ao trabalho e qualidades femininas. É por essa razão que o labor feminino passou a ser largamente associado ao espaço reprodutivo no senso comum. Eric Hobsbawm (1995), um dos grandes historiadores do século XX, afirmou que esse século foi o das mulheres. O ativismo feminista despontou no tecido social internacional com a finalidade de romper o conservadorismo vigente que determinava às mulheres um papel social meramente restrito ao ambiente doméstico, despolitizado e com acesso restringido à produção cultural e ao seu usufruto. Os movimentos feministas, ao reivindicarem a entrada da mulher no mercado de trabalho, transformaram-se num significativo contingente da classe trabalhadora, quer seja no mercado de trabalho formal ou nas diferentes formas de empreendedorismo.

Na década de 1980, os processos de reestruturação produtiva pós-fordista tornam-se vigorosos, transformando rapidamente várias tendências sociopolíticas vigentes nas décadas anteriores no mundo do trabalho (ANTUNES, 1995). A desregulamentação neoliberal mexeu profundamente na organização da classe trabalhadora pelo mundo afora. Tal situação, como não poderia deixar de ser, impactou o universo feminino no que tange à busca por direitos nas tensões contumazes entre os interesses do capital e a busca por direitos trabalhistas. Isso fez com que ocorresse aquilo que muitos especialistas passaram a denominar como “feminização

do trabalho”, em contraposição à realidade cerzida anteriormente pelo fordismo. Com o advento de uma liquidez pós-industrial (BAUMAN, 2003), sendo rapidamente estabelecida num tecido social cada vez mais globalizado, o duplo e imbricado processo de flexibilização do trabalho e do consumo atingiu em cheio a classe trabalhadora, mas especialmente o segmento feminino dela integrante. E isso ocorreu, dentre outras causas, pelo fato de que as mulheres estavam lutando por direitos numa conjuntura sociocultural e sociopolítica dominada por homens e seus interesses. Isto é, no momento em que começavam a enfrentar vigorosamente as desigualdades de gênero presentes no âmbito da modernidade sólida baumaniana, o advento da desregulamentação neoliberal trouxe consigo a perda de direitos à classe trabalhadora, fato que trouxe prejuízo a todos, mas sobretudo às mulheres que ascendiam no seio desse relevante segmento social, pois não haviam consolidado suas pautas a contento naquela conjuntura. Porém, as perdas neoliberalizantes não cessaram por aí para as mulheres. Afinal, para além da desregulamentação e da mitigação de direitos trabalhistas já mencionados, cabe lembrar que o neoliberalismo traz consigo um conjunto de ações de Estado, justificadas pela chamada “governamentalidade” que resultam na erosão de direitos sociais. E é nesse sentido que as mulheres brasileiras da classe trabalhadora foram profundamente prejudicadas pela falta de políticas públicas sérias que atendessem às suas demandas nos imprescindíveis cuidados com sua prole, sobretudo no que diz respeito à gritante escassez por creches e espaços para educação infantil públicos – bandeira que as mulheres da classe trabalhadora empunharam com vigor desde a década de 1980, indo de encontro àquilo que trouxemos algumas linhas acima no que tange ao fortalecimento do ativismo feminino no mundo do trabalho nesse período – e escolas que atendam em tempo integral. Outra consequência do neoliberalismo globalizante foi a promoção do desemprego estrutural que lançou um incontável contingente de trabalhadoras, sobretudo as mais empobrecidas e com menores níveis de escolarização formal, na informalidade e no subemprego, não raro romantizadas por vastos segmentos midiáticos como formas de “empreendedorismo”.

A flexibilização laboral trazida a cabo pelo advento do neoliberalismo, que trouxe consigo a ampliação da precarização do trabalho, ampliou a demanda de vastos setores de mulheres da classe trabalhadora por suporte nos cuidados indispensáveis com os filhos. Se, por um lado, pode-se dizer que houve avanços no que concerne à entrada de mais mulheres no mercado de trabalho, esse ingresso no âmbito da esfera produtiva foi marcado por precariedades de direitos (trabalhistas, previdenciários e sociais), como alerta Ricardo Antunes (1995). Isso nos traz a uma conjuntura de crescente subproletarização, tendo como traço mais marcante a fragmentação e complexificação dos rumos impostos à classe trabalhadora (com paradigmas

trabalhistas baseados no trabalho precário, parcial, temporário, terceirizado, associado à economia informal etc.). Infelizmente, essas formas de trabalho têm sido assumidas em larga medida pela força de trabalho feminino com baixa qualificação profissional e escolarização escassa.

Dado o arcabouço social que nos caracteriza enquanto sociedade profundamente assentada no racismo estrutural (ALMEIDA, 2020), temos um contexto em que tal inserção feminina no mercado precarizado de trabalho ocorre prioritariamente com mulheres negras, faveladas e periféricas. Ou seja, as mulheres mais empobrecidas, subalternizadas e exploradas pela força do capital em nosso tecido social são também aquelas menos contempladas em seus direitos e necessidades pelo Estado, sendo duplamente impactadas pela omissão deste e pela exploração daquele. Claudia Nogueira (2003) pontua que, se por um lado, a feminização no mundo trabalho é positiva, haja vista que contribuiu para o avanço do processo mais amplo de emancipação das mulheres, por outro viés expõe uma inserção nada auspiciosa pelo fato de que se baseia na precarização desse segmento da sociedade enquanto força de trabalho. Para essa autora, o aspecto aludido é resultante

[...] da forma pela qual o capital incorpora o trabalho feminino, cujas características, como a polivalência e a multiatividade são decorrentes das suas atividades no espaço reprodutivo, o que as torna mais apropriadas às novas formas de exploração pelo capital produtivo (NOGUEIRA, 2003, p. 277).

O expressivo crescimento do empreendedorismo feminino trouxe para o centro do debate as novas tendências empresariais, nas quais o gênero feminino assume diferentes posições no contexto empresarial, principalmente, a partir de novos empreendimentos. Essas novas formas de empreender ganharam destaque a partir das inovações tecnológicas característica do mundo pós-industrial globalizado. Para a ideologia neoliberal, o ato de empreender é enunciado como iniciativas de “inovar”, “agregar valor”, “flexibilizar”. Conduzida pela ideologia do empreendedorismo, um crescente número de mulheres passa a emergir em ações empreendedoras, buscando alternativas para gerar renda e, com isso, obter os recursos indispensáveis para sustentar suas famílias que, não raro, são chefiadas por elas próprias.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade (IBQP), as mulheres são responsáveis por pouco mais da metade (52%) das iniciativas empreendedoras no Brasil. Elas eram 29% desse contingente há cerca de uma década. A razão principal alegada na pesquisa para essa iniciativa feminina é a necessidade, pois enxergam no empreendedorismo

uma possibilidade viável para incrementar sua renda. De acordo com uma pesquisa realizada, em 2007, pelo GEM (Monitoramento Global do Empreendedorismo), apenas 37% das empreendedoras brasileiras investiram recursos com vistas a aproveitar oportunidades de mercado. Em contrapartida, os outros 63% tinham como meta a elaboração de estratégias para alavancar seu sustento e o de sua família por conseguinte. É nesse sentido que se evidencia notavelmente que a acima mencionada reestruturação produtiva – com a consequente flexibilização do trabalho estimulada pela desregulamentação neoliberal – provocou mudanças profundas no mundo do trabalho, apresentando particularidades regionais e em escala nacional dessas novas formas de empreendedorismo feminino. Baroni (2008) assevera que a presença feminina no universo mais amplo do empreendedorismo está umbilicalmente ligada ao setor terciário da economia. Essa conexão muito se dá em face de traços relacionados a funções notoriamente reprodutivas (domésticas) associadas ao universo feminino, como os segmentos de alimentação, estética, beleza e moda.

As feministas negras lutam contra três formas concomitantes de opressão: as de raça, gênero e classe. Dizemos isto porque, numa sociedade racista como a brasileira, a cor da pele quase sempre infere a condição de classe. E, nesse sentido, o lugar social dedicado a pessoas negras é sempre subalterno. Ao abordar essa temática, Silvana Oliveira da Silva *et al.* (2022) mergulharam na análise dessa questão em seus imbricamentos. Essa justaposição muitas vezes opõe mulheres brancas de classe média a mulheres negras empobrecidas, denotando nitidamente os contornos de classe e de raça, tornando a análise dessa conjuntura algo muito mais complexo. É importante pontuar que tal situação ocorre de forma similar com a população imigrante. Levando em consideração uma conjuntura em que o neoliberalismo é o paradigma utilizado para a condução da economia, mas com uma profunda influência cultural no tecido social, a perda de direitos – sociais e trabalhistas, sobretudo, mas não apenas – lança um enorme contingente de pessoas, muitas das quais mulheres, no mercado informal, muitas vezes romantizado como “empreendedorismo”. Verónica Gago (2019) traça um panorama dessa realidade em Buenos Aires, mas que não é muito diferente daquela experimentada em outras grandes metrópoles como o Rio de Janeiro e São Paulo aqui no Brasil. Posto isto, torna-se importante pontuar aquilo que Sílvia Federici (2021) nos traz como importante contribuição ao se referir a uma revolução feminista inacabada na atual conjuntura globalizada. Ora, sabemos que o neoliberalismo se mostra a face ideológica que permite à globalização construir uma infraestrutura em que capitais e mercadorias podem circular livremente num mundo em que o ir e vir social é mediado pela força do dinheiro. Isto é, imigrantes pobres e pouco qualificados, por mais que desejem e necessitem migrar em busca de sua sobrevivência material, são

impedidos por não se encaixarem nos padrões mínimos de consumo e de produção de riqueza a eles(as) exigidos.

Urge a superação dessa lógica em que particularismos identitaristas muito mais clivam ações antiopressivas mais amplas, com viés interseccional. A busca por uma visão de mundo mais pragmática que seja capaz de romper com anseios parciais e, por isso mesmo, capengas das lutas por direitos vem de encontro com aquilo que Carlos Montaña (2021) e Lélia Gonzalez (2020) propuseram. Esta autora, especialmente, foi uma pioneira na proposição do costurar de uma teia reivindicatória, analítica e filosófica que amalgamasse demandas das mulheres negras e empobrecidas em sua luta pela obtenção de direitos que lhes tirasse da injusta condição de subcidadania ou de uma cidadania de segunda classe.

Numa sociedade como a brasileira, é impossível dissociar das mulheres negras as nefastas ações deletérias e opressoras do racismo, do sexismo e das desigualdades sociais, conforme aludido por Sueli Carneiro (2011). Nesse sentido, ao refletirmos sobre a condição desse numeroso segmento social, há que se realizar um esforço para se pensar conjuntamente acerca de raça, gênero e classe. Desta feita, as visões de mundo meramente identitaristas não dão conta de atender às demandas dessas mulheres. Pior, muitas vezes as colocam de forma invisibilizada enquanto trabalhadoras e sujeitas de direitos que são. Não obstante toda a marca estrutural concebida pelo racismo, essas mulheres são frequentemente exploradas por homens de forma sexista, mas também por mulheres em termos de classe e de raça, além de haver também preconceitos de origem (se a pessoa veio do interior do estado ou do Norte-Nordeste etc.). É imprescindível revisitar todas essas perspectivas no que concerne a formas de opressão às mulheres negras da classe trabalhadora para que, de fato, possamos atuar no sentido de construir uma sociedade cada vez mais plural, equânime e verdadeiramente democrática.

A igualdade sempre foi um valor procurado pela humanidade desde que esta passou a se organizar em sociedade. Essa percepção sustenta a luta democrática por direitos, sejam eles humanos, civis, sociais ou políticos. Nesse sentido, a histórica luta das mulheres por igualdade de direitos perante os homens ao longo dos anos se caracteriza também por uma trajetória contra a invisibilidade e a conseqüente desvalorização de seus labores.

Desde o período colonial, passando pelo Brasil Império, pela Primeira República, pela Era Vargas e os “anos dourados” do governo Juscelino Kubitschek, houve diferentes ações lideradas por mulheres em busca de igualdade de direitos entre gêneros no país. Durante a vigência da Ditadura Civil-Militar (1964-1985), não obstante todas as ações de Estado voltadas a censurar e silenciar vozes dissonantes, houve uma ampliação da divisão sexual do trabalho que relegava às mulheres o dever de cuidados domésticos e uma vida no limiar da

invisibilização fora do espaço público. Mesmo assim, segundo Veruska Schmidt³, houve um aumento da taxa de sindicalização feminina e do número de operárias no setor secundário da economia. Em suma, apesar de haver forte imposição sociopolítica estatal com vistas a restringir as possibilidades de protagonismo feminino fora das esferas de atuação a elas destinadas, as mulheres passaram a ocupar ainda mais os espaços em diferentes mercados de trabalho. Mas tudo isso ocorreu sem que houvesse uma divisão de tarefas no âmbito doméstico, havendo, inclusive, o registro de um crescente quantitativo de mulheres chefiando lares e sendo mães solo, conforme vimos e ainda veremos ao longo deste trabalho.

No governo FHC, considerado de ideologia neoliberal, como veremos de forma mais aprofundada ao longo da presente pesquisa, o universo do trabalho no Brasil foi amplamente precarizado, havendo uma considerável elevação dos índices de terceirização, informalidade e subemprego da população economicamente ativa. É fundamental ressaltar que a maioria desse contingente era composto por mulheres subcontratadas a baixos salários, predominantemente negras, conforme veremos adiante. Essa conjuntura – associada à massificação de uma ideologia “empreendedorista”, marcadamente por forte individualismo – lança muitas pessoas no universo do empreendedorismo, sobretudo mulheres com dificuldades em se inserir a contento no mercado de trabalho, mas que também precisavam se equilibrar entre sua vida profissional e os cuidados reprodutivos familiares.

Durante os governos Lula-Dilma (2003-2014), houve muitos avanços para a classe trabalhadora brasileira, especialmente para as mulheres. Como exemplos, citamos a aprovação da Lei 11.340/2006, “Lei Maria da Penha”, que combate a opressão às mulheres no ambiente doméstico, fato que certamente contribuiu para que elas tenham melhores condições de atuação nas complexas relações que caracterizam o mundo do trabalho. Combinada a isso, a aprovação da Emenda Constitucional nº 72/2013, que estendeu aos trabalhadores domésticos, segmento do mercado de trabalho ocupado majoritariamente por mulheres, os direitos já garantidos aos trabalhadores urbanos e rurais, trouxe mais uma significativa vitória na luta feminina por direitos e contra a invisibilização laboral feminina.

A seguir, vamos abordar a questão racial no universo feminino brasileiro. Nesse sentido, nosso esforço será o de entender de que forma a mulher negra atua em nosso tecido social e quais as barreiras que as prejudicam no sentido de acessar seus direitos com integralidade.

³ (JUSBRASIL. Disponível em: <<https://veruskaschmidt.jusbrasil.com.br/artigos/730035339/rompendo-a-invisibilidade-da-mulher-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 19 jul. 2022).

1.2. O Racismo estrutural e suas resultantes no devir das mulheres negras

O esforço voltado à busca por desvelar os caminhos sinuosos da produção da(s) diferença(s) é fundamental para que consigamos melhor compreender o que ora estudamos. Aqui, não obstante o uso do conceito deleuzeguattariano logo no título desta etapa, não pretendemos fazer uma imersão filosófica naquilo que pretendemos investigar. Na verdade, intentamos lançar mão de um método que alinhe parte de nossa pesquisa bibliográfica com dados oficiais a partir de uma leitura daquilo que se apresenta em espaços geográficos específicos como veremos ao longo da presente pesquisa. Nesse sentido, precisamos articular a constelação de informações coletadas dando a elas um sentido, um “norte”. E acreditamos que esse “nortear” será alcançado ao identificarmos alguns dos impactos do racismo estrutural nas vidas de mulheres negras brasileiras no que tange à escassez e à inadequação de políticas públicas que as atendam e que as auxiliem a cuidar de sua prole, cumprindo aquilo que prevê a lei máxima da nação há mais de trinta anos. Como pensar num devir das mulheres negras numa sociedade que as explora intensivamente e quase sempre as desrespeita?

As mulheres negras no Brasil são duramente estereotipadas pela sociedade embranquecida ao longo do tempo. Note que não nos referimos a uma condição branca de nosso tecido social. Afinal, somos uma população majoritariamente negra e parda (IBGE, 2010). O mencionado embranquecimento presente no seio de nossa sociedade extrapola a noção de pessoas brancas. É algo mais aprofundado, uma espécie de *ethos* em que pensar e agir dentro de valores socioculturais emanados das elites brancas do país foi tornado o padrão, trazendo como consequência a distorção – não raro perversa – de que o ser preto/negro (ou indígena) é falho, inferior, sujo ou indigno. O citado censo demográfico também comprovou que nossa população possui mais mulheres do que homens e que, obviamente, por sermos uma sociedade cingida em classes socioeconômicas concebidas sob forte desigualdade racial (SOUZA, 2016), a maior parte da população brasileira é formada por mulheres negras e pobres, majoritariamente pertencentes à classe trabalhadora. Joel Zito Araújo (2000) esmiuçou tal condição em sua pesquisa sobre como eram retratados(as) os(as) negros(as) nas telenovelas brasileiras. Sob uma ótica mais afeita à crítica social mais ampla, assim também o fizeram diversas(os) autoras(es), destacando-se Lélia Gonzalez (2020) e Beatriz Nascimento (2021), cada qual com seu recorte, mas sempre muito mais complementares do que dissonantes. Somos uma sociedade embranquecida por serem nossas elites predominantemente brancas e privilegiadas. Nesse sentido, esse grupo social com dominância dos poderes econômico, político e cultural constrói narrativas favoráveis a si ao longo do tempo. Além disso, tacitamente, como pontua Cida Bento

(2022), há um pacto narcísico que traz como resultante o favorecimento de brancos(as) em espaços decisórios para pessoas que tragam consigo a similitude de traço cutâneo naquilo que concerne à cor. Isso ocorrer na nossa sociedade é deplorável. Sabemos que acontece de forma constante na iniciativa “privada”, como salienta a autora acima mencionada. O fato de que há omissão e inação das instituições do poder público no que tange a atender mulheres negras da classe trabalhadora em seus inquebrantáveis direitos enquanto cidadãs que são. Ou seja, o maior segmento de nosso tecido social, as mulheres negras e empobrecidas da classe trabalhadora, cidadãs brasileiras, estão sendo sub-atendidas em seus direitos básicos. Tudo isso se agrava quando adicionamos o fato de que sua prole, seus filhos e suas filhas, crianças e jovens, também não são adequados e satisfatoriamente atendidos em seus direitos. Tal situação gera como resultante um devir que dificulta sobremaneira quaisquer possibilidades de real ascensão social no seio da imensa maioria das famílias negras brasileiras. Sobre isso, a jornalista Flávia Oliveira assevera que

a mulher negra no Brasil está na base da construção da sociedade. Se você entende a família como núcleo primário, primordial da sociedade brasileira, a classe média, a elite brasileira toda dependeu da mulher negra para existir: para comer, para dar de mamar aos filhos, para cuidar dos filhos. As mulheres de classe média precisaram das mulheres negras para fazerem a sua independência. É fato que mulheres negras sempre tiveram um papel central na formação desse povo e um papel não reconhecido, por ser trabalho não remunerado, por ser trabalho dito de 'baixa qualificação'. Então, a gente vem daí: uma linhagem de mulheres que sempre fizeram de um tudo na construção deste país e que, ainda hoje, pagam um preço alto por essa imposição de subordinação⁴.

Aqui, acreditamos que se torna necessário pensar um pouco acerca de algumas implicações psicológicas impostas pela estrutura racista que é conteúdo e continente de nossa sociedade. Nesse sentido, é plenamente plausível pensar numa analogia da realidade enfrentada por mulheres negras da classe trabalhadora no Brasil com aquilo que Grada Kilomba (2019), apresenta em seu livro “*Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*”. Ela nos aponta que “no racismo, a negação é usada para manter e legitimar estruturas violentas de exclusão racial”. Como pontuamos há pouco, não obstante isso ser um dado bastante presente em estudos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como veremos mais adiante, tal circunstância é negada constantemente por aqueles que administram o Estado. Segundo Jéssica Maria Raul (2016), a análise das condições de vida e das perspectivas de sociedade construídas por mulheres negras possui um potencial para que se

⁴ (NETFLIX). Disponível em: <<https://www.netflix.com/watch/81350744?trackId=255824129>>. Acesso em: 08/1/2023).

pense em ações estatais enquanto remédios para o enfrentamento de questões mais amplas de gênero, raciais e de classe. Nesse sentido, os impactos causados pela escassez de políticas públicas que atendam às demandas de mães pertencentes às classes sociais empobrecidas, mais especificamente no que concerne às mulheres negras – e a sua negação – geram como resultante a eternização dos processos de exclusão sociorracial, pois os(as) filhos(as) dessas mulheres receberão piores condições de moradia, de transporte, de cuidados com a saúde, de alimentação e de educação. Praticamente não terão oportunidade de acessar aparelhos públicos de acesso à cultura e ao desporto. Tais carências – na verdade, a negação de seus direitos sociais, conforme definidos no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 – gera como resultante a construção de indivíduos sem acesso à real cidadania. Essa situação acaba por eternizar os processos de exclusão social já de longa data. Tal condição é análoga à que Grada Kilomba nos aponta como sendo um dos signos da colonialidade: o controle do falar.

Como poderia o Estado Brasileiro silenciar o segmento social que destacamos como mote no presente estudo? Bem, a resposta é clara, não obstante os métodos utilizados para engendrar essa estrutura maligna serem sutis e com elevada sofisticação. Ao negar uma formação sociocultural e sociopolítica atinente a um projeto real de formação cidadã, o Estado Brasileiro impede uma grande parcela da sociedade de acessar os recursos imprescindíveis para construir um senso de criticidade capaz de transformar indivíduos ignaros e alienados em cidadãos e cidadãs eivados(as) de criticidade. Posto isto, ao negar acessibilidade às mulheres negras da classe trabalhadora a políticas públicas que lhes garantam cuidados com suas crianças enquanto trabalham, oferecendo a esses menores educação com qualidade, alimentação adequada, atendimento médico-odontológico pertinente, além de oportunidades em termos de práticas desportivas e culturais, o Estado Brasileiro retira das futuras gerações a possibilidade de fala que já arrancara das gerações anteriores, de onde suas mães vieram. É um processo de exclusão constante que gera como resultantes espaciais as favelas, quebradas e periferias. Nestas, o mesmo Estado que abandonou crianças e jovens por intermédio de negar suporte às suas mães nos necessários esforços para lhes educar e criar, invade e mata com as forças policiais. Ou seja, o Estado omissivo e excludente com práticas colonialistas, voltadas a calar futuros indivíduos divergentes, é o mesmo que depois surge adotando práticas com viés necropolítico.

A necropolítica é um conjunto de ações e de omissões voltadas à capacidade estatal de estabelecer critérios tácitos e condutas diretas que submetem o direito à vida por uma morte legitimada. Isso ocorre a partir de uma série de distorções éticas e da legislação vigentes. Para Achille Mbembe (2018), a ação necropolítica não ocorre apenas por intermédio de uma

instrumentalização da vida ou pela destruição dos corpos, mas pela falta de atendimento e de garantias advindas do Estado no que tange a atender as necessidades básicas dos segmentos mais vulneráveis do tecido social. Não é somente matar, mas deixar morrer também, dependendo da circunstância. Segundo o filósofo, esse poder de morte sobre as parcelas mais empobrecidas da população – que no Brasil são majoritariamente as pessoas negras – é um elemento estrutural no capitalismo neoliberal atual. O Estado – ao invés de cumprir seus deveres previstos em lei de proteção à sociedade, especialmente a seus segmentos mais empobrecidos e vulneráveis, mata diretamente, nega direitos básicos que podem trazer consigo formas de morte lentas, demonstrando que também pode lançar mão de necropoderes quando se faz ausente de forma não apenas consciente, mas premeditada. Na necropolítica, a legitimação da submissão da vida pela morte é fortemente baseada nas relações de classe e de gênero, mas sobretudo raça. Dessa forma, a necropolítica atinge significativamente as famílias mais empobrecidas no Brasil, sobretudo as negras.

O racismo à brasileira não é apenas estrutural, mas também é dolorosamente estruturante de nosso tecido social. Isso gera como resultante, dentre outras consequências, que a mortalidade materna é bem maior entre mulheres negras (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2021)⁵. Pessoas negras são mais vezes vitimizadas pela violência em geral e, não raro, a de Estado⁶, possuem menor e pior acesso à escolarização básica⁷, assim como à educação superior⁸. Pessoas negras vivem nos piores ambientes urbanos em termos de infraestrutura⁹, têm menor acesso a terras agriculturáveis¹⁰ e são a maioria dentre as pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza¹¹. E toda essa conjuntura, tão injusta quanto injustificável de nosso tecido sociopolítico-espacial, também se apresenta sob a forma de políticas públicas. Na maior parte das vezes, é verdade, isso ocorre muito mais pela ausência de atendimento estatal aos segmentos

⁵ (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/834648-indices-de-mortalidade-materna-e-homicidios-sao-maiores-entre-negros-mostram-estudos/> >. Acesso em: 19 jul. 2022).

⁶ (IPEA. Disponível em: < https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=730 >. Acesso em: 19 jul. 2022).

⁷ (AGÊNCIA BRASIL. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-11/educacao-reforca-desigualdades-entre-brancos-e-negros-diz-estudo> >. Acesso em: 19 jul. 2022).

⁸ (JORNAL DA UNIVERSIDADE – UFRGS. Disponível em: < <https://www.ufrgs.br/jornal/mesmo-sendo-maioria-na-populacao-brasileira-negros-ainda-tem-baixa-representatividade-no-meio-academico/> >. Acesso em: 19 jul. 2022).

⁹ (VALOR ECONÔMICO. Disponível em: < <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2016/12/02/domicilios-chefiados-por-negros-tem-piores-condicoes-de-saneamento.ghtml> >. Acesso em: 20 jul. 2022).

¹⁰ (CENSO AGRO IBGE. Disponível em: < https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html >. Acesso em: 20 jul. 2022).

¹¹ (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponível em: < <https://fpabramo.org.br/2018/11/30/negros-sao-78-entre-os-mais-pobres-e-somente-25-entre-os-mais-ricos/> >. Acesso em: 20 jul. 2022).

sociais menos afortunados – predominantemente pretos(as) e pobres – do que por sua existência precarizada, muito embora isso também não raro ocorra. A forma como o racismo estruturou as relações de classe no Brasil segue como um fator decisivo na definição de estratégias acerca do entendimento do que vem a ser as prioridades políticas para quem possui real poder decisório. Cabe pontuar aqui que a conduta imposta pela branquitude nas comunidades negras as entende como se fossem meramente objeto de escassas e eventuais políticas públicas e não como sujeitos capazes de analisar, formular e ser protagonistas na busca por refletir, propor e elaborar ações estatais que lhes garantam acesso à cidadania de fato nos seus espaços vividos. Muito possivelmente, caso tais grupos sociais fossem escutados no que concerne às suas demandas factuais cotidianas, numa espécie de democracia participativa, certamente não haveria tanta escassez de serviços públicos ou mesmo a sua inadequação em termos de atendimento. Não há democracia de fato sem que haja participação. E quando se trata da exclusão decisória da maior parcela de nosso tecido social – as mulheres negras da classe trabalhadora – cabe-nos refletir sobre que democracia está posta em nossa sociedade, a quem ela realmente atende e como essas injustiças são refletidas na sociedade injusta em que estamos inseridos.

Dando sequência ao debate que iniciamos na parte final do subcapítulo anterior, haja vista que estamos falando sobre mães negras da classe trabalhadora, acreditamos que seja pertinente um desdobramento acerca de alguns aspectos relacionados à inserção desse segmento a direitos sociais básicos, especialmente no que tange ao mercado de trabalho.

Sendo considerado o país que concentra o maior percentual de população negra fora do continente africano, o Brasil apresenta dados inequívocos de desigualdade racial. Em 2016, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) estima que mais de 54% da população brasileira é de pessoas negras. No entanto, tal proporção não é verificada neste mesmo compasso no mercado de trabalho, principalmente em relação às mulheres negras (TRIPPIA E BARACAT, 2014).

Segundo Letícia Lourenço (2021), há décadas a mulher negra compõe o segmento de nosso tecido social que experimenta a maior precariedade de acesso ao mercado de trabalho no Brasil. Ela ressalta que os estudos que aprofundaram a perspectiva de gênero tendem a ignorar a variável cor/raça. Ela pontua que tais estudos tendem a homogeneizar a força de trabalho feminina, tratando-a como se o fator racial inexistisse enquanto diferencial no que concerne ao acesso a direitos ou como se as dificuldades específicas que afetam as mulheres negras pudessem ser esgotadas no quadro dos problemas gerais combatidos pelas pautas feministas (BENTO, 1995).

As mulheres tendem a permanecer mais nas escolas do que os homens. Mas, por outro lado, elas acabam participando menos no mercado de trabalho, o que indica uma inflexão distinta na trajetória feminina e masculina no mercado de trabalho (LOURENÇO, 2021). Soma-se a isso, como vimos, as atribuições familiares incumbidas pela sociedade às mulheres em geral, o que, certamente, reflete nesta trajetória (TRIPPIA & BARACAT, 2014). Não obstante essa condição geral atinente às mulheres no mercado de trabalho, é imprescindível reconhecer que as mulheres negras são discriminadas no mercado de trabalho de diferentes formas, desde a sua grande dificuldade de ingressar num emprego formal – em atividades relacionadas à sua formação profissional/acadêmica – passando pela questão da desigualdade salarial (por gênero, com mulheres recebendo remuneração inferior à de homens para o exercício dos mesmos cargos, e também pela questão racial, com mulheres brancas melhor remuneradas do que as mulheres negras), assim como no que tange às oportunidades sobretudo em cargos de gestão, em espaços decisórios.

Como veremos adiante de forma mais aprofundada, é fundamental registrar também a questão de que a imensa maioria das mulheres negras – ainda presentes nos extratos socioeconômicos mais empobrecidos – possui dificuldades substanciais em concluir o ensino superior, acarretando numa inserção menos favorável no mercado de trabalho, forçando esse segmento social a ocupar cargos mais precários e recebendo menores salários.

Como salientado por Maria Aparecida Bento (1995), a discriminação no mercado de trabalho também é maior sobre a mulher negra, pois a questão estética é mais rigorosa para ela enquanto requisito subjetivo para avaliação social. Em funções, em geral, mais valorizadas socialmente e, por isso mesmo, melhor remuneradas, nas quais há a imposição subjetiva de alguns atributos estéticos pré-estabelecidos como, por exemplo, em cargos como secretária e recepcionista, as mulheres brancas têm uma superioridade de contratação absurdamente maior se comparadas às negras. Segundo a autora, a proporção é de quatro a cinco vezes mais mulheres fenotipicamente brancas sendo contratadas para os cargos acima mencionados do que negras. Temos aí a cristalização daquilo que recrutadores das áreas de recursos humanos das empresas definem como “boa aparência”, em geral um eufemismo para a aplicação do racismo no mundo do trabalho. Embora nem sempre as empresas e seus representantes explicitem seus critérios raciais, esse tipo de prática discriminatória no ambiente de trabalho ocorre de maneira sistemática e determina a dramática situação de vida da mulher negra até os dias atuais. Essas medidas impedem a justa acessibilidade de mulheres negras a determinados tipos de empresas e cargos, impedindo consigo sua possibilidade de mobilidade profissional.

Para as mulheres negras com o mesmo grau de escolaridade, segundo Laís Abramo (2010), os rendimentos equivaliam a 41% e, para os homens negros, a 73% daqueles recebidos pelos homens brancos com nível superior. Ou seja, o aumento de escolaridade tem resultados positivos em relação aos níveis de remuneração, mas o esforço de escolarização de mulheres e negros, paradoxalmente, resulta em um efeito perverso sobre a igualdade. Nessa conjuntura, resta para a população negra uma inserção subalternizada no mercado de trabalho nos chamados “guetos ocupacionais”, relegando às mulheres negras ocupações ligadas ao serviço doméstico, assim como atividades menos valorizadas nas áreas de educação e saúde.

1.3. Maternidade desassistida: olhares sobre a cidadania feminina numa sociedade ainda patriarcalizada

“Pau que nasce torto nunca se endireita”. Aqui, deixamos claro que esse “endireitar” tem denotação associada ao sentido de consertar. Nada a ver, portanto, com perspectivas conservadoras no que tange a fenômenos sociais. Aliás, esse tópico frasal é perfeito para dar início ao presente subcapítulo. Afinal, o objetivo deste é o de discutir a conexão entre os erros originais atinentes aos processos de formação do Estado Nacional brasileiro, concebido sob valores altamente patriarcalizados – situação que ainda se faz muito fortemente presente, não obstante as lutas e conquistas femininas ao longo dos últimos decênios – com o fato de ainda hoje termos uma cidadania distorcida e insuficiente.

Ao longo do tempo, parcela numerosa da sociedade brasileira empreende processos sociais de “coisificação” e de “domesticação” da mulher. Houve recentemente, inclusive, um “Presidente da República” que definiu sua esposa como sendo um tipo ideal de Primeira-Dama por ser “bela, recatada e do lar”¹². Tal conjuntura se assenta num sistema político-legal sexista, construído sob valores patriarcais e conservadores. Segundo Margarita Danielle Ramos (2012), essas formas de discriminação legal entre homens e mulheres encontra-se ancorada nas Ordenações Filipinas (ordenamento jurídico trazido de Portugal para o que hoje conhecemos como Brasil a partir do início do século XVII). Como resultante, durante séculos, as mulheres foram privadas de exercer sua cidadania. Com isso, elas não recebiam quaisquer formas de proteção do Estado com vistas à prevenção de violência e outras formas de abuso das mais variadas formas. Como vimos acima, ao longo do tempo, sobretudo nas últimas décadas, as

¹² (REVISTA VEJA). Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em: 20 jan de 2023.

lutas feministas conquistaram muitos avanços para as mulheres, como por exemplo, o direito ao voto e a possibilidade de requerer a separação de seus cônjuges. Cabe pontuar que a imensa maioria desses avanços foi formalmente concebida a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Pela primeira vez na história, a lei máxima de nosso arcabouço jurídico previa igualdade entre homens e mulheres no que tange aos direitos e obrigações (art. 5º, I).

Na prática, a aplicação daquilo que está previsto nesse documento jurídico, sem dúvida moderno e progressista, ainda é capenga naquilo que concerne aos direitos das mulheres. Posto isto, não podemos deixar de pontuar que a acima mencionada “Constituição Cidadã” ainda oferta mais cidadania real para os homens do que para as mulheres, não obstante os inegáveis avanços que trouxe com vistas a mitigar as desigualdades de gênero no âmbito de nossa sociedade. Racialmente falando, a Carta Magna da Nação também reduziu as desigualdades, mas ainda há maior acesso à real cidadania para as pessoas brancas do que para as negras e indígenas. Foi exatamente para identificar um dos aspectos que nos levam à consecução dessas e de outras desigualdades, ainda entranhadas em nosso tecido social, que nos dispusemos a mergulhar na presente pesquisa.

Conforme apontamento feito pelo Professor William Nozaki durante as aulas da disciplina “Poder e Estado”, há elementos que são imprescindíveis à formação dos Estados Nacionais: a dinâmica da conquista territorial, o avanço demográfico, os impostos, as armas e a moeda. O Brasil se consolidou tardiamente como um Estado Nacional. Tal condição só ocorre de fato a partir da segunda metade do século XX quando o Estado passa a atuar mais intensamente como agente planejador e empreendedor do desenvolvimento econômico¹³. E ela não se deu por conta de fatores cronologicamente definidos. Isso ocorreu porque nossas estruturas de poder e econômicas foram concebidas sob a lógica de se inserirem subordinadamente ao capitalismo internacional. Até a vinda da Família Real Portuguesa para o Brasil, ocorrida em 1808, os habitantes daqui não se sentiam parte de um Estado. Não se tinha a noção de que formávamos um povo. Houve tentativas de “inventar” um rito de origem do povo brasileiro (HOBSBAWN e RANGER, 2015). No final da década de 1990, o Exército Brasileiro instituiu a data de 19 de abril como o “Dia do Exército”. Tal premissa se baseava numa “invenção” de que brancos, negros e indígenas se uniram espontaneamente para expulsar os holandeses de Pernambuco a partir de 1649. Essa teria sido a origem do Exército Brasileiro e do próprio povo deste país. Esse mito foi notavelmente desconstruído por Celso Castro (2002).

¹³ (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE). Disponível em: <repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44616/1/S1900253_pt.pdf>. Acesso em: 23 mar de 2023.

Creio que possamos inseri-lo como uma espécie de “mito complementar” àqueles apresentados pelo Professor Nozaki durante outra de suas aulas da acima mencionada disciplina deste Mestrado. Posto isto, é imprescindível pontuarmos que o Estado brasileiro não foi construído por nossa sociedade. Ele foi transposto de Portugal para cá de forma totalmente hierarquizada e com fortes vieses patriarcais. Isto é, tal qual ocorrera com as Ordenações Filipinas.

A fundação do Estado Nacional brasileiro se deu por uma imposição política de cima para baixo “alienígena” (porque veio de fora para cá) e não por uma construção social local, equânime e horizontalizada de seus cidadãos. Esse Estado também foi concebido sob um *ethos* masculino e sem espaço para visões de mundo femininas. Aliás, tal condição não foi exclusividade do processo de formação da sociedade brasileira, mas foi ainda mais potente por aqui em função do contexto mencionado. Nosso tecido social não desenvolveu os remédios institucionais necessários para dar conta das contradições aqui existentes. Em suma, a busca pela solução de nossos problemas veio trazida por “alienígenas” e com viés hierarquizado a partir da perspectiva de quem nem mesmo imaginava o que nos afligia e demandávamos nestas terras. Veremos mais à frente que esse traço de nossa cultura política ainda continua de certa forma internalizado no que tange à proposição e aplicação de políticas públicas.

O Brasil, enquanto Estado Nacional, surge no mesmo contexto dos processos de expansão internacional do capitalismo. Nosso país é contemporâneo dos processos que fundam o moderno Estado constitucional (Revolução Francesa) e o Mercado (Revolução Industrial) sob a lógica do sistema capitalista. Daí, provém a perspectiva de que o atraso brasileiro, que nos insere de forma periférica e dependente à lógica capitalista, não seja meramente cronológico. O atraso brasileiro não é uma fase de nosso capitalismo, mas uma face dele (FERNANDES, 1975). Somos estruturalmente anacrônicos e subalternizados para atender a demandas emanadas do centro do sistema. Essa é a gênese de nosso subdesenvolvimento pensando numa escala mundializada. Porém, esse anacronismo também reverbera internamente em nosso tecido social. Nesse sentido, as desigualdades de gênero e raciais são resultantes incontestáveis desse processo.

Numa perspectiva geral, a origem da família moderna trouxe consigo a definição de papéis sociais para homens e mulheres, sendo estes incorporados ao *ethos* social ao longo do tempo. Elisabeth Badinter (1985) registrou que o discurso biológico foi amplamente utilizado como meio para legitimar essa perspectiva. Nele, a existência de “instintos naturais” condicionariam as mulheres a um papel socialmente submisso, lançando-as à condição de apêndices de seus cônjuges. Nesse sentido, também definiu que uma de suas principais funções sociais seria a de cuidadora. Nessa mesma linha, Valeska Zanello (2016) pontua que essa visão

de mundo é de tal forma enraizada que esses valores funcionam como uma espécie de “dispositivo materno”:

O dispositivo materno diz respeito, assim, a um lugar de subjetivação no qual as mulheres são constituídas como cuidadoras ‘natas’. (...) esse dispositivo se construiu historicamente, sobretudo a partir do século XVIII, momento esse no qual a capacidade de maternagem foi compreendida como desdobramento da capacidade de procriação (ZANELLO, 2016, p. 113-114).

Os valores emanados pela sociedade patriarcal sempre impuseram essa função relacionada aos cuidados (com a prole, com o lar, eventualmente com idosos etc.) às mulheres de forma compulsória. Tal imposição se cristalizou socioculturalmente e, não obstante os grandes avanços obtidos pelas lutas feministas, ainda produz desigualdades de gênero em nosso tecido social. Nesse sentido, para a estimular a formação de uma sociedade de fato igualitária, torna-se imprescindível que tanto a sociedade quanto o Estado compreendam que as demandas maternas/paternas são de interesse público e não meramente algo a ser solucionado por intermédio de estratégias privadas.

Tendo o conceito de dispositivo materno atuando em conjunto com o paradigma da “boa-mãe” concebido por Elisabeth Badinter (1985) em seu *Mito do Amor Materno*, a narrativa hegemônica é a de que as mães devem se anular para priorizar suas responsabilidades (como cuidadoras) com seus filhos, com sua família. Para além disso, cabe asseverar que a influência emanada da noção de dispositivo materno não atua apenas sobre as mães, mas impõe valores moralistas para as mulheres de forma generalizada com vistas a nelas incutir a perspectiva de que seu papel social mais relevante é aquele relacionado aos cuidados com o outro. É nesse sentido que observamos o seguinte:

[...] ainda que uma mulher não tenha seus próprios filhos, ela é vista como naturalmente cuidadora (capaz de “maternar”), podendo e devendo empregar esse “dom” no cuidado de outras pessoas: dos pais, irmãos, sobrinhos, doentes da família, etc. Além disso, esse “cuidado” se desdobra em uma naturalização dos cuidados domésticos, cabendo a elas, também, em grande parte, até hoje, os serviços de casa. Uma mulher que não priorize o cuidado com os outros (filhos, marido, família), geralmente é julgada como egoísta, fática e outros termos que, no uso, adquirem um caráter pejorativo (ZANELLO, 2016, p. 114).

Seguindo em uma linha analítica similar à proposta por Valeska Zanello, Carol Gilligan (2011) nos aponta algumas contribuições para a análise do condicionamento feminino ao cuidado. Essa psicóloga, ao abordar a “ética do cuidado” e a “ética da justiça”, demonstra que há uma clara diferença identificada entre homens e mulheres naquilo que concerne à busca por

soluções atinentes a questões de fundo ético. No que tange à chamada “ética da justiça”, há uma priorização nomotética por direitos individuais e normas gerais assentadas na noção de justiça, ao passo que o conceito de “ética do cuidado”, eivada de subjetividades, tem como fundamento o senso de empatia, visando o alcance de um bem estar equânime. Nesse sentido, essa ética buscaria manter praticamente intactas as relações de cuidado ao longo de quaisquer conjunturas. Posto isto, fica evidente que, no âmbito de estruturas sociais patriarcalizadas, os cuidados são associados a uma “ética feminina” (GILLIGAN, 2011). Segundo ela, essa é a razão para que os papéis sociais associados aos cuidados tenham sido internalizados no senso comum como sendo uma tarefa exclusivamente feminina.

Segundo dados do IBGE (2018), mulheres que trabalhavam fora de casa (com empregos formais) dedicavam aproximadamente 18,5 horas semanais em atividades de cuidado ou afazeres domésticos, para além de suas jornadas profissionais fora do lar. Enquanto isso, a mesma sondagem demonstrou que os homens investiam somente 10 horas semanais nessas atividades de trabalho não remunerado fora do labor formalmente profissional. Agora, se o critério utilizado para a análise fosse o de pessoas que não trabalhavam fora de casa (considerando apenas empregos formais), as mulheres trabalhavam quase 24 horas por semana com atividades de cuidado/domésticas, simplesmente o dobro das horas de trabalho dedicadas pelos homens em situação similar.

Ao pensarmos no papel social atribuído à maternidade, o senso comum define uma mulher sempre disponível para atender às necessidades familiares. É nesse sentido que a sociedade impõe às mulheres as tarefas atinentes aos cuidados. Tal situação engendra uma visão de mundo que praticamente define para elas que as profissões associadas ao cuidado lhes sejam destinadas no decorrer do tempo histórico. Profissões, como por exemplo, Professoras (da Educação Infantil e dos anos iniciais da Educação Básica sobretudo), babás, empregadas domésticas, cuidadoras de idosos e enfermeiras são papéis sociais destinados às mulheres no âmbito das sociedades patriarcalizadas. Muito embora tenha havido avanços conquistados pelas pautas feministas, ainda há olhares enviesados, críticas e juízos de valor a mulheres que “ousam” atuar em outras carreiras – disputando mercados outrora considerados eminentemente masculinos – como aponta a já mencionada Badinter (1985). Os citados olhares críticos enxergam que o papel social das mães é o de ser compassivo e subserviente às demandas de seus cônjuges e filhos, ou seja, mulheres prioritariamente focadas nos cuidados com as suas famílias. Isso produz preconceitos de gênero e mitiga a liberdade de escolha das mulheres, relegando-as a uma espécie de cidadania de segunda classe ou mesmo a uma subcidadania.

A industrialização tardia ocorrida no Brasil trouxe diversas resultantes. Algumas impressionantes, mas nem por isso auspiciosas, como apontadas por Pochmann e Nozaki (2017). Houve uma urbanização acelerada. No entanto, a falta de reformas estruturais e estruturantes, como a agrária, a tributária e a urbana, gerou uma sociedade capaz de produzir um volume notável de riqueza, mas sem conseguir distribuí-la a contento. No que concerne a direitos, nossa sociedade também produziu fortes distorções e desigualdades ao longo do tempo. Como pontuou o geógrafo Milton Santos (1987) em sua obra “O Espaço do Cidadão”, o exercício da cidadania no Brasil é algo enviesado. Aqui, confunde-se o gozo de direitos garantidos em ambientes de real cidadania, com o usufruto de produtos e serviços adquiridos pela lógica do consumo. Essa distorção tem o condão de ampliar as já gritantes desigualdades (raciais, de classe, de gênero e regionais). Se deixamos de ser uma espécie de sociedade estamental, a ainda escassa possibilidade de haver esperança de mobilidade social se deu de forma bastante gradual e um tanto distorcida, pois ocorria muito mais por uma ótica consumista do que por intermédio de uma ascensão de classe real pelas possibilidades pavimentadas a partir da aquisição qualitativa de capital cultural (SOUZA, 2009). Tal situação se exacerba ainda mais quando adicionamos as categorias raça, gênero e o aspecto de origem em termos regionais. Em grande medida, essas foram resultantes do binômio televisão-entretenimento (RIBEIRO, 2014), estimuladas pelos governos ditatoriais pós-golpe de 1964, em detrimento da construção de uma correlação educação-cultura (HERZ, 1986). O advento da democracia política não resolveu os problemas econômicos mais sérios, como a desigualdade e o desemprego. José Murilo de Carvalho (2008) nos lembra de que a democratização de fato ocorreu a partir da promulgação da Constituição em 1988, um longo e minucioso documento em que a garantia dos direitos do cidadão era preocupação central, mas que, mesmo assim, como vimos anteriormente, não deu conta de encerrar as supramencionadas formas de desigualdade.

Pensando pela ótica de gênero, é de fundamental importância abordarmos aspectos (ainda) presentes no âmbito de nosso tecido social que (re)produzem desigualdade, não obstante elas tenham sido formalmente extintas pela Constituição Federal de 1988 como vimos acima. Nesse sentido, as mulheres não recebem do Estado brasileiro a devida atenção no que tange a políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas. Como vimos ao longo deste trabalho, tal condição se agrava quando são adicionadas as categorias cor/raça e classe. Por isso, as dificuldades aumentam para mulheres negras e pobres. Mas a coisa piora ainda mais se elas forem, por exemplo, mães solo. Segundo Lize Borges (2020), há um enorme contingente de mulheres que são mães, mas não possuem cônjuges no seio da nossa sociedade. Levando em conta que ainda resiste nela visões de mundo anacrônicas e conservadoras, é fundamental

registrar que os termos “mãe solteira” e “mãe solo”, ainda, trazem em si fortes traços sexistas, evidados de machismo. Tal conjuntura provém do fato de que ainda há forte influência de visões de mundo patriarcalizadas em pleno século XXI. Ao longo do século XX, as mulheres – especialmente as casadas – possuíam acesso reduzido a direitos civis, sexuais e reprodutivos. Em sua maioria, tais direitos, antes de serem devidamente acessados, eram submetidos à vontade do marido. Cabe pontuar que as famílias monoparentais só foram finalmente reconhecidas no nosso arcabouço jurídico através da “Constituição Cidadã” (1988). Esse de fato foi um marco para as famílias formadas por uma pessoa e seus descendentes, na medida em que aboliu a necessidade de haver relação conjugal para que pudessem não apenas existir, mas serem legalmente reconhecidas.

Por outro lado, os Princípios Constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana, a vedação da diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor/raça ou estado civil também exarados na Constituição Federal de 1988 – também reiterados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – permitem que sejam realizados questionamentos em relação à subsistência das mães solo. Não obstante haver consonância formal entre o que prevê a Constituição e a CLT em termos de igualdade, há no setor privado fortes desigualdades de vencimentos quando comparamos as categorias gênero e cor/raça.

“Trabalhar como se não tivesse filhos, ser mãe como se não trabalhasse fora”¹⁴. A sobrecarga feminina no trabalho de cuidado é agravada pela escassez de políticas públicas que atendam a essas mães e a seus filhos, sobretudo na primeira infância quando, obviamente, a demanda por cuidados e atenção é ainda mais elevada. Dados obtidos pela PNAD (2018) constataram que as mulheres inseridas no mercado de trabalho foram as que trabalham fora de casa, dedicando cerca de 18 horas semanais às tarefas domésticas e cuidados (com filhos e, eventualmente, idosos) enquanto os homens desempregados ou inativos dedicam apenas 12 horas semanais às mesmas atividades.

Retomando novamente ao tema da primeira infância, no que tange a creches e espaços para educação infantil, com base nos dados de pesquisa divulgada em 2017, cerca de 89% dos filhos com até 03 (três) anos de idade são cuidados apenas pelas mães, afirma Helena Martins (2017). Ou seja, mesmo exercendo alguma profissão formal no mercado de trabalho, cabe a quase 90% das mães realizar atividades de cuidado como brincar, alimentar, cozinhar, dar

¹⁴ (O ESTADO DE SÃO PAULO). Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/emails/ser-mae/trabalhar-como-se-nao-tivesse-filhos-ser-mae-como-se-nao-trabalhasse-fora/>>. Acesso em: 20 jul de 2021.

banho, trocar a fralda, levar ao médico, lavar as roupas, assim como as de arrumar a casa, levar à escola, ajudar nas tarefas escolares. Isso configura uma gritante desigualdade de gênero, sendo profundamente agravada quando não há uma rede de apoio familiar no âmbito da vida privada e suporte do Estado, pensando em termos de seus direitos, tendo em vista a sua cidadania no âmbito de um corpo de leis que se cristalizam sob a forma de contrato social.

Pensando nas diferenças dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres na sociedade brasileira, principalmente no que tange às construções sociais que impõem às mulheres o trabalho de cuidado na criação e socialização, Heleieth Saffioti (1987) pontua que:

Não é difícil observar que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade brasileira. (...) A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. A socialização dos filhos, por exemplo, constitui tarefa tradicionalmente atribuída às mulheres. Mesmo quando a mulher desempenha uma função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta. (p. 8)

Entretanto, as atividades de cuidado que são atribuídas à mulher em relação aos afazeres domésticos no âmbito familiar, não obstante ampliar substancialmente a carga de trabalho semanal feminino, não é tido como uma forma de trabalho propriamente dito. Isso ocorre pelo fato de que este não é reconhecido socioculturalmente como tendo valor de trabalho, por não ser remunerado. Por isso, apesar de sua imensa relevância para o conforto geral da família, gerando benefícios materiais cotidianos e ampliação da qualidade de vida, acaba sendo entendido por quem não o pratica como algo naturalizado. Em geral, essa forma de trabalho fora do trabalho (formal, profissional e, por isso mesmo, remunerado) só aparece aos olhos de quem não o pratica quando deixa de ser feito, trazendo consigo resultantes indesejáveis, como a falta de comida, sujeira acumulada etc. Essa noção de que cabe exclusivamente às mulheres a realização das atividades de cuidado é uma herança da sociedade patriarcal. Angela Davis (2016) advertia que “como as tarefas domésticas não geram lucro, o trabalho doméstico foi naturalmente definido como uma forma inferior de trabalho, em comparação com a atividade assalariada capitalista”. As atividades de cuidado, notadamente no que concerne à criação, à educação e à socialização dos filhos é diretamente relacionado pelo senso comum, com aquilo que a sociedade generaliza como sendo a “capacidade de ser uma boa mãe”, segundo Maria Berenice Dias (2016). Por isso, para além dos papéis sociais, há a imposição de condutas discriminatórias às mulheres conforme a referida autora assevera:

Limitações que não estão na lei acabam sendo impostas às mulheres com acentuada conotação discriminatória, pois não são exigidas dos homens. (...) Em se tratando de guarda de filhos, muitas vezes, é desconsiderada a liberdade da mulher. É feita uma avaliação comportamental de adequação a determinados papéis sociais. Inúmeros julgados estabelecem certa confusão entre a vida sexual da mulher e sua capacidade de ser boa mãe, não considerando aspectos afetivos e culturais para o pleno desenvolvimento dos filhos (DIAS, 2016, p. 161).

Não obstante haver a proibição de quaisquer formas de discriminação por gênero na legislação vigente – Constituição Federal devidamente reiterada em vários dispositivos presentes na CLT – chama a atenção o fato de ainda haver gritantes diferenças fáticas entre homens e mulheres naquilo que concerne ao gozo dos direitos garantidos em lei. Segundo dados divulgados pelo IBGE (2017), as taxas de pobreza por família são mais elevadas entre as famílias chefiadas por mulheres, sem cônjuge e com filhos. De acordo com Manso, Toledo & Burgarelli¹⁵ (2013), as chances de ser uma mãe solteira viver nas periferias empobrecidas na capital paulista é cerca de 350% maior do que nas demais zonas da cidade, demonstrando que a desigualdade socioespacial se soma às demais formas de desigualdade que são impostas às mães negras da classe trabalhadora.

Apesar de haver vedação constitucional em relação à diferença de salários no que tange à gênero, raça, idade ou estado civil, a realidade é que estudos indicam que as mulheres recebem remunerações menores que a dos homens em todas as áreas e cargos no setor privado, sendo certo que tal discrepância salarial poderia atingir patamares de até 53%. Marta Cavallini¹⁶ (2018) adiciona a esse dado, o fato de que as mulheres ainda são minoria em cargos de gestão. Aprofundando um pouco mais a análise, segundo dados da PNAD (2017), Luíza Belloni¹⁷ assevera que as mulheres negras recebem apenas 46% da remuneração média recebida por homens brancos. São elas que possuem a menor renda entre os diferentes segmentos por gênero e cor/raça da classe trabalhadora com ensino superior (BELLONI, 2017).

É importante pontuar outro elemento comprobatório do desrespeito às mulheres no que tange à sua real cidadania. Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 2017, constatou que metade das mulheres fica desempregada um ano após o início da licença maternidade, seja por ser demitida após o prazo ou por fazer essa opção em virtude de não contar com uma rede de apoio familiar ou pela ineficiência estatal em lhe garantir acesso a

¹⁵ (O ESTADO DE SÃO PAULO). Disponível em: < <https://saopaulo.estadao.com.br/noticias/geral,chance-de-ser-mae-solteira-na-periferia-e-ate-3-5-vezes-maior-imp-,1030951> > Acesso em: 23 mai. 2022.

¹⁶ (PORTAL G1). Disponível em:

<<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheresganham-menos-que-os-homens-em-todos-os-cargos-e-areas-dizpesquisa.ghtml>> Acesso em: 16 jul. 2022.

¹⁷ (HUFFPOST BRASIL). Disponível em: <https://www.huffpostbrasil.com/2017/11/16/mulher-negra-graduada-no-brasil-recebe-43-do-salario-de-homem-branco_a_23279872/> Acesso em: 28 de out. 2020.

serviços públicos que lhe atendam a contento. É de fundamental importância refletirmos sobre esses dados. Eles retratam que, não obstante haver direitos e garantias constitucionais que impõem a igualdade de direitos entre homens e mulheres, a realidade social cotidiana demonstra que isso não ocorre de fato. Isto é, a teoria exarada na legislação garantidora de direitos é dramaticamente diferente da realidade fática, gerando enormes prejuízos às mulheres, sobretudo às negras e empobrecidas. Além das já mencionadas desigualdades em termos remuneratórios, as mulheres são expostas a imensas dificuldades para se manter no mercado de trabalho formal quando se tornam mães. Isso fere clamorosamente o que prevê o Princípio da Igualdade, um dos direitos fundamentais garantidos a todos os cidadãos e cidadãs pela Constituição Federal de 1988. Maria Berenice Dias (2016, p. 88) pontua que “a igualdade formal vem decantada enfaticamente, mas tal não basta, por si só, para alcançar a absoluta equivalência social e jurídica de homens e mulheres”.

Cabe destacar os perigos presentes na chamada “romantização” do empreendedorismo materno como solução, seja para o aludido desemprego pós-licença maternidade ou como estratégia para conciliar as rotinas domésticas (cuidados com a família) e a necessidade de obter alguma renda por intermédio do trabalho. Pesquisa realizada pelo Global Entrepreneurship Monitor (GEM)¹⁸, em 2016, numa parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e o Instituto Brasileiro de Qualificação Profissional (IBQP) demonstrou que um número significativo de mães cada vez mais busca no empreendedorismo a possibilidade de obter renda para o sustento de sua família em função das dificuldades encontradas para se manter, se inserir ou se reinserir no mercado de trabalho formal.

Não obstante haver formalmente na legislação brasileira a total igualdade entre homens e mulheres e entre brancos e negros, percebemos que, na prática, tal garantia não é respeitada, impondo injustiças raciais e de gênero cotidianas a dezenas de milhões de mulheres, sobretudo às negras. Não se trata apenas de propor e implantar políticas públicas que atendam às demandas dessas cidadãs, mas também de cumprir aquilo que já está previsto em nosso arcabouço jurídico e é sumariamente ignorado pelo Estado brasileiro em seus diferentes entes federativos. Muito embora sua vasta formulação teórica não esteja diretamente relacionada à realidade brasileira, consideramos de fundamental importância trazer ao debate uma das perspectivas enunciadas pela intelectual estadunidense Kimberlé Crenshaw. Em seu ensaio “A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero” (2002), ela pontua que a leitura interseccional pode servir como

¹⁸ (REVISTA PEQUENAS EMPRESAS GRANDES NEGÓCIOS). Disponível em: <<https://revistapegn.globo.com/Mulheres-empendedoras/noticia/2018/05/por-necessidade-mulheres-comecam-empresender-apos-maternidade.html>> Acesso em: 27 dez. 2022.

ponte entre diferentes instituições, movimentos sociais e eventos que reflitam acerca das questões de gênero e de raça nos discursos acerca dos direitos humanos e das diferentes formas de legislação, uma vez que parte do projeto interseccional visa incluir questões raciais nos debates sobre gênero e direitos humanos, além concomitantemente incluir questões de gênero nos debates sobre raça e direitos humanos. Nesse trabalho, ela apresenta a realidade das mulheres negras que vivem no sul dos Estados Unidos e o entrecruzamento discriminatório ao qual estão submetidas pelas categorias raça, pobreza (classe socioeconômica) e gênero. Trazendo a questão levantada por Crenshaw para a nossa realidade, torna-se mister refletir sobre a contribuição de Lélia Gonzalez. Segundo Cláudia Pons Cardoso (2014), Lélia era hábil no sentido de identificar as contradições que marcavam a condição de ser mulher negra no tecido social brasileiro. Nesse sentido, essa pensadora refletia as questões da desigualdade social (classe), o racismo e a discriminação de gênero a partir da perspectiva do entrecruzar dessas formas de opressão. Ela mergulhou na análise de como isso gerava como resultante o desenvolvimento de processos mais amplos e perversos de exclusão e como isso tudo atuava no sentido de diferenciar a inserção social das mulheres negras quando comparadas à das mulheres brancas. Esse esforço analítico de Lélia Gonzalez é crucial ao longo deste estudo pelo fato de servir como ferramenta para que compreendamos de forma ampla os processos discriminatórios ao qual estão submetidas milhões de mulheres negras brasileiras, sobretudo as mais vulnerabilizadas socioeconomicamente falando.

A seguir, um relato pessoal sobre a realidade de uma mulher negra e suas imensas dificuldades para conciliar a educação dos filhos com a necessidade de obter renda por intermédio do trabalho, mesmo que a legislação vigente lhe garanta formalmente acesso direitos sociais que deveriam trazer consigo serviços públicos capazes de permitir maior tranquilidade cotidiana e qualidade de vida. Recentemente, ao assistir na Netflix a série “*Maid*”¹⁹ percebi a falta que faz, para as mulheres da classe trabalhadora em geral, a inexistência das chamadas redes de apoio e, sobretudo, a escassez e a inadequação de políticas públicas voltadas a atender às demandas dessas mães e seus filhos.

1.4. Um toque pessoal ao debate: um pouco da minha experiência como filho de mulher negra da classe trabalhadora

Tudo fica mais claro quando sabemos de onde viemos. E é exatamente com base nessa perspectiva que conduzirei esta etapa da pesquisa. Para início de conversa, informo que

¹⁹ (NETFLIX) Disponível em: <<https://www.netflix.com/br/title/81166770>> Acesso em: 27 dez. 2022.

escreverei em primeira pessoa, pois as linhas a seguir serão uma breve narrativa da minha experiência como filho de mulher negra da classe trabalhadora sem quaisquer formas de suporte do Estado via políticas públicas, com pitadas de citações acadêmicas consonantes com aquilo que trarei como empiria. Para tanto, tentarei também pontuar aspectos atinentes à vida de minha mãe quando ela ainda era apenas uma menina até se tornar uma jovem mulher negra da classe trabalhadora. Acredito que esse registro contribuirá em meus esforços analítico-reflexivos na construção deste trabalho, assim como permitirá uma melhor compreensão das motivações que eu, um homem negro com pele clara (não admito a classificação “pardo”) e de meia idade, a se dedicar numa pesquisa sobre mulheres e suas dificuldades contumazes numa sociedade erigida sob o genocídio indígena, a escravização africana e atravessada por valores vis que nos tornam um dos países onde mais se pratica feminicídio²⁰ em todo o mundo.

Diferente daquilo que Bianca Santana (2021) registrou sobre Sueli Carneiro, minha mãe é a filha do meio entre dois irmãos. Não obstante a biografia de mamãe não ter como paralelo a condição de primogênita da renomada pensadora negra brasileira acima mencionada, há algumas aproximações possíveis entre as suas trajetórias, assim como muitas diferenças entre essas potentes mulheres negras. Se não houve a construção plena de uma consciência racial por parte de mamãe – como Bianca Santana pontua que ocorrera com Sueli, assinalo que minha genitora construiu um forte *ethos* classista. E me transmitiu. Essa é uma de suas maiores heranças para mim indubitavelmente. Ela sempre me ensinou a lutar por direitos e por respeito, seja no ambiente escolar ou no trabalho. Sempre me instruiu a estar ao lado de meus pares, especialmente em eventuais momentos em que houvesse reivindicação de direitos coletivos. Nessa toada, diferente do que houvera com Sueli Carneiro, mamãe não foi a única aluna negra da escola onde estudou, mas certamente era uma das mais carentes, não raro desmaiando de fome nos trens entre a sua Padre Miguel da infância e a Campo Grande que lhe instruiu para a vida como bolsista do Colégio Campo Grande. Ainda acompanhado por Carneiro (2020), naquilo que concerne às suas profundas reflexões sobre gênero, raça e ascensão social, percebo o quanto foi deletéria a falta de suporte estatal para a minha mãe quando de sua solitária maternidade. Para ela e para incontáveis mulheres de sua geração, sobretudo as negras. Discorro sobre isso porque ela teve que escolher entre a nossa sobrevivência – mãe solo que era – e a possibilidade de ascender socioeconomicamente, de alçar voos auspiciosos para uma condição de vida que, sim, era plenamente possível para uma mulher com a sua força e inteligência.

²⁰(VESTIBULAR UOL). Disponível em: <<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/femicidio-brasil-e-o-5-pais-em-morte-violentas-de-mulheres-no-mundo.htm>>. Acesso em: 16 jun. 2022).

Nesse esforço por compreender de onde eu vim, junto com minha mãe, e os porquês de tantas dificuldades enfrentadas, encontro uma profunda consonância nas reflexões de Ferrito (2021), no que tange à luta das mulheres para conciliar trabalho, vida familiar e também sua vida social. E eu faço esse registro com base no fato de que, antes de se tornar a minha mãe, ela era parte de uma pequenina “elite” feminina negra que, apesar de todas as dificuldades impostas por uma sociedade racista, classista e machista, conseguiu conquistar um emprego que fugia daquilo que cabia à imensa maioria das mulheres negras de seu tempo (GONZALEZ, 1980) – e antes dessa temporalidade, circunstância que vem pouco a pouco sendo transformada, graças à luta de mulheres negras e também por ações afirmativas de alta relevância dos últimos governos democráticos que tivemos neste país. Mamãe era servidora da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), num cargo ocupado por pessoas que, assim como ela, haviam conseguido concluir o “Ensino Científico” (o Ensino Médio da época). Ela ainda ousou começar a cursar Direito em faculdade privada, pagando do seu bolso. Porém, tudo isso se esvaiu quando não foi possível conciliar sua condição de mãe, com a de trabalhadora e universitária. E o que me leva a pesquisar as razões que fazem com que mães da classe trabalhadora – com impacto ainda mais nocivo sobre as mulheres negras nessa situação – não raro precisam escolher entre carreira, família, sociabilidades etc. pelo fato de ainda sofrerem com a escassez de políticas públicas que lhes atendam e à sua prole. Esse suporte é imprescindível para que as mulheres negras, como definiu Gevanilda Santos *et al.* (2020), consigam se organizar “em si” e “para si”. Nenhuma mulher, mãe da classe trabalhadora, precisava fazer as escolhas que minha mãe teve de fazer no passado por conta da falta de suporte do Estado a demandas que estão previstas na Carta Magna da nação, mas que são ignoradas ou sub-atendidas por este e suas instituições, gerando imensuráveis perdas a essas trabalhadoras e a seus filhos e suas filhas, cidadãos e cidadãs deste país.

A ausência do Estado somada à necessidade de sobrevivência levou minha mãe a fazer escolhas duríssimas. Não tendo suporte estatal para atender às suas demandas como mãe da classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, garantir segurança e alimentação a mim, Virgínia Maria do Espírito Santo fez à época aquilo que incontáveis mulheres fizeram antes dela e possivelmente um quantitativo ainda maior teve de fazer após a saga que enfrentamos ao longo da década de 1980: buscar alternativas no “mercado” para atender suas demandas e conseguir conciliar a necessidade de buscar uma fonte estável de renda com a de ficar tranquila com seu filho tendo algum tipo de cuidado enquanto ela trabalhava. Aqui, cabe pontuar que ainda não havia sido promulgada a Constituição Federal de 1988, legislação garantista de direitos sociais em seu notável e pouco respeitado artigo 6º. A história por mim relatada aqui escancara as

gritantes e ainda eloquentes desigualdades combinadas de raça, classe e gênero que tornam urgentes a adoção de políticas públicas que atendam as demandas desse numeroso segmento de nosso tecido social. Como pontuaram Flávia Biroli e Luís Felipe Miguel (2015), há um fecundo debate acerca das consequências da convergência entre as desigualdades de raça, classe e gênero, especialmente entre as feministas negras. Urge que isso seja cristalizado como ações de Estado com vistas a atender a essas necessidades de mulheres trabalhadoras e suas crianças.

Talvez seja irônico, mas a Carta Magna da nação de 1988 trouxe consigo uma série de valores fortemente pautados naquilo que se define como sendo um “Estado de Bem Estar Social” numa conjuntura internacional que já dava mostras de que o ideário neoliberal vinha com tudo para destruir quaisquer perspectivas que tivessem o Estado como ente responsável por oferecer serviços capazes de, não apenas melhorar as condições de vida gerais da população, mas de reduzir o nefasto fosso das desigualdades sociais, regionais, raciais e de gênero que sempre grassaram o nosso país. Convido você a se atentar para este trecho da nossa Constituição Federal de 1988:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Nele é nítido que há, por um lado, um intuito em se desenvolver políticas públicas que garantam pleno acesso a direitos sociais e, por outro, tacitamente o reconhecimento de que isso se tornou uma necessidade no seio de nossa população pelo fato de o Estado brasileiro nunca ter tido maiores preocupações com as condições sociais engendradas no e pelo nosso tecido sociopolítico-espacial. Porém, na prática, tal proposta exarada em texto constitucional não se concretizou. Afinal, estamos na segunda metade do século XXI e ainda continuamos a discutir sobre a necessidade de adoção de políticas públicas que, ao mesmo tempo, garantam tranquilidade às mães da classe trabalhadora e pleno atendimento das demandas por atenção, alimentação, educação e outras formas de cuidado para as crianças – especialmente as menores que são atendidas por creches e espaços para educação infantil municipais – mas também por crianças e adolescentes matriculadas nos ensinos fundamental e médio.

Eu acompanhei pela televisão e pelo rádio todo o processo de elaboração e de promulgação da Constituição Cidadã, em 1988. Mas vi também os esforços inomináveis que minha mãe teve que fazer para poder trabalhar, garantindo um teto sobre as nossas cabeças e

alguma comida na nossa módica despensa daquele, não obstante todas as dificuldades, saudoso pedacinho de mundo onde vivíamos na rua Capitão Rubens, em Marechal Hermes. Mesmo sendo esse o meu endereço oficial desde os cinco anos – quando fugimos dos abusos agressivos e cada vez mais ameaçadores de meu pai biológico – aos 20 anos, nem sempre pude usufruir do lar com meus amigos e amigas de infância. Durante muitos desses anos, sobretudo quando minha idade era bem tenra, oscilei entre a casa de uma tia de minha mãe, eventualmente a casa de minha madrinha e, especialmente para não passarmos fome, a casa de minha avó paterna – sobretudo nos 10 a 15 dias finais dos meses quando a grana apertava muito. Na falta de uma rede de apoio familiar e de suporte por parte do Estado - que poderia nos atender, por exemplo, por intermédio de uma escola pública em tempo integral - mamãe lançou mão de uma estratégia de “mercado”: passei a ficar na casa da tia de minha mãe, minha tia avó. E só ficava por lá porque minha mãe, além de pagar por minha estada sob aquele teto, ainda fazia compras de mês que, não apenas garantiam a minha alimentação, mas a dessa tia e a de seu marido, ambos desempregados. Para que isso ocorresse, minha mãe chegou a trabalhar em três empregos concomitantemente, dormindo não mais do que quatro horas por noite, de segunda a sábado. Mamãe era servente de escola da rede municipal pela manhã, trabalhava como estoquista numa loja de *shopping* à tarde e entre o final da noite e parte da madrugada atuava num subemprego como telefonista numa rádio. Tudo isso para garantir o aluguel do nosso apartamento, o pagamento da tia avó para ficar comigo e o abastecimento da casa dessa tia numa conjuntura econômica perversa quando a inflação devorava o poder de compra das famílias e o desemprego era uma realidade em praticamente todos os lares. Durante longos cinco anos, eu só usufruí do nosso apartamento do final da tarde de sábado até a noite de domingo. Afinal, numa época em que os *shoppings centers* não funcionavam aos domingos, essa janela de oportunidade era a única em que ela podia me pegar na casa de sua tia avó para ficar comigo. Era o único momento da semana em que não estava trabalhando, pois a escola municipal só funcionava de segunda a sexta e seu trampo como telefonista nas madrugadas só rolava também nesses dias da semana. Ao sair de seu trabalho no *shopping* no final da tarde de sábado, ela estava “livre” para me buscar e irmos para casa ver televisão e conversar, pois não sobrava um tostão sequer para se pensar em alguma atividade cultural, de lazer ou voltada ao nosso entretenimento.

Aqui, explico o porquê de ter assinalado a palavra “mercado” entre aspas: mamãe pagava à sua tia avó para que ela cuidasse de mim enquanto trabalhava. Ou seja, na falta de políticas públicas conjugadas que atendessem às demandas dela como mãe da classe trabalhadora e minhas enquanto criança necessitando de cuidados e de atenção, ela teve que lançar mão de seus recursos escassos para garantir acesso a isso. Muitas vezes, minha rotina era

estudar pela manhã na casa da tia de mamãe, ir para a escola, merendar por lá para economizar uma refeição e oscilar entre as casas de minha avó paterna e de minha madrinha, numa saga adaptativa em que eu alternava suas casas para tentar jantar (antes de retornar à casa da minha tia avó) porque elas reclamavam com mamãe se eu fosse para suas casas comer muitos dias seguidos – e isso era frequente sobretudo na segunda metade dos meses daqueles duros anos.

Eu ainda tive essa “escolha”. Mas vi vários amigos que nem isso tiveram. Um amigo, chamado Marcelo, não suportando o peso da fome, o desconhecimento acerca de quem era o seu pai e a perda precoce da mãe, sendo criado por seu avô paterno, seu Francisco, teve fim tão trágico como precoce. Ele não experimentou aquilo que os constituintes certamente tinham em mente quando da elaboração do texto constitucional que se tornou a Carta Magna da nação, a nossa Constituição Cidadã naquele cinco de outubro de 1988. Em seu já mencionado artigo 6º, os direitos sociais teriam o condão de mudar a lógica do Estado brasileiro naquilo que concerne ao atendimento a crianças e adolescentes.

Encerrando esta etapa, confesso, difícil deste esforço que ora empreendo, em que deixo registrado e exposto um importante pedaço de minha vida e da de minha mãe também, que a escassez de políticas públicas que atendam às inúmeras, imensas e altamente relevantes demandas das mães que integram a classe trabalhadora possuem um duplo impacto nefasto ao retirar dessas mulheres seu direito de lutar por melhores condições de vida material, assim como trazem consigo enorme prejuízo à formação de incontáveis crianças e jovens, seus filhos e suas filhas. E nada disso seria um “favor” ou “concessão”, mas direitos sociais da maior relevância constitucionalmente garantidos.

1.5. Entre a letra fria da lei e a escaldante realidade: análise sobre o real cumprimento de direitos sociais previstos na “Constituição Cidadã”

Políticas Públicas são um conjunto de ações dos governos que produzem efeitos específicos. Tal percepção feita por Souza (2006), remete-nos a mergulhar num esforço de análise voltado a interpretar a promoção de políticas públicas, não apenas como os atos executivos empreendidos pelos governos com vistas a atender determinadas demandas sociais, mas também como meio com elevada factualidade para compreender as linhas ideológicas adotadas por eles no sentido de atuar para enfrentar a constelação de questões sociais sempre presente nas intrincadas relações entre os diferentes grupos sociais que compõem a sociedade como um todo. Nesse sentido, a busca que empreendemos no presente subcapítulo é a de tentar

entender de que forma a adoção de políticas públicas podem mitigar ou amplificar as desigualdades sociais existentes em nosso tecido social.

Segundo Polanyi (2000), a construção de uma lógica de mercado nos termos da modernização do capitalismo, desde o advento da Primeira Revolução Industrial, sempre se deu a partir da transformação artificializada de determinadas categorias existentes na teia de relações sociais como se fossem mercadorias. Tal situação imposta pela lógica de mercado capitalista sempre trouxe consigo uma multiplicidade de transformações sociais. Foi assim com o chamado “cercamento dos campos” que acabou por transformar as terras em mercadoria, vedando seu tradicional uso comum. Assim também foi feito com o trabalho, cada vez mais uma ação alienada e alienante, com vistas a garantir maiores lucros aos donos dos meios de produção, assim como formas de controle da classe trabalhadora por vias coercitivas, lançando mão de discursos dissuasivos tendo como suporte a existência do chamado “exército de mão de obra de reserva”. De forma semelhante, o dinheiro foi transformado em mercadoria com o advento do capitalismo financeiro, fruto da fusão dos capitais bancário e industrial. Por fim, na atual “Era da Informação”, em plena Terceira Revolução Industrial, a informação foi transformada em mercadoria, a fim de garantir maior lucratividade e fluidez de capital num contexto de uma economia de mercado mundializada. Cada transformação imposta pelo capitalismo com vistas a ampliar suas possibilidades de maximização de lucros gerou consequências sociais. Nesse sentido, o Estado, ao longo do século XX, especialmente aqueles devotados a sistemas de mercado alinhados a ideais capitalistas, passou a empreender ações no sentido de mitigar as imensas demandas sociais por intermédio de políticas públicas de bem estar social, garantindo também direitos trabalhistas e acesso a atendimento no que tange a direitos previdenciários. Muito disso ocorreu como estratégia para conter o avanço de grupos sociopolíticos no seio da sociedade que pregavam a luta por melhores condições de vida e, no limite, pela atuação mais incisiva em termos de uma deflagração de lutas de classe. Eram os tempos da bipolarização característica da Guerra Fria em que os valores ideológicos emanados do Socialismo, do Comunismo e do Trabalhismo eram referenciais para a formação de partidos políticos e de sindicatos que empreendiam ações no sentido de ampliar o acesso a direitos, conforme os acima mencionados.

As chamadas Políticas Sociais são um conjunto de ações empreendidas pelo Estado com vistas a garantir proteção social e promoção à cidadania de fato, especialmente aos estratos menos favorecidos existentes no tecido sociopolítico-espacial. Essas ações estatais se concretizam a partir da oferta de bens e serviços, programas de transferência de renda e regulação a determinados aspectos inseridos nas lógicas de Mercado (CASTRO, 2012). Já Di

Giovanni (2009), assevera que as Políticas Públicas possuem formas, condições e métodos de aplicação distintos. Tal perspectiva vai além da ideia de que são simplesmente formas de intervenção do Estado numa situação social considerada problemática. Mais do que isso, enxergamos essas ações como um paradigma contemporâneo de exercício do poder nas sociedades democráticas. Isto é, elas são a resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade, entendida num sentido amplo que inclui as relações sociais travadas também no campo da Economia. É dessa interação que se definem as situações sociais consideradas problemáticas, bem como as formas, os conteúdos, os meios, os sentidos e as modalidades de intervenção estatal. O exercício pleno da cidadania e uma cultura política compatível são imprescindíveis. Tudo isso se torna muito problemático no caso brasileiro por conta de uma “cidadania enviesada”, conforme pontuado por Milton Santos (2002).

Marina Meira de Oliveira e Cynthia Paes de Carvalho (2017) estudaram a percepção do chamado “chão da escola” a respeito das estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro com vistas a “combater” o fracasso escolar. Segundo as pesquisadoras, na verdade, a implementação das políticas públicas pesquisadas pelas autoras atuou no sentido de acelerar e de amplificar tal fracasso, além de maquiagem os dados estatísticos de qualidade da educação pública no que tange a testes internacionais como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). A adoção desse paradigma se relaciona diretamente com uma visão distorcida de eficiência administrativa da coisa pública que é trazida do mercado e que se cristaliza em termos de políticas neoliberais. Nesse sentido, difere daquilo que os já mencionados Di Giovanni e Eric Hobsbawm (1995) apontaram como o modelo surgido no pós-Segunda Guerra Mundial em que se buscava atender às demandas sociais com vistas a garantir minimamente acesso a benesses para os estratos menos favorecidos do tecido social. Naquela conjuntura, o enfrentamento de tensões sociais prementes no seio da sociedade era a meta. Já naquilo que concerne à adoção de políticas públicas como as analisadas por Marina Oliveira e Cynthia Carvalho, há a clara intenção de atender a interesses de mercado, quer seja terceirizando ações de Estado que passam a ser executadas em regime de Parcerias Público-Privadas em substituição ao corpo técnico e qualificado de servidores públicos, ou para garantir certa economia nos volumes investidos na consecução de direitos sociais, a fim de garantir margens mais robustas de superávit primário, a fim de permitir uma economia de recursos para pagar juros da dívida pública.

Celina Souza (2006) lembra da adoção de ajustes fiscais, implicando na implementação de orçamentos equilibrados do ponto de vista das finanças, mas que trouxe como resultante o quase abandono das políticas sociais. Nesse sentido, fica cada vez mais evidente o viés

enviesado tão criticado pelo geógrafo Milton Santos (2002) naquilo que concerne à cidadania brasileira. Afinal, se o Estado garantia acesso a direitos como meio para conter possíveis tensões sociais e, tempos depois, já sob outra lógica de gestão pública, passa a agir como se fosse um ente de mercado e a população como se fosse cliente, usuária ou consumidora, a condição cidadã foi e é vilipendiada e a adoção de políticas públicas não cumpre sua finalidade precípua de atender às demandas sociais, mas atua, por um lado, no sentido de garantir a preservação do poder por parte de governos e o atendimento aos interesses de mercado de potenciais financiadores de campanha, por outro.

A origem de toda a realidade deve ser identificada para que seja possível delimitar causas e consequências nos diferentes processos sociais. Nesse sentido, a conjuntura escolar aludida acima pelas autoras Marina Oliveira e Cynthia Carvalho, em geral, tem como origem a negligência com que é tratada a questão da primeira infância na nossa sociedade. Nesse sentido, pontuamos que pedagogos e especialistas são unânimes em afirmar que a primeira infância, delimitada pelo período entre o nascimento e os seis anos de idade, é uma etapa fundamental para o aprendizado, formação do caráter e do universo cognitivo das crianças²¹. Isso deixa claro que pensar em políticas públicas que atendam às demandas da grande massa de mulheres da classe trabalhadora que são mães certamente traz consigo resultantes capazes de construir auspícios muito mais amplos e profundos à sociedade, pois têm o condão de garantir acesso a uma real cidadania a essas mulheres, assim como também contribuem significativamente para que nossas crianças possam se desenvolver de forma mais intensa emocional e cognitivamente falando.

A Professora Ana Luísa Matos, durante as aulas da disciplina “Teoria e Prática em Políticas Públicas”, alertou sobre a importância de se pensar as políticas públicas de forma interseccional, integrando análises de diferentes aspectos sociais, muitas vezes lidas de forma isolada, numa concepção holística voltada ao pleno atendimento às demandas sociais. Afinal, quase sempre, há políticas públicas que atendem a determinada gama de demandas emanadas da sociedade, mas, como outras são negligenciadas, o atendimento àquelas pessoas que necessitam de suporte estatal – para atingirem níveis minimamente aceitáveis de qualidade de vida – fica prejudicado. Ter acesso a creches e espaços para educação infantil é de suma importância para as famílias, sobretudo num contexto em que, cada vez mais, há lares chefiados por mulheres. Mas, se essas trabalhadoras não tiverem acesso a transportes públicos eficazes,

²¹ (CARTA CAPITAL. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opinio/por-que-a-educacao-na-primeira-infancia-e-uma-etapa-fundamental/>>. Acesso em: 12 jul. 2022).

rede básica de atendimento à saúde que ofereça serviços a contento e uma educação infantil que permita a seus filhos boas condições de que empreendam esforços com vistas a alcançar alguma chance de mobilidade social, a resultante mais ampla daquela política pública voltada a propiciar creches e espaços para educação infantil mais estruturadas e acolhedoras se perderá ao longo do tempo, pois os demais serviços oferecidos não teriam atendido as necessidades mais amplas daquelas cidadãs e cidadãos.

Para concluir, é imprescindível que entendamos que as políticas públicas permitem distinguir entre o que o governo afirma que realizará e o que de fato ele faz. A análise delas, portanto, garante à sociedade uma forma de filtro capaz de clivar promessas de ações devidamente executadas. São medidas voltadas a trazer soluções para os problemas sociais enfrentados no tecido social, mas só trazem resultantes palpáveis no longo prazo. Quando unirmos as citadas capacidade de análise acerca da implementação da eficácia das políticas públicas empreendidas com a sua aplicação como política de Estado no longo prazo, teremos pavimentado um caminho auspicioso para que nossa sociedade acesse à real cidadania e as desigualdades, se não forem extintas, ao menos seriam drasticamente mitigadas.

1.6. Políticas Públicas para atendimento a demandas da primeira infância: ações focalizadas ou universalizantes?

As políticas sociais são uma temática relativamente recente no Brasil. Recente e pouco valorizada por alguns setores de nossa sociedade. Se levarmos em conta as iniciativas de Estado voltadas ao atendimento de demandas específicas para as mulheres da classe trabalhadora, especialmente aquelas atinentes ao atendimento de crianças na primeira infância, a escassa valorização e conseqüente falta de suporte toma dimensões gritantes.

Foi a Constituição Federal de 1988, aquela que fora definida como sendo a “Constituição Cidadã”, que mudou a perspectiva do Estado brasileiro no que tange a esse tipo específico de direito. Isto é, dependiam de práticas altamente excludentes – causadoras de um cenário de aviltante injustiça social – para enriquecer, mas ofereciam como contrapartida um suporte filantrópico caritativo com vistas a mitigar as crescentes tensões sociais advindas desse duplo e paradoxal processo (ADORNO, 1990).

Dois conceitos são bastante tratados nos debates concernentes ao estudo das políticas sociais: são os conceitos de Equidade e de Igualdade tratados na contribuição de Moreno (2007). Segundo o autor, a noção de Equidade se materializa na qualidade de ser justo, de oferecer condições equânimes em que todos(as) sejam considerados a partir de suas demandas

específicas e possam receber de acordo com o que necessitam para que atinjam um certo equilíbrio. Já a Igualdade possui uma relação mais à oferta em volume idêntico para todos, independente das necessidades específicas. Nesse sentido, no que tange às políticas sociais, é mais justo e efetivo lançar mão de estratégias que garantam equidade do que promovam a igualdade, a fim de mitigar as desigualdades existentes em nosso tecido social. Nessa toada, antes de partirmos para uma imersão na nossa “Constituição Cidadã”, analisada mais detidamente no subcapítulo anterior, cabe um olhar mais atento aos debates sobre as vertentes focalizada e universal naquilo que concerne à implantação de políticas sociais.

De acordo com Guerra (2017), políticas sociais focalizadas têm maior conexão com valores liberais, pois há menor gasto por parte do Estado que direciona recursos apenas para os extratos sociais que realmente necessitam de suporte, ao contrário do que ocorreria numa eventual política social de viés universalista. O autor discorre sobre as características e diferenças dos modelos bismarckiano e beveridgiano. Segundo ele, Bismarck introduziu uma noção de seguro social individualizado para os trabalhadores alemães. Cada qual pagaria pela sua fatia e dela usufruiria de acordo com as suas necessidades. Já Beveridge, décadas depois, no Reino Unido, propôs um sistema mais amplo, visando uma seguridade social garantida a todos pelo Estado. Aqui, já podemos traçar um paralelo com a nossa realidade atual a partir da análise do que prevê a nossa Constituição de 1988: o sistema previdenciário brasileiro, no que tange ao atendimento às demandas dos trabalhadores urbanos, mais se aproxima de aspectos atinentes ao modelo bismarckiano por garantir direitos a quem contribui para o sistema, funcionando como uma espécie de seguro social. Por outro lado, o Sistema Único de Saúde (SUS) é um bom exemplo do modelo de seguridade social nos termos beveridgianos. Ou seja, a legislação voltada à promoção de políticas sociais no Brasil reúne aspectos focalizados e universais, assim como bismarckianos e beveridgianos.

Conforme pontuou Draibe (1993), os debates acerca da construção de processos voltados à garantia de seguridade social no Brasil são bastante incipientes. Desta feita, toda e qualquer proposição nesse sentido dependerá do contexto em que estas forem debatidas, construídas e implementadas. Isto é, não existe uma dicotomia ou paradoxo entre os tipos de política. Há, sim, somadas ao fato de as discussões sobre a importância e exequibilidade de um Estado de Bem-Estar Social brasileiro, demandas específicas de cada segmento de nossa sociedade – e, não raro, há especificidades dentro de nosso tecido social – que requerem estratégias de atuação muitas vezes mais direcionadas a essas demandas mais idiossincráticas. Nesse sentido, defendemos ser importante registrar que Kerstenetzky (2006) traz uma importante reflexão acerca do fato de que a noção de Justiça Social adotada por cada sociedade

depende do conceito que esta construiu sobre essa noção, podendo combinar diversos elementos focalizados, universais, de um seguro social mais bismackiano ou de uma perspectiva de seguridade social beveridgiana. Daí, surgiriam paradigmas de justiça social mais liberais ou “finos/mercadológicos” e outros mais progressistas ou “espessos”.

Identificamos uma discrepância entre as demandas por creches e espaços para educação infantil públicos, que garantam concomitantemente os direitos das mães da classe trabalhadora de acessarem o mercado de trabalho com tranquilidade por terem onde deixar sua prole atendida com segurança e os dessas crianças em receberem atendimento por parte do Estado previsto na Carta Magna da nação. Tal situação evidencia um problema de grande envergadura em nosso tecido social e que requer a adoção de políticas públicas capazes de atender a essas demandas com alta relevância para toda a sociedade.

Milton Santos (2002) pontuou que a sociedade brasileira não havia experimentado a cidadania de forma integral até aquele 05 de outubro de 1988 quando a “Constituição Cidadã” foi promulgada. A partir dessa data, a República Federativa do Brasil passava a ter, de forma ampla, um contrato social que intentava universalizar o acesso à cidadania. Claro, cabe-nos pontuar que, naquilo que se refere às políticas sociais, o século XX é temporalmente o cerne para quaisquer debates e análises advindas destes. Nesse sentido, a contribuição a nós trazida por Castro (2012), associando políticas sociais com modelos de desenvolvimento, é bastante eloquente. Esse autor assertou que as políticas sociais se fazem e se fizeram a partir de processos de distribuição de renda, ampliação do poder de compra e de melhoria das condições sociais. Tais avanços são provenientes dos processos de garantia da acessibilidade aos chamados direitos sociais à população como um todo ou dentro de determinadas especificidades, de acordo com o tipo de política social implementada. Para esse autor, as políticas sociais são um conjunto de ações do Estado que visam atender a demandas emanadas do tecido sociopolítico-espacial que lhe legitima. Isto é, do conjunto de cidadãs e de cidadãos que dão suporte a esse Estado. E é nesse sentido que a nossa “Constituição Cidadã” representa o suporte jurídico para que essas garantias éticas sejam auferidas aos membros da sociedade brasileira sob a materialização de um corpo de leis. O artigo 6º da Constituição Federal do Brasil de 1988 garante os chamados Direitos Sociais a todos os membros de nossa sociedade. Não obstante haver tais garantias, há uma miríade de aspectos que mitigam o acesso dos indivíduos a esse conjunto de direitos.

A Constituição Federal de 1988 foi promulgada num contexto temporal em que ela se inspirou nos programas de Estado de Bem-Estar Social europeus, mas numa conjuntura em que a austeridade característica do paradigma neoliberal estava prestes a ser adotado no Brasil com

a eleição de Fernando Collor de Mello e a adoção de metas determinadas pelo chamado “Consenso de Washington”. Na verdade, o fato de a nossa legislação máxima (à época, recém instituída) ser uma garantia de acesso a direitos sociais amplos foi um elemento que amortizou os impactos esperados por esse conjunto de políticas mais austeras que viriam a ser implementadas no Brasil.

A “Constituição Cidadã” marcou um encontro do Brasil com a sua sociedade, especialmente com seus segmentos menos favorecidos. Desde o período colonial, passando pelo Império, chegando àquilo que Santos (1979) definiu como sendo um “laissez-faire repressivo”, passando pelas ditaduras varguista e civil-militar, além dos breves períodos em que houve certa democracia em termos institucionais, nunca antes na história do país a sociedade experimentou o frescor de ter uma legislação garantista e protetiva. Sem sombra de dúvida, essa legislação é um marco na busca pela construção de uma sociedade mais justa e equânime. Se levamos em conta que ela foi concebida num contexto pós-ditatorial (ditadura civil-militar entre 1964-1985), sua promulgação ganha ares ainda mais auspiciosos, pois amalgama a busca pelas liberdades civil e política com um contrato social com potencial para enfrentar a maior mácula existente no seio de nossa sociedade: as gritantes desigualdades (socioeconômicas, raciais, de gênero, regionais e de acessibilidade a bens e serviços). A superação dessas desigualdades, teria o condão de reescrever páginas muitas das infelizes de nossa história – não negamos a inspiração em trecho da canção “*Vai Passar*”, de Chico Buarque de Hollanda, clássico da nossa Música Popular Brasileira (MPB), muitas delas, se não criadas ao longo do período de ditadura civil-militar iniciado em 1964, com certeza bastante aprofundadas naquela noite terrível que durou quase 21 anos. Fizeram o bolo crescer, mas não o dividiram. Chegara o momento de construir a vida nova, nos termos de outra belíssima canção de nossa MPB, “*O Sal da Terra*”, de Beto Guedes. Para tanto, era imprescindível repartir melhor o pão. Nesse sentido, todo o processo constituinte – que teve como resultante a promulgação da Constituição Federal de 1988 – foi também uma forma de sepultar um longo cenário de dura repressão das lutas sociais e de exclusão socioeconômica que sufocou as demandas populares por direitos. A garantia à universalização do acesso à educação e à saúde foram as grandes conquistas para a sociedade brasileira no que tange a políticas sociais, muito embora o atendimento às demandas específicas à primeira infância ainda engatinhem em nossa sociedade. Diante de toda conjuntura apresentada, nos seus aspectos sociais, políticos e jurídicos, o que temos é uma realidade complexa e excludente. No Brasil, a atenção do Estado à primeira infância ainda engatinha. Isso ocorre porque há pouco investimento na construção de creches e de espaços para educação infantil. Tal situação, além de prejudicar o desenvolvimento cognitivo das crianças - tema que

não nos cabe no espaço desta pesquisa, mas que é amplamente pesquisado na área da Educação academicamente falando - gera problemas para as famílias, em especial para as mães da classe trabalhadora, tendo efeitos mais agravados quando essas mulheres são negras e vivem em áreas de favelas e de periferias como veremos mais adiante.

Encontrar uma vaga em creche ainda não é fácil no Brasil. O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que até 2024 o país deve oferecer espaço para matricular pelo menos 50% das crianças de 0 a 3 anos e 11 meses em creches. Porém, os dados mais recentes, de 2019, mostravam que o número alcançado ainda era de 37%. Entre a faixa mais pobre da população, o índice era menor, 28%²².

Infográfico 2: Acesso a creches no Brasil por cor/raça



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal²³

Precisamos fazer uma análise interseccional. Falamos sobre mulheres e crianças empobrecidas e dos impactos que a escassez de políticas públicas na área do cuidado e da educação voltadas a atender a primeira infância pesam sobre as crianças nessa faixa etária e para suas famílias, sobretudo para as mulheres. Quando adicionamos o fator raça/cor à análise, percebemos que, no Brasil, ser pobre e ser negro são condições que caminham juntas. Nesse sentido, durante um dos episódios da série “Sankofa”, da Netflix, a jornalista Flávia Oliveira pontua que:

²² (LUNETAS. Disponível em: <<https://lunetas.com.br/direito-a-creche/>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

²³ (FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL). Disponível em: <<https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>>. Acesso em: 5/12/2023.

Você tem ainda, muito marcante, a população negra brasileira, homens e mulheres, ocupando as posições mais básicas da pirâmide social. A gente tem uma sobre-representação dos negros na população carcerária. Isso não é por acaso. Os negros ainda são a esmagadora maioria entre os pobres, entre os moradores de comunidades populares, favelas e periferias. E não são só porque são pobres. São pobres porque são negros ou porque são descendentes de escravizados, de uma população afro que foi excluída das melhores fatias desse bolo, pra gente usar uma referência econômica²⁴.

Esse padrão sociorracial de exclusão econômica se cristaliza em outros indicadores sociais. O infográfico 2 traz mais detalhes a respeito disso.

Os dados apresentados no Infográfico 2 demonstram que há no Brasil desigualdade no acesso a creches considerando brancos e negros (45,1% contra 54,1% respectivamente) e pobres quando comparados a ricos (entre os 25% mais pobres e os 25% mais ricos, a desproporção de acesso a creches é de 29%, com 26% de frequência entre os mais empobrecidos e 55% de acesso entre os mais abastados). Ou seja, percentualmente, mais do que o dobro das crianças de famílias mais ricas frequentam creches numa comparação com o segmento das famílias mais pobres. Não obstante a legislação brasileira determinar que as crianças a partir dos quatro anos de idade devem ser matriculadas na educação infantil ²⁵, os dados apontam para fatores limitantes que dificultam as famílias mais pobres de matricular suas crianças na faixa da primeira infância para receberem cuidados nas creches e educação infantil.

Há uma vasta literatura a apontar que uma criança - sobretudo aquelas que estão na faixa da primeira infância - que é bem estimulada cognitivamente, possui chances maiores de construir bom rendimento escolar nos anos seguintes dos ensinamentos fundamental e médio, propiciando, conseqüentemente, uma chance maior de acessar a oportunidades que lhe garantam maior renda e melhor qualidade de vida na fase adulta. Apesar desse dado não ser novidade para pesquisadores e especialistas em educação, a sociedade brasileira ainda está inserida numa realidade altamente preocupante: pouco mais de 27,8% das crianças de famílias mais pobres frequentam creches e espaços para educação infantil, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2019, a PNAD Contínua²⁶. A escassez desses serviços sociais, garantidos pela Constituição Federal - mas não materializados a contento nos territórios, especialmente, como comprovam os dados apresentados - nas localidades mais empobrecidas que, em geral, também são majoritariamente negras, traz consigo uma inacessibilidade que é

²⁴ (NETFLIX). Disponível em: <<https://www.netflix.com/watch/81350744?trackId=255824129>>. Acesso em: 08/1/2023).

²⁵ (PORTAL MEC). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/18563-criancas-terao-de-ir-a-escola-a-partir-do-4-anos-de-idade>>. Acesso em: 19/11/2022.

²⁶ (PORVIR). Disponível em: <<https://porvir.org/falta-de-acesso-a-creches-e-pre-escolas-amplia-desigualdade-no-brasil/>>. Acesso em: 19/11/2022.

uma das razões a fomentar desigualdades no nosso país. Afinal, a escassez ou mesmo a inexistência de oferta de atendimento à primeira infância com creches e espaços para educação infantil impacta o desenvolvimento cognitivo e humano das crianças, mas também limita financeiramente as suas famílias, sobretudo suas mães. Nesse contexto, estar fora da creche ou da educação infantil faz com que as crianças percam um conjunto de oportunidades educativas, culturais, de bem-estar e de saúde que impactam duramente o seu desenvolvimento não apenas no presente como também pensando em termos de futuro, reproduzindo formas de exclusão que afetaram significativamente seus antepassados(as). Isto é, no início de suas vidas, as crianças de famílias pobres, sobretudo aquelas que são negras, já estão muitas vezes fadadas a não acessarem a oportunidades de desenvolvimento humano e cognitivo que são garantidos a elas em lei. O Estado brasileiro, contra a legislação que o organiza e que ele próprio elaborou para tal, seja por ação ou por inação, constrói uma sociedade que já começa desigual para milhões de crianças por conta de sua cor/raça, classe social, origem espacial, afetando quase sempre a sua condição humana pelo resto de suas vidas. Como se diz por aí no senso comum, “essa lei (ainda) não pegou”. E esse fato gera resultantes dramáticas para o nosso tecido social.

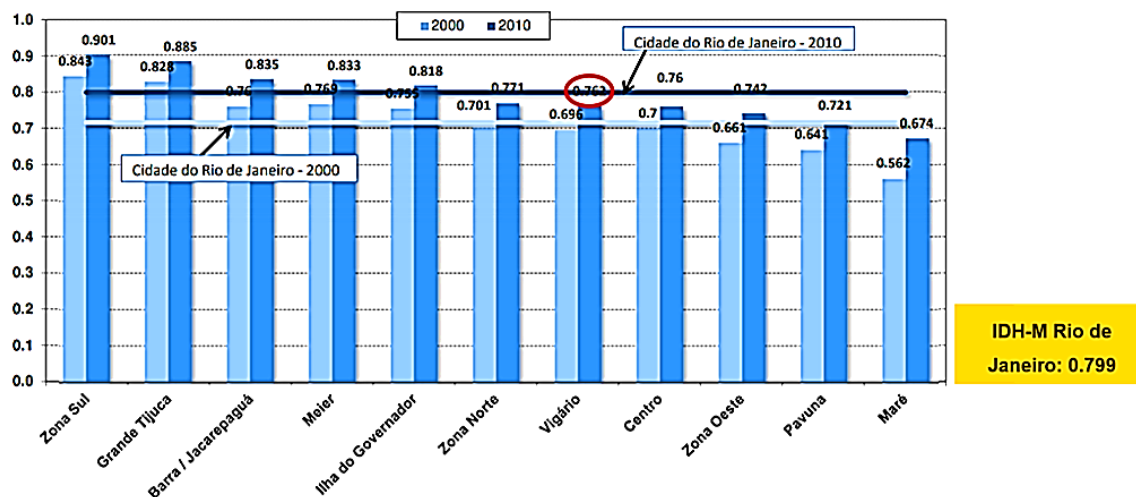
1.7. Os Diferentes “Rios de Janeiro”: desigualdades no tecido sociopolítico-espacial de uma cidade partida

A sociedade em geral é o *locus* da coexistência de múltiplas formas de desigualdade. E isso é ainda mais evidente no sistema capitalista. Como vimos, tal situação é ainda mais aprofundada quando lidamos com a análise da realidade enfrentada por mulheres pobres, especialmente as negras. Afinal, por conta do racismo estrutural (ALMEIDA, 2020), estas ficam consideravelmente mais expostas por conta do acesso à plena cidadania que lhes é negado. Aníbal Quijano (2005), pontua que tal circunstância se deve ao fato de que a ideia de raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a definição de papéis nas estruturas de poder da sociedade capitalista. Mais do que isso, como assevera a pensadora Angela Davis (2016), esse segmento social enfrenta opressões de classe e de gênero, além da racial.

Como abordamos ao longo deste trabalho, o tema que nos propusemos a pesquisar é a relação entre a distribuição de aparelhos públicos que atendam à necessidade de mães da classe trabalhadora no sentido de garantir cuidados aos seus filhos enquanto trabalham e se ela atende adequadamente a essa demanda. Duas sub-regiões, dentro da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, serão analisadas nesse sentido: a Grande Madureira e o Grande Méier. Mais adiante, aprofundaremos a análise acerca dos espaços que estudaremos de forma mais específica dentro

das citadas sub-regiões da urbe carioca. No entanto, cabe-nos informar que os bairros aos quais dedicaremos os nossos esforços de análise serão o Jacarezinho (Grande Méier) e Oswaldo Cruz (Grande Madureira/Zona Norte).

Gráfico 2: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) da cidade do Rio de Janeiro



Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2014)



A delimitação do recorte espacial foi definida por conta de um critério específico: o fato de a Grande Madureira (registrada no gráfico genericamente como “Zona Norte”) possuir um IDH regional abaixo da média do município do qual é integrante, conforme apresentamos no Gráfico 2, assim como o Grande Méier estar ranqueado acima da média municipal. Nesse sentido, não obstante haver proximidade geográfica entre as sub-regiões acima aludidas, há uma clara diferença de padrão socioeconômico entre elas.


Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2014), com a finalidade de avançar para além da realidade municipal, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com a Fundação João Pinheiro (FJP) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), calcularam o IDH-M para as 16 Regiões Metropolitanas do Brasil. As Regiões Metropolitanas, por sua vez, foram fragmentadas em Unidades de Desenvolvimento Humano (UDH), unidades de análise com características socioeconômicas relativamente homogêneas. Essa iniciativa ajudou na identificação dos bolsões de carências dentro de áreas supostamente mais ricas do país que, conseqüentemente, será útil na formulação de políticas públicas mais focadas nessas regiões. Nesse sentido, no âmbito do município do Rio de Janeiro, há diversas UDH. Segundo o estudo, um dos fatores considerados para aferir os

padrões de qualidade de vida dentro de cada UDH é a proporção de vagas em creches e espaços para educação infantil ofertadas pelo Estado para atender às demandas das famílias. Adotando o acima mencionado critério, definimos o Grande Méier e a Zona Norte (Grande Madureira) do Rio de Janeiro como as regiões para o desenvolvimento do nosso estudo.

Tabela 1: Índice de Desenvolvimento Social (IDS) do município do Rio de Janeiro por bairros (2000-2008)


Bairro	Posição	Índice Geral	Bairro	Posição	Índice Geral	Bairro	Posição	Índice Geral
Lagoa	1	0,854	Zumbi	29	0,684	Vila Cosmos	57	0,610
Leblon	2	0,809	Rocha	30	0,683	Eng. de Dentro	58	0,610
Ipanema	3	0,801	P. da Bandeira	31	0,679	Ramos	59	0,610
Humaitá	4	0,798	Cachambi	32	0,670	Santa Teresa	60	0,608
Urca	5	0,795	Riachuelo	33	0,669	Taquara	61	0,608
Barra da Tijuca	6	0,795	Cocotá	34	0,668	Irajá	62	0,606
Jardim Botânico	7	0,787	Vila Valqueire	35	0,665	Quintino Bocaiúva	63	0,605
São Conrado	8	0,787	Vila da Penha	36	0,663	Água Santa	64	0,604
Gávea	9	0,787	Catete	37	0,663	Olana	65	0,603
Laranjeiras	10	0,779	Pechincha	38	0,662	Piedade	66	0,602
Flamengo	11	0,775	Freguesia (16RA)	39	0,651	Jardim Carioca	67	0,601
Leme	12	0,761	Praia da Bandeira	40	0,650	Bancários	68	0,600
Maracanã	13	0,758	María da Graça	41	0,648	Praça Seca	69	0,598
Copacabana	14	0,753	São Franc. Xavier	42	0,638	Saúde	70	0,598
J. Guanabara	15	0,745	Anil	43	0,635	Tanque	71	0,595
Botafogo	16	0,743	Higienópolis	44	0,631	Vila Militar	72	0,594
C. dos Afonsos	17	0,730	Vista Alegre	45	0,629	Campinho	73	0,594
Tijuca	18	0,729	Portuguesa	46	0,629	São Cristóvão	74	0,594
Grajaú	19	0,725	Centro	47	0,629	Paquetá	75	0,594
Méier	20	0,719	Jardim Sulacap	48	0,628	Penha Circular	76	0,593
Moneró	21	0,715	Abolição	49	0,628	Oswaldo Cruz	77	0,591
Cosme Velho	22	0,713	Rio Comprido	50	0,625	Jacaré	78	0,591
Joá	23	0,713	Engenho Novo	51	0,618	Bento Ribeiro	79	0,590
Todos os Santos	24	0,701	Freguesia (20RA)	52	0,615	Cascaúra	80	0,588
Glória	25	0,700	Encantado	53	0,615	Brás de Pina	81	0,588
Andaraí	26	0,696	Bonsucesso	54	0,615	Madureira	82	0,586
Ribeira	27	0,689	L. de Vasconcelos	55	0,612	Piñares	83	0,585
Vila Isabel	28	0,687	R. dos Bandeirantes	56	0,612	Vaz Lobo	84	0,584

Legendas:  Bairro do Grande Méier  Bairro da Grande Madureira

ABR - 2008 

Bairro	Posição	Índice Geral	Bairro	Posição	Índice Geral	Bairro	Posição	Índice Geral
E. da Rainha	85	0,584	Engenheiro Leal	110	0,549	Cidade de Deus	135	0,498
Penha	86	0,580	Del Castilho	111	0,549	Caju	136	0,498
Cacua	87	0,578	Galeão	112	0,548	Gardênia Azul	137	0,497
Pitangueiras	88	0,575	Guadalupe	113	0,548	Maré	138	0,497
Marechal Hermes	89	0,572	Alto da Boa Vista	114	0,547	Senador Camará	139	0,496
Tomás Coelho	90	0,572	P. de Guaratiba	115	0,546	Santíssimo	140	0,491
Sampaio	91	0,570	Realengo	116	0,545	Barros Filho	141	0,490
Estácio	92	0,568	Magalhães Bastos	117	0,544	Costa Barros	142	0,490
Santo Cristo	93	0,564	Colégio	118	0,543	Cosmos	143	0,486
C. Universitária	94	0,564	Padre Miguel	119	0,542	Paciência	144	0,482
Cavalcanti	95	0,560	Parque Anchieta	120	0,540	Inhoaliba	145	0,478
Jardim América	96	0,559	Pavuna	121	0,540	Septilba	146	0,477
Tauá	97	0,559	Gamboa	122	0,537	Santa Cruz	147	0,476
Inhaúma	98	0,559	Vidigal	123	0,528	Jacarepaguá	148	0,476
Benfica	99	0,559	R. de Albuquerque	124	0,525	C. do Alemão	149	0,474
Catumbi	100	0,558	Bangu	125	0,525	Manguinhos	150	0,473
Cordovil	101	0,558	Mangureira	126	0,523	Rocinha	151	0,458
Rocha Miranda	102	0,556	Parque Columbia	127	0,522	B. de Guaratiba	152	0,448
Coelho Neto	103	0,556	Anchieta	128	0,519	Acari	153	0,443
V. de Carvalho	104	0,555	Campo Grande	129	0,518	Guaratiba	154	0,433
Deodoro	105	0,555	Vigário Geral	130	0,514	Vargem Pequena	155	0,425
Cidade Nova	106	0,553	S. Vasconcelos	131	0,506	Vargem Grande	156	0,408
Curicica	107	0,552	Jacarezinho	132	0,501	Camorim	157	0,369
Honório Gurgel	108	0,551	Itanhanga	133	0,501	Gumari	158	0,277
Turiacú	109	0,550	Parada de Lucas	134	0,501			

Fontes - dados: IBGE Censo 2000; cálculos: IPP/DIG
Obs. Os bairros de Vasco da Gama e Gerência ainda não existiam em 2000.

ABR - 2008 

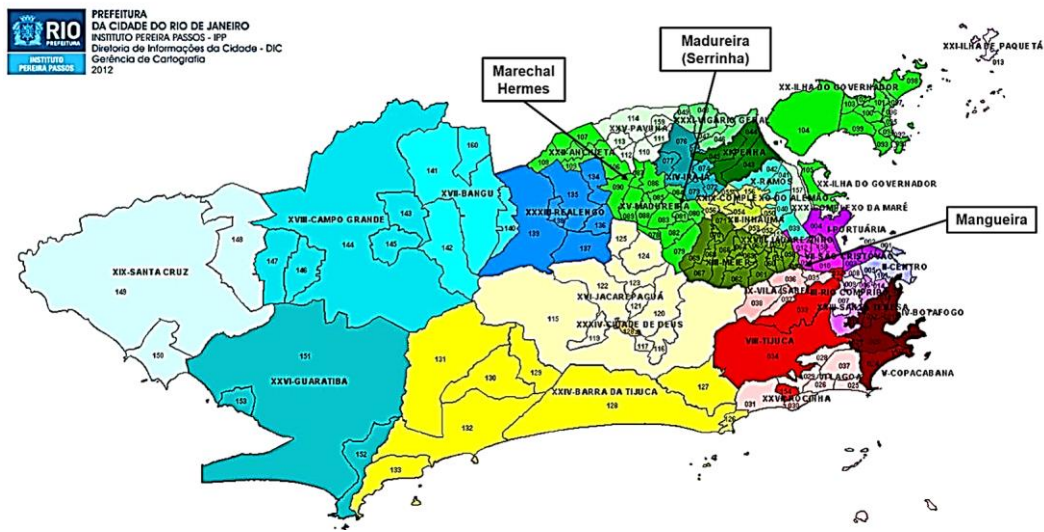
Fonte: Estudos Cariocas, Portal GeoRio, 2008 (acesso: 23/05/2022)

Muito dessas escolhas tem a ver com o fato de que, segundo o Índice de Desenvolvimento Social (IDS) do município do Rio de Janeiro (Tabela 1), com dados do ano 2000, as duas sub-regiões apresentavam uma gradação de mediano para baixa – considerando a média municipal do Rio de Janeiro que ficava em 0,596, sendo tais dados um indicador de que há a possibilidade de que existiam carências em termos de políticas públicas voltadas ao atendimento qualitativo de suas populações. A escassez de dados atualizados nos forçou a buscar uma comparação entre as fontes acima mencionadas – tendo sido obtidas em contextos temporais significativamente distintos – e suas resultantes espaciais, naquilo que concerne aos elementos factuais que explicam as discrepâncias perceptíveis entre os dados apresentados no tempo. O que explicaria a notável evolução nos índices sociais nas regiões elencadas para este estudo entre os anos de 2000 e de 2010? Por qual razão o Grande Méier possui índices mais elevados que os obtidos pela Grande Madureira/Zona Norte, sendo áreas geográficas tão próximas entre si?

Ao observarmos e compararmos os dados contidos nas duas partes da Tabela 1, fica evidente que os bairros da região do Grande Méier possuem melhores IDS do que os da Grande Madureira.

Ao observarmos os dados contidos no Mapa 1, fica evidente o recorte espacial definido em nossa pesquisa. Ao longo dessa pesquisa, haverá uma etapa onde nos dedicaremos de forma mais aprofundada a essa delimitação, partindo do município do Rio de Janeiro de maneira mais geral, passando pelas duas sub-regiões definidas como mote, até chegarmos aos bairros que serão os territórios específicos sobre os quais mergulharemos na análise a que nos propomos.

Mapa 1: Município do Rio de Janeiro por Regiões Administrativas (RA) e bairros



Adaptado de: Instituto Pereira Passos (IPP)²⁷

1.8. A relação entre a pobreza de mulheres negras com sua maternidade: entre a não-cidadania e a cidadania insuficiente

Vivemos numa sociedade hierarquizada. Nesta, as mulheres pobres, especialmente as negras, ficam consideravelmente mais expostas por conta do acesso à plena cidadania que lhes é negado. Segundo Aníbal Quijano (2005), tal circunstância se deve ao fato de que a ideia de raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder das sociedades. Mais do que isso, conforme Angela Davis (2016), esse segmento social enfrenta opressões de classe e de gênero, além da racial já mencionada. Nesse sentido, entendemos que o Estado brasileiro traz consigo um *modus operandi* que produz as causas estruturais de processos excludentes em relação ao segmento social por nós aludido, gerando significativos impactos sociais como resultante. Isto é, a escassez de políticas públicas voltadas a atender esse segmento social gera um processo excludente que mantém as cidadãs dele integrantes e seus filhos cada vez mais empobrecidas e vulnerabilizadas.

A opção feita historicamente pelo Estado Brasileiro de negar real cidadania às mulheres negras da classe trabalhadora não é casual. Ela é parte de um projeto mais amplo e arraigado no nosso tecido social. Jessé Souza (2017) aponta o quanto a chamada “elite do atraso”, com

²⁷ (DATA RIO). Disponível em: <<https://www.data.rio/documents/PCRJ::regi%C3%B5es-de-planejamento-rp-regi%C3%B5es-administrativas-ra-e-bairros-do-munic%C3%ADpio-do-rio-de-janeiro/explore>>. Acesso em: 31 dez. 2000.

sua origem escravagista, atua no sentido de sequestrar intelectualmente as classes médias – majoritariamente brancas – com vistas a nelas instilar o ódio aos pobres. Bem, sabendo que neste país ser pobre e negro são categorias sociais praticamente sinônimas, temos aí o pilar do processo de construção de uma sociedade de classes desigual, extremamente excludente e tudo isso referendado por um Estado omissivo que é comandado pelo dinheiro da elite financeira e gerenciada pela classe média dotada de capital cultural. Nesse sentido, o racismo estrutural lamentavelmente presente no seio de nossa sociedade nada mais é que o resultado da combinação de uma estrutura estatal que ignora os direitos da maior parte de suas cidadãs e de seus cidadãos com base no critério espúrio da cor de suas peles, muito embora isso seja veementemente negado nos discursos oficiais.

As Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD/IBGE) são ferramentas com imensa utilidade por apresentarem, com profundidade, os impactos que a escassez de políticas públicas específicas para as demandas de mulheres em condição de vulnerabilidade socioeconômica enfrentam cotidianamente numa metrópole como a do Rio de Janeiro, a fim de conciliar a necessidade premente de trabalhar – para garantir seu necessário sustento e o de sua família – com a falta de suporte estatal no sentido de lhes garantir a tranquilidade necessária com vistas a dar conta de acessar a serviços sociais, em face do que prevê a Carta Magna da Nação, que atendam à sua prole nos horários em que estão em suas atividades laborais e nos deslocamentos pendulares casa – trabalho – casa.

Como demonstrado nas já mencionadas pesquisas por domicílio conduzidas pelo IBGE, as famílias negras são as que obtêm a menor renda média mensal, especialmente no caso das mulheres. Segundo dados publicados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), utilizando a base de dados coletada pelo IBGE em pesquisas nacionais por amostra de domicílio contínuas realizadas entre os anos de 1995 e 2015, cerca de 40,5% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres, sendo o percentual mais elevado entre as mulheres negras (41,1%) quando comparado às mulheres brancas (39,7%). A questão se agrava se levarmos em conta as desigualdades de gênero demonstradas nas pesquisas supracitadas. Porém, elas se tornam ainda mais gritantes se lançarmos sobre os dados apresentados um olhar mais apurado no que concerne às condições específicas das mulheres negras. Esse segmento social recebe os menores salários dentre todos os grupos sociais pesquisados (Infográfico 1). Esses dados apontam para uma realidade em que a quantidade de anos de estudo é mais elevada nos extratos sociais fenotipicamente brancos do que no seu análogo preto. De acordo com o Boletim Regional do Banco Central do Brasil 01/2019, a elevação da escolaridade média da população ocupada no país entre 1992 e 2018 foi responsável por uma elevação de aproximadamente 12%

na média de renda da classe trabalhadora. Levando em conta que as mulheres estudam por mais tempo do que os homens, mas, mesmo assim, são remuneradas com salários menores do que os deles, demonstra uma inaceitável desigualdade de gênero. Estas sofrem duplamente por conta das discrepâncias impostas por uma lógica ainda predominantemente machista, mas também pelo viés racial claramente observado quando se comparam os dados acima apresentados naquilo que concerne às condições de renda e de acesso a estudo entre mulheres brancas e negras.

Em diferentes trabalhos, Silvia Federici (2021) e Katrine Marçal (2017) destrincham o quanto as mulheres pobres são a base de nossa sociedade iníqua. No caso brasileiro, há estudos aprofundados de que isso ocorre sobretudo com as mulheres negras, como por exemplo apontam as contribuições de Sueli Carneiro (2011), Flavia Rios & Marcia Lima (2020) sobre Lélia Gonzalez e Alex Ratts (2021) acerca da obra de Beatriz Nascimento. Vivendo num país altamente desigual como o Brasil, mais especificamente numa metrópole onde tal discrepância é ainda mais gritante. Na atual conjuntura, temos ondas de choque que vêm esgarçando nosso tecido sociopolítico-espacial, seguindo um padrão profundamente analisado por Naomi Klein (2008). As práticas fundamentadas na ideologia neoliberal cortam investimentos que garantem acesso a direitos sociais e desregulam aspectos relacionados à garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, empobrecendo cada vez mais segmentos sociais já desprovidos de renda suficiente para garantir as mínimas condições necessárias para viver com dignidade.

A pobreza feminina ou “feminização da pobreza” é um processo desenvolvido ao longo do tempo que relega as mulheres a uma condição desigual de oportunidades no mercado de trabalho e de acesso a direitos na sociedade, acarretando em possibilidades desiguais no que tange à obtenção de renda, assim como de alcançar espaços de poder (IPEA, 2020). Nesse sentido, para além do recorte de gênero, é fundamental termos em mente de que essa circunstância impõe também outras desigualdades. A própria expressão em si aponta para isso. Afinal, ao falarmos em feminização da pobreza, asseveramos que há condições estruturantes em nosso tecido social que empobrecem majoritariamente as mulheres ao invés de atingir aos homens. No entanto, numa sociedade em que o racismo estrutural organiza a sociedade (OLIVEIRA, 2021), inclusive com a anuência assentadas em formas de racismo institucional (ALMEIDA, 2020), o indicador cor/raça torna-se imprescindível para quem pesquisar acerca das resultantes atinentes às formas de desigualdade em nossa sociedade.

Como identificamos no Infográfico 1, as mulheres negras recebem o menor salário dentro de nosso tecido social quando comparadas a homens e mulheres brancos e a homens negros. Vimos também ao longo deste trabalho que as mulheres negras são majoritárias na

condição de mães solo, fato que quase sempre as expõe à condição de única provedora de seus lares. Eu mesmo vivi essa situação junto à minha mãe, como pontuado anteriormente. É exatamente por essa situação que esse segmento social necessita de maior suporte estatal para dar conta de suas demandas cotidianas no cuidado e educação de seus filhos em espaços voltados ao atendimento à primeira infância (creches e espaços para educação infantil respectivamente). Lorena Lopes da Silva et al. (2006) asseveram que a escassez desse tipo de política pública acaba por agravar a pobreza imposta às mulheres, sendo as negras da classe trabalhadora que são mães o segmento mais exposto, pois sofrem duplamente com essas formas de desigualdade, tanto em termos de mercado de trabalho – percebendo remunerações inferiores à de homens (brancos e negros) e de mulheres brancas – quanto em função de não verem suas demandas atendidas pelo Estado, afetando sua condição enquanto cidadãs.

Segundo recente levantamento realizado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ)²⁸, cerca de 94% das pessoas que buscam atendimento nessa instituição do Poder Judiciário em busca de acessar o direito a creches públicas são mulheres, das quais 60,7% são negras. Trata-se, portanto, de um problema que atinge diretamente as crianças, mas também as mulheres da classe trabalhadora que sofrem com as consequências relacionadas à permanência no mercado de trabalho e a consequente obtenção de renda para a manutenção da casa e dos cuidados com seus filhos.

O relato de Ana Paula Conceição²⁹, que consta no site da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, retrata esse cenário. Mulher negra e trabalhadora, sobre ter conseguido vaga em creche para seu filho, relata o quanto isso impacta financeiramente a sua realidade e da família que chefia como mãe solo. É um indicador do quanto a implantação de políticas públicas transversais que atendam mães e seus filhos podem impactar positivamente na qualidade de vida dessas famílias, mitigando as resultantes dos processos que engendram a feminização da pobreza, sobretudo entre mulheres negras da classe trabalhadora que são mães.

1.9. Quem são as pessoas negras de fato no Brasil?

Quem, de fato, é considerado como integrante da população negra no Brasil? Quais são os critérios estabelecidos para definir tal parcela de nosso tecido sociopolítico-espacial?

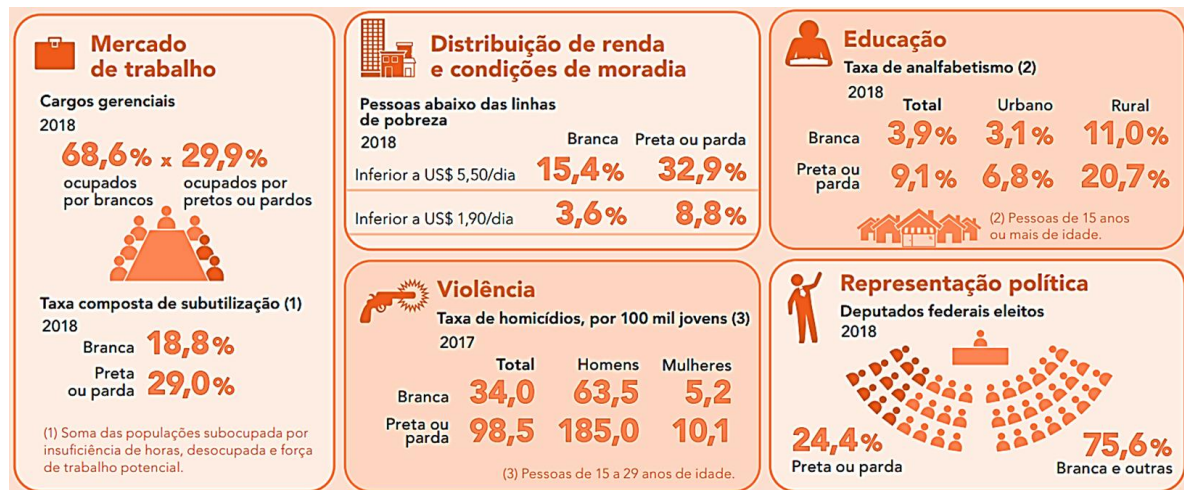
²⁸ (DPRJ). Disponível em: < <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/18184-Relatorio-da-DPRJ-revela-dificuldade-em-conseguir-vagas-em-creches> >. Acesso em: 27/1/2023).

²⁹ DPRJ. Disponível em: < <https://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/8769-Mutirao-da-Defensoria-Publica-garante-vagas-em-creches-do-municipio> >. Acesso em: 28/11/2022).

De acordo com o IBGE, as pessoas consideradas negras no Brasil são todas aquelas autodeclaradas pretas e pardas no que concerne à raça/cor. Em consonância com a delimitação metodológica acima mencionada, citamos três relevantes referenciais para falar sobre a proposição da categoria “negros(as)” como resultante da adição entre “pretos(as)” e “pardos(as)” aqui no país: inicialmente, o surgimento do Movimento Negro Unificado (MNU), em 1978, construindo uma campanha abrangente em prol do “orgulho negro”, incluindo também a população parda (MNU, 1988; SILVA, 2001). Além disso, os estudos conduzidos por Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva passaram a demonstrar uma significativa aproximação de pretos e pardos naquilo que concerne a indicadores sociais. Nesse sentido, esses autores propuseram uma metodologia que atuasse no sentido de unificar essas categorias enquanto “negros(as)” de forma coetânea ao manifesto acima mencionado do MNU, lá pelos idos do final da década de 1970 (CAMPOS, 2013; SCHWARTZMAN, 2009). Por fim, com o advento do Estatuto da Igualdade Racial (2010), houve a formalização institucionalizada de que “pardos(as)” compõem parte da população negra do Brasil junto à parcela autodeclarada preta.

A identificação e o enfrentamento às desigualdades sociais existentes no Brasil têm sido objeto de pesquisadores e de formuladores de políticas públicas envolvidos no diagnóstico e na proposição de ações para sua mitigação. Nesse sentido, dentre as formas de manifestação dessas desigualdades, as sociorraciais ocupam espaço imprescindível nesse debate, pois envolvem características relacionadas a idiossincrasias do processo de desenvolvimento brasileiro, que produziu marcantes clivagens ao longo da história brasileira. Como resultante disso, há maiores índices de vulnerabilidade socioeconomicamente falando para as populações reconhecidas como sendo negras, como demonstram diferentes indicadores sociais que vêm sendo divulgados nos últimos anos pelos Censos Demográficos e outros estudos sobretudo conduzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme demonstrado em parte no Infográfico 3. Nele, ficam evidentes as desigualdades por cor/raça impregnadas em nosso tecido social.

Infográfico 3: Dados sobre desigualdade racial no Brasil



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2017.

Na sua “Carta de uma ex-mulata à Judith Butler”, Ângela Figueiredo (2005) afirma que diluir a população negra em nome da diversidade de categorias, penaliza uma demanda de reconhecimento que precisa ser coletiva, uma vez que as marcas da racialização atingem pretos e pardos.

Sendo um autodefinido homem negro com pele clara – identificado socialmente como “pardo” – senti na pele muitas vezes algo similar ao que Ângela Figueiredo pontuou, especialmente nos momentos em que outro elemento se somou à questão racial: a categoria “classe”. Lembro-me bem de três momentos distintos em minha vida e que me atravessaram significativamente, contribuindo para que eu me reconhecesse socialmente como homem negro. Essas três experiências ocorreram na minha infância, por volta dos meus 20 a 25 anos e já na casa dos três decênios de vida. Quando criança, certa vez, por ocasião de um dia de São Cosme e São Damião, uma família de origem portuguesa – muito rica – dona de muitos imóveis alugados pelo bairro, além de padarias, açougues e quitandas, realizou uma enorme festa para a criançada da região. Fui barrado na porta por ser o “filho daquela mulata petulante”. Eu nem mesmo sabia do que se tratava o termo “petulante”. Lá pelos idos de meus vinte e poucos anos, sendo militar de carreira do Exército, fui identificado como “negro” pelo serviço de identificação militar. A explicação dada na ocasião – após questionamento do capitão (branco) que comandava a minha companhia – era em função do meu “cabelinho ruim” e da minha “beijola de crioulo”. Esses traços, segundo o oficial identificador, demonstravam que eu “estava mais pra lá (negro) do que pra cá (branco). O capitão insistiu, falando sobre o fato de eu ter olhos claros. Foi rechaçado pelo identificador com a alegação de que havia até uma “escrava preta com olhos azuis” – provavelmente, ele se referia à Escrava Anastácia. Por fim,

lá pelos meus trinta e poucos anos, já atuando como Professor, fui o único a não ser convidado para uma festa de 15 anos de duas irmãs gêmeas, minhas alunas. Eu trabalhava numa escola altamente elitizada da rede privada do Rio de Janeiro. O inusitado da ocasião me fez perceber que eu, na verdade, não era convidado para nenhuma dessas festas (sendo Professor de turmas do 9º ano do Ensino Fundamental, isso deveria ser recorrente, pois esse ano de escolaridade coincide com a passagem dos 14 para os 15 anos de idade). Tempos depois, uma das irmãs – já cursando Arquitetura – ao visitar a escola após vários anos de sua despedida da escola, conversou a respeito daquela festa de seus 15 anos comigo e se desculpou pela atitude “*racista*” de seus pais. Posto isto, registro que me identifico completamente pelo que Figueiredo argumentou em sua carta à Butler.

No que tange à autodeclaração de cor/raça, trata-se do mecanismo mais reconhecido para indicar os padrões de pertencimento racial no Brasil. Posto isso, normativamente falando, a elaboração da Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) diz que a “*pessoa se identifica a si mesma como pertencente a este grupo social ou povo*” (OIT, 2003). Este foi, de acordo com o citado autor, o “primeiro instrumento internacional que reconhece o direito à autodeclaração”. A autodeclaração também é prevista no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 2010), com o objetivo de “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica”. (BRASIL, 2010). E é respaldado nesse arcabouço jurídico-metodológico (aquilo que prevê o Estatuto da Igualdade Racial e pesquisas conduzidas pelo IBGE).

CAPÍTULO II: Para onde lancei o meu olhar e o porquê disso

A delimitação espacial de uma pesquisa é parte imprescindível de todo e qualquer estudo realizado por um geógrafo de formação. Nesse sentido, este capítulo tem a finalidade de referenciar espacialmente o trabalho que estamos desenvolvendo. Afinal, é de fundamental importância conhecermos com detalhes as espacialidades elencadas para analisar. Nosso recorte espacial partirá do geral para o específico, como demanda todos os bons estudos geográficos. Acreditamos que esse recurso seja relevante com vistas a identificarmos de que forma as políticas públicas voltadas a atender as crianças na primeira infância, garantindo a suas mães as condições necessárias para que possam obter renda por intermédio do seu trabalho ou empreendedorismo com toda a tranquilidade.

Ao refletirmos acerca da escolha de territórios a serem estudados, decidimos por localidades situadas na Área de Planejamento 3 (AP3), região político-administrativa estabelecida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). Além dessa localização específica no âmbito da Zona Norte da cidade, outro critério definido por nós foi o de que essas localidades tivessem mais duas características específicas: o primeiro tinha a ver com o fato de serem espacialidades marcadas por forte presença de população negra. Já o segundo, deveriam ser bairros situados no entorno de centralidades indiscutíveis no âmbito da cidade do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o bairro do Jacarezinho, por ser um dos mais enegrecidos da cidade, foi um dos escolhidos. Da mesma forma, o bairro de Oswaldo Cruz, que é atravessado por uma forte influência cultural afro-brasileira, foi definido para ser parte deste estudo.

Por fim, este capítulo também trará informações relevantes sobre os processos de formação dos subúrbios e das favelas na cidade do Rio de Janeiro. Além disso, conheceremos uma das principais estratégias sociais empreendidas nesses espaços para substituir ou complementar o vácuo causado pela escassez de creches e espaços para educação infantil públicos nessa região da cidade. Acreditamos que essas informações qualifiquem sobremaneira as etapas seguintes voltadas a analisar os dados coletados junto às fontes oficiais, assim como as considerações que faremos a respeito de todo esse processo no final deste trabalho.

2.1. Rio, Zona Norte: um pouco sobre subúrbios e favelas

As formas espaciais são resultantes dos processos sociais praticados nos territórios ao longo do tempo. Essa definição, cunhada pelo geógrafo Roberto Lobato Corrêa (1982), se encaixa perfeitamente naquilo que pretendemos aprofundar nesta etapa da pesquisa: conhecer com detalhamento as espacialidades por nós definidas para a condução do presente estudo.

Uma vez definida a Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro como recorte regional para o estudo que realizamos e dois de seus bairros – Jacarezinho e Oswaldo Cruz – como os territórios para onde lançaremos um olhar mais acurado acerca dos processos sociais que aqui discutimos, cabe pontuar que discorreremos sobre duas categorias geográficas de grande relevância material e simbólica naquilo que concerne à urbe carioca: subúrbios e favelas. Nesse sentido, também traremos um breve panorama dessas categorias enquanto espacialidades não apenas presentes fisicamente no tecido socioespacial da cidade, mas também pelo fato de serem *locus* onde vive e se reproduz a imensa maioria da população enegrecida nessa cidade tida como “maravilhosa”, mas que também é bastante desigual e, por isso mesmo, “partida”.

Toda cidade tem as suas peculiaridades. Ao falarmos sobre o Rio de Janeiro, isso fica bastante evidente. Afinal, estamos discutindo uma espacialidade que já foi tida como a *Guajupιά* dos tupinambás antes da chegada dos europeus (SILVA, 2017), tornou-se capital do Vice-Reino do Brasil, foi sede da coroa portuguesa (única cidade colonial a ser capital de um reino ou império europeu fora da Europa³⁰), capital do Império do Brasil, *locus* onde a República Federativa do Brasil foi gestada, permanecendo como sua capital antes de perder esse posto para a planejada Brasília. Foi essa mesma cidade a que mais recebeu gente escravizada vinda da África, com estimativas que “superam um milhão de almas” (PEREIRA, 2014). Esse mesmo Rio de Janeiro recebeu diásporas afro-brasileiras em diferentes momentos de sua história. A partir de meados do século XIX, a chamada “diáspora baiana” (MOURA, 1995) chegou à Zona Portuária e Cidade Nova, construindo aquilo que o portelense Heitor dos Prazeres definiu como sendo uma “Pequena África”. Tempos depois, a partir do pós-abolição até as primeiras décadas do século XX, tivemos nova diáspora, desta vez vinda de áreas do sudeste brasileiro, oriunda das antigas fazendas de café do Vale do Paraíba paulista e fluminense, além de gente vinda da Zona da Mata mineira. Essa cidade, hoje vislumbrada por muitos como sendo “maravilhosa”, foi erguida sobre genocídio indígena, escravização negra e com a chegada de muitas levas de imigrantes a partir de fluxos intranacionais e também internacionais. Jamais poderemos tecer qualquer estudo sobre essa espacialidade sem nos determos, mesmo que sem maiores aprofundamentos, nos processos sociais que as forjaram. Afinal, os territórios por nós estudados – os bairros do Jacarezinho e de Oswaldo Cruz – são subúrbios tradicionais da cidade do Rio de Janeiro. Além disso, no primeiro temos um complexo de favelas. Já o segundo, foi considerado por muito tempo como sendo uma “favela de planície” (SILVA & SANTOS, 1980).

O Rio de Janeiro é uma cidade característica de um país subdesenvolvido. Estas se caracterizam por possuírem taxas de urbanização mais aceleradas do que a capacidade de desenvolvimento de seu crescimento urbano. Milton Santos (1978), em seu clássico “Pobreza Urbana”, já pontuava que as favelas representavam (apenas) um dos aspectos chocantes nas cidades subdesenvolvidas. Na verdade, elas são a resultante do principal fator que realmente choca ao nos depararmos com localidades onde o subdesenvolvimento é estrutural e estruturante dos espaços: as diferentes formas de desigualdade.

³⁰ (O ARQUIVO NACIONAL E A HISTÓRIA LUSO-BRASILEIRA. Disponível em: <http://historialuso.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5226&Itemid=280>. Acesso em: 13 dez. 2022).

Na cidade do Rio de Janeiro, as favelas representam os espaços de pobreza socioeconômica e de exclusão social concretamente falando. No entanto, como veremos adiante, há uma forma peculiar de tratar os subúrbios desta cidade, quando comparamos com o real significado dessa categoria espacial. Para o senso comum, favelas e subúrbios são tidos como os espaços da pobreza material no Rio de Janeiro. Se concretamente não há como refutar essa percepção no que tange às favelas, a aceitação dessa perspectiva em relação aos subúrbios é altamente discutível.

Como toda grande metrópole, o Rio de Janeiro se estabeleceu num núcleo inicial de urbanização que foi se expandindo pouco a pouco de acordo com o crescimento da população. Afinal, tal crescimento populacional demanda por mais espaços, a fim de alocar o contingente de pessoas em escala crescente. Como dito anteriormente, o Rio de Janeiro experimentou forte crescimento demográfico em diferentes “surtos” trazidos por ondas migratórias. Para se ter uma ideia, entre os anos de 1890 e 1920, a população do Rio de Janeiro praticamente duplicou (SANTOS, 1993). Tal situação é explicada pelo intenso fluxo de recém libertos vindos de outras regiões do sudeste brasileiro, mas também com a chegada de imigrantes europeus, sobretudo portugueses, espanhóis e italianos. Milton Santos (1980) mais uma vez contribui para a análise. Em seu “A Urbanização Desigual”, ele traça uma interessante comparação entre as taxas de urbanização de metrópoles subdesenvolvidas da América do Sul. O autor demonstra com dados que as taxas de fecundidade no âmbito dessas metrópoles eram inferiores àquelas registradas em pequenas cidades próximas. No entanto, as taxas de imigração eram elevadas e esse dado explica a rapidez com que a população urbana aumentava nessas localidades. Levando em consideração que essa aceleração da urbanização inviabiliza quaisquer esforços voltados a desenvolver a contento um crescimento urbano que dê conta dessa demanda, fica evidente, segundo o autor, o porquê de haver nas cidades subdesenvolvidas algumas “ilhas” de prosperidade e riqueza cercadas por “mares” de exclusão social e falta de suporte do Estado. A desigualdade nos padrões de urbanização reproduz no território as diferenças socioeconômicas e de acesso ao poder que engendram as sociedades dessas espacialidades. Isso evidentemente traz consigo desigualdade no atendimento às demandas da população quanto mais empobrecidas forem e, portanto, quanto mais imersas estiverem nos “mares” acima mencionados. Aqui no Rio de Janeiro, as “ilhas” de prosperidade estão situadas na rica Zona Sul, no eixo Tijuca-Méier e na emergente Barra da Tijuca. Já os “mares” de exclusão estão cristalizados nas favelas, mas não apenas nelas. Afinal, simbolicamente, os subúrbios da cidade são considerados áreas empobrecidas, não obstante possuírem condições materiais de infraestrutura muito superiores àquelas existentes nas favelas. Porém, a forma pejorativa como

os subúrbios passaram a ser encarados no Rio de Janeiro os coloca como uma região estigmatizada socioculturalmente falando e pouco atendida em suas demandas sociais pelo poder público instituído.

A cidade do Rio de Janeiro permaneceu delimitada por quatro morros na atual Área Central num vasto período estimado de 1567 – momento em que há a ocupação do topo do chamado Morro do Desterro (depois renomeado como “Morro do Castelo”) – até o ano de 1808 que marcou a chegada da família real portuguesa e sua corte ao Rio de Janeiro (ABREU, 1988). Além da forma de relevo já mencionada, delimitavam o Rio de Janeiro os morros de São Bento, da Conceição e de Santo Antônio. A partir de 1808, inicia-se um processo de expansão horizontal do tecido espacial da cidade. De início, há um crescimento de habitações para além da “vala” (antiga rua da Vala, atual rua Uruguaiana) que drenava a antiga lagoa de Santo Antônio – no sopé do morro de Santo Antônio – cortando a cidade até a Prainha, na atual Praça Mauá, situada entre os morros da Conceição e de São Bento. Nesse período há três eixos principais de expansão: dois para o norte, indo para São Cristóvão nas imediações da Quinta da Boa Vista, que passou a ser a residência oficial do Príncipe Regente D. João VI, além de outro eixo que se dirigiu para a antiga região do Engenho Velho, atual Grande Tijuca. O terceiro eixo se dirigiu para a vertente sul da cidade, passando pelos bairros da Glória, Catete, Largo do Machado, Laranjeiras, Cosme Velho e Botafogo. Nesta localidade, passou a viver a princesa Carlota Joaquina³¹. Todo esse processo teve novo incremento de expansão no último quarto do século XIX com a implantação da rede ferroviária, desbravando uma vasta área que passaria a ser definida como sendo a dos “subúrbios da Central” (do Brasil). Os dois bairros que servem como base territorial para a pesquisa são os subúrbios da Central: Jacarezinho e Oswaldo Cruz.

A partir do início do século XX, com um acelerado processo de urbanização (ampliação da população urbana em relação à população total de uma localidade) que praticamente dobrou a população carioca em 30 anos – como vimos anteriormente, entre 1890 e 1920. Ao longo deste estudo, vimos que os subúrbios por nós estudados são bairros muito próximos geograficamente a localidades que, no passado, foram subúrbios, mas que foram alçadas à condição de centralidades. Roberto Lobato Corrêa (1982), no seu seminal “O Espaço Urbano”, definia os bairros de Méier e de Madureira como sendo Subcentros Regionais Funcionais da cidade do Rio de Janeiro desde a década de 1940, exercendo tal função na urbe carioca junto com outros dois bairros: Copacabana e Tijuca. O citado geógrafo pontua no livro acima referido que a

³¹ (ANAIIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630_1934_00056.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2022).

mudança de categoria dos quatro bairros de subúrbios para centralidades regionais ocorre em função da expansão horizontal da cidade pelo território. Isso é uma decorrência direta do binômio urbanização e crescimento urbano em que este é a ampliação da área construída no espaço da cidade enquanto aquele tem a ver com o aumento do contingente populacional vivendo nos espaços urbanos, logo na cidade. Cabe reiterar que o subúrbio do Jacarezinho está para a centralidade do Méier assim como o subúrbio de Oswaldo Cruz está para a centralidade de Madureira. Este foi, aliás, um dos parâmetros mais importantes para a delimitação espacial do presente estudo. Nos dois subúrbios mencionados, por motivos distintos que veremos de forma detalhada mais à frente, tivemos processos sociais de urbanização em que pessoas negras e pobres se tornaram predominantes.

Na obra “Do Quilombo à Favela”, Andreilino Campos (2005) traça um vasto panorama sobre os processos de formação de quilombos no Rio de Janeiro e posteriormente os de surgimento das favelas na cidade. Nele, Andreilino pontua que ambas as espacialidades, cada qual no seu devido contexto espaço-temporal, cristalizaram nos territórios estratégias de resistência. Enquanto os quilombos eram espaços concebidos para a ressocialização de pessoas escravizadas após fugas dos locais onde eram oprimidas e sua liberdade negada. Já as favelas passaram a representar espacialmente a resistência da população empobrecida, majoritariamente negra, do tecido social. Segundo ele, há outras consonâncias entre essas diferentes espacialidades. Uma delas se dá por conta de estigmas criados contra elas e seus ocupantes. No caso dos quilombos, além do ódio instilado por conta do racismo, havia também outro tipo de afeto que mexia com a “boa sociedade” da época: o medo. Havia um forte receio de que os quilombolas pudessem invadir e saquear propriedades ou, até mesmo, exterminar seus proprietários. No que tange às favelas, a marca do ódio racial permaneceu. Porém, o medo sofreu ressignificações. Ele passou a ter como mote a criminalidade que “cidadãos de bem” atribuem genericamente a toda e qualquer pessoa que habite nesse tipo de localidade. O autor demonstra, em consonância com o que Sílvio Almeida (2020) e Jessé Souza (2021) pontuam, que os ódios por raça/cor e de classe são estruturais e estruturantes do tecido social brasileiro. Por isso mesmo eles são materializados em ações do Estado como a violência policial por exemplo, mas também na inação estatal como pretendemos demonstrar no presente estudo. As favelas e os subúrbios, embora sejam categorias espaciais distintas, no caso do Rio de Janeiro, possuem muitas aproximações analíticas possíveis. Para Ruy Moreira (2002), ambos os espaços passaram a ser vistos pelos agentes do Mercado Produtivo como uma espécie de “viveiros de mão de obra”. Ou seja, localidades onde a classe trabalhadora viveria e sua reprodução social

ocorreria, disponibilizando força de trabalho para que os capitalistas utilizassem ou não de acordo com as suas demandas específicas em busca de lucro.

Teoricamente falando, a categoria espacial subúrbio significa uma espacialidade com menor densidade no que concerne à sua urbanização e crescimento urbano. Os subúrbios possuem uma significativa infraestrutura, acesso a serviços básicos e um setor terciário com pouca densidade e, por conta disso, menor variedade na oferta de produtos e serviços. Diferentes geógrafos entram em consonância acerca dessa classificação, vários deles já citados aqui como Milton Santos, Roberto Lobato Corrêa e Maurício de Almeida Abreu. Eles concordam também que essa forma específica de espacialidade tem a função residencial como predominante ao pensarmos a urbe de forma mais ampla. Em países desenvolvidos, os subúrbios são associados a localidades ocupadas por um conteúdo social com elevados padrões de vida e de renda. No entanto, estamos tratando da realidade carioca. E isso muda tudo. Outro grande geógrafo, Nelson da Nóbrega Fernandes (2011), dedicou-se a estudar o que ele definiu como sendo o “rpto ideológico da categoria subúrbio”. Na prática, Fernandes se propôs a investigar os porquês de os subúrbios serem tão estigmatizados no Rio de Janeiro. Ao longo desse processo investigativo, ele descobriu que muito disso se deu por uma associação cunhada pelo senso comum em que os trens saídos da Central do Brasil levavam os pobres enquanto os *bonds* e mais recentemente os metrôs (é bom deixar claro que apenas os das linhas 1 e 4, pois os da linha 2 sofrem estigma semelhante ao dos trens por servir à região suburbana) transportava as pessoas com maior poder aquisitivo para as áreas mais abastadas da cidade. Esse estigma social aos subúrbios e aos suburbanos não raro se cristaliza em exclusão sociopolítica. Prova disso está no fato de os subúrbios serem pouco atendidos em termos de políticas públicas, não obstante haver processos sociais reivindicatórios nesse sentido. Assim como há em relação às favelas, a escassez e a inadequação da oferta de serviços públicos à população suburbana as coloca numa condição de subcidadania, conforme definido por Jessé Souza (2018) e não-cidadania, nos termos pontuados por Milton Santos (2002). Essas circunstâncias atravessam suburbanos e favelados e isso vai de encontro àquilo que nos propomos a pesquisar.

Maria Laís Pereira da Silva (2005) realizou um estudo sobre as relações entre os processos de expansão dos subúrbios e das favelas. Tal estudo dialoga com o que ora pesquisamos sobre os subúrbios do Jacarezinho e de Oswaldo Cruz. Em geral, os estudos sobre os padrões de localização espacial das favelas no Rio de Janeiro levavam em conta a proximidade desses espaços com localidades onde a oferta de trabalho é mais regular, como a Área Central da cidade, as “ilhas” de prosperidade anteriormente citadas e as centralidades regionais que, para além daquilo que Roberto Lobato Corrêa afirma, atualmente se tornou

realidade de outras regiões da cidade, mudando a categoria de bairros como Bangu, Campo Grande e Taquara, na Zona Oeste, região onde os processos de urbanização e de crescimento urbano ainda estão em curso com diferentes graus de desenvolvimento, de subúrbios para subcentros regionais funcionais. A pesquisadora demonstrou a existência de uma antiga “simbiose” subúrbio-favela nos processos de urbanização e crescimento urbano da urbe carioca desde o início do século XX. E isso é interessante por estudarmos um bairro – Jacarezinho – que já abrigou um quilombo (Serra dos Pretos Forros) e teve parte de seu território ocupado por um subúrbio e por um complexo de favelas, assim como o outro bairro em questão – o subúrbio de Oswaldo Cruz – já foi parte de um grande engenho de açúcar, transformado em loteamentos ruralizados com viés periférico e finalmente em subúrbio, sua condição atual. Na fase ruralizada, na medida em que eram claros os sinais de sua urbanização crescente, Oswaldo Cruz chegou a ser chamada de “favela de planície”. Há muito mais detalhes para estudarmos sobre essas duas localidades, coisa que faremos nos próximos dois subcapítulos.

2.2. Jacarezinho: do quilombo à favela e desta à Região Administrativa

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro estima que o Jacarezinho tenha uma população de aproximadamente 37 mil habitantes. Atualmente, essa localidade é considerada uma das mais violentas da cidade. O Jacarezinho é também considerado uma das localidades mais enegrecidas do Rio de Janeiro como veremos adiante³².

Nessa região, se situava uma vasta área com assentamentos quilombolas que se estendia do rio Jacaré até a Serra dos Pretos Forros, incluindo outra localidade bastante enegrecida: a atual favela do Jacarezinho. Essa vasta região começou a ser povoada a partir da chegada de negros alforriados, assim como muitos fugitivos de engenhos do chamado “sertão carioca”. Esse contingente passou a ocupar a área, a fim de fixar moradia. Não há fontes robustas sobre o início desse processo específico de formação socioespacial quilombola na historiografia. No entanto, o pouco que se tem de informação a respeito data o início da década de 1810 como sendo o início da ocupação dessa espacialidade (GOMES, 2015). Porém, possivelmente, tal processo tenha se iniciado alguns decênios antes disso, sendo uma temática importante a ser aprofundada pela historiografia futuramente. Atualmente, segundo Aiubá, Araújo e Mattos (2022), parte dessa região, mais especificamente uma localidade próxima no bairro do

³² (VEJA RIO. Disponível em: <<https://vejario.abril.com.br/coluna/william-reis/historia-favela-jacarezinho/>>. Acesso em: 18 jan. 2023).

Jacarezinho, denominada “Boca do Mato”, é considerada um remanescente do antigo quilombo da Serra dos Pretos Forros. Apesar das intensas transformações socioespaciais a que foi submetido ao longo do século passado e dos dois primeiros decênios deste, o Jacarezinho possui aproximadamente 75% de sua população formada por pessoas autodeclaradas negras, mantendo em alguma medida a mesma origem quilombola iniciada nos primeiros anos do século XIX³³.

Os processos de formação dos quilombos cristalizaram uma das formas de resistência negra mais presentes ao longo do Brasil Colônia (RIBEIRO, 2019). No Rio de Janeiro, durante a transferência da capital do Reino de Portugal e ao longo do Império, houve forte processo de urbanização. Esse incremento populacional trouxe consigo muitos imigrantes oriundos da Europa, mas também muita gente negra que se deslocou para a capital vinda de outras regiões dentro do território nacional. Boa parte dessas pessoas eram alforriadas, mas muita gente escravizada que havia fugido da opressão passou a buscar abrigo no meio da multidão em formação no seio da urbe. Tal circunstância foi diminuindo o peso dos quilombos enquanto estratégia de resistência junto ao segmento populacional negro fugitivo. Afinal, passou a ser mais seguro e rentável se fixar na cidade e atuar como “negro de ganho” de forma incógnita do que se afastar da urbe e correr riscos nos quilombos que poderiam ser cercados, invadidos e se verem novamente reescravizados (FERREIRA, 2000).

Wilson Dreux (1990) pontua que o “Meyer” começou

(...) a se formar na primeira metade do século XVIII, quando se localizaram nas encostas de um morro, hoje conhecido por (Serra dos) Pretos Forros, os primeiros pretos alforriados que ali chegaram e fundaram um arraial construindo suas ‘kimbembes’ (técnica de construção africanas com aplicação de argila, madeira e folhagens, semelhantes àquilo que denominamos como ‘pau a pique’) feitas de varas cruzadas preenchidas por argamassa de barro e coberta com ramos de guariri e folhas de palmeiras. (DREUX, 1990, p. 18)

Outro dado pontuado pelo pesquisador Wilson Dreux é importante para refletirmos sobre os processos de formação da região. Ao longo do século XIX, ainda sob a vigência da escravização de africanos e de seus descendentes nascidos por aqui, sobretudo ao longo do período imperial, o Estado foi cedendo espaços para que segmentos sociais mais abastados (brancos com posses, servidores do Estado etc.) ocupassem paulatinamente a região atualmente denominada de Grande Méier, fato que ampliou e diversificou a população local em termos raciais e de classe, criando um novo eixo branco e aburguesado na urbe carioca que se mantém até os dias atuais, com as exceções das localidades mais enegrecidas como o Complexo (CPX)

³³ (VEJA RIO. Disponível em: <<https://vejario.abril.com.br/coluna/william-reis/historia-favela-jacarezinho/>>. Acesso em: 18 jan. 2023).

do Lins de Vasconcelos e o território que estudamos, o Jacarezinho. Tal percepção fica evidente no trecho abaixo:

(...) o lugarejo vai se estendendo cada vez mais, assim como a sua população para se tornar num povoado retalhado por chácaras de abastados proprietários e sérios senhores de escravos, apressando e dando forma ao seu progresso. Mesmo antes do final do oitocentismo, já estavam configurados todos os aspectos desse território, de vez que sua topografia já representava a Boca do Mato, Todos os Santos, José Bonifácio e Cachambi. A maior parte destas terras foram oriundas das propriedades dos Meyer, que foram seus grandes possuidores. (DREUX, 1990, p. 22)

A chegada de senhores enriquecidos e, portanto, proprietários de pessoas escravizadas nas cercanias do atual Jacarezinho até a Serra dos Pretos Forros trouxe consigo mais um elemento que tensionou as relações socioterritoriais locais à época. Na atualidade, percebemos um espelhamento dessa organização territorial a partir de uma lógica sociorracial. Afinal, fica nítido um embranquecimento aburguesado no eixo Méier-Todos os Santos-Cachambi enquanto os dados demográficos – que posteriormente apresentaremos – demonstram que o Jacarezinho e as encostas do Lins de Vasconcelos permanecem bem mais enegrecidos e empobrecidos contados mais de 150 anos após o início desse processo. Também ficam nítidas algumas diferenças no que concerne à oferta de políticas públicas nos territórios acima mencionados como veremos adiante.

Mesmo com elevada capacidade de resistência dos quilombolas e de seus descendentes ao longo do tempo, o que conhecemos como “Quilombo da Serra dos Pretos Forros” foi desaparecendo ao longo do tempo na região, sendo seus remanescentes empurrados cada vez mais para as encostas da Serra dos Pretos Forros e para o vale do rio Jacaré. Muito disso certamente se deve à expansão do crescimento urbano na região do que hoje denominamos como Grande Méier, região que se origina a partir de uma lógica aburguesada e que se intensifica ao longo da primeira metade do século XX, transformando o Méier num dos quatro Subcentros Regionais Funcionais da cidade a partir da década de 1940, junto como Copacabana, Tijuca e Madureira (CORRÊA, 1982).

Esse processo de transformação fica claro na obra já mencionada de Wilson Dreux. Há um processo concomitante de expansão da ocupação do espaço pelas crescentes elites locais com a redução do “pretagonismo” (FRANÇA & RAYMUNDO, 2022) local que vai cada vez mais espremendo a comunidade entre as várzeas do rio Jacaré e as encostas da Serra dos Pretos Forros. No que tange a essa etapa do processo de expansão urbana da região, o referido autor sinaliza que nesse contexto

(...) se referenda a chegada da patriarcal família dos Meyer que contribuíram de maneira marcante para o crescimento do povoado por meio da agregação das terras já que eram seus grandes possuidores. Doando terrenos, abrindo ruas e incentivando seus vizinhos, ajudaram a construir este solo. Merecedores do respeito e veneração de todos os moradores, era portadora de imenso prestígio. E, diga-se mesmo, que a família Meyer resumia na localidade toda a instituição social daquele tempo. (DREUX, 1990, p. 112)

A acima mencionada ocorrência do desenvolvimento urbano regional – do Grande Méier – por intermédio da chegada de novos grupos sociais conectados a círculos sociais mais elitizados, tanto nos tempos do Império quanto no início da Primeira República, produziu o branqueamento, não apenas material/concreto, mas também imaterial/simbólico da maior parte da região. Como dito anteriormente, o contrário também ocorre de forma inversamente proporcional, relegando a comunidade negra na região, de forma completamente desprivilegiada, ao lugar de inferiorização e de marginalização socioespacial que lhes foi impingida a partir do 13 de Maio de 1888.

Neste momento, trazemos um eloquente exemplo do cenário de exclusão sociopolítica imposto à comunidade negra local desde então. Ele se refere à contumaz perseguição às práticas atinentes às religiões de matriz africana. Lançando mão da infame “Lei da Vadiagem”, o Estado passa a atuar no sentido de marginalizar individual e coletivamente a população negra, passando a tratar com maior truculência as atividades socioculturais desenvolvidas por pessoas negras de uma forma mais recrudescida do que até mesmo nos tempos da escravidão institucionalizada.

Fazendo uma ponte antecipada com a outra espacialidade aqui estudada ao longo da presente pesquisa, trazemos aqui o registro de dois grandes baluartes do samba com profunda história na Portela, escola de samba cuja origem é o bairro suburbano de Oswaldo Cruz: um de seus fundadores, Paulo Benjamin de Oliveira, o Paulo da Portela, e Heitor dos Prazeres, autor do samba que deu a Oswaldo Cruz o primeiro “título” em concurso de escolas de samba (disputa promovida por Zé Espinguela no Engenho de Dentro, em 1929, envolvendo o morro da Mangueira, o Estácio e Oswaldo Cruz, berço da Portela). Heitor dos Prazeres compôs e Paulo da Portela gravou a seguinte canção³⁴:

*“A Tia Chimba de lá do alto do morro
Na Serra do Preto Forro
Eu fui lá pra macumbar
Arreneguei-me da subida da ladeira
Me joguei na capoeira
Me sentei pra descansar [Refrão]*

³⁴ ANPHLAC. Disponível em: <<https://revista.anphlac.org.br/anphlac/article/view/4044>>. Acesso em: 21 jul. 2022.

*Macumbe-bê Macumbê Macumbá-bá
 Macumba é bom, mas eu não vou lá
 No bom da festa saiu uma trapalhada
 Por volta da madrugada a polícia lá chegou
 O barafunda gritou por todos os cantos
 chamavam todos os santos, mas
 ninguém se escapou [Refrão]*

*As nêga véia choravam que nem criança
 Incomodando a vizinhança pedindo pra se esconder,
 Mas a polícia tava numa atividade
 Fazendo perversidade e malvadeza como o quê [Refrão]*

*Eu disfarcei e fui saindo pro quintal
 Uma voz disse abaixa o pau e quis sair lá no portão
 Eu bem sabido fui metendo a mão no
 bolso e puxei-lhe um caroço e dei na
 mão do prontidão [Refrão]*

*Ele me disse então vai logo descendo
 que ninguém está te vendo
 Não me deixa enrascado
 Eu fui saindo, levantando e caindo
 No mesmo tempo me rindo com o
 coração descansado. [Refrão]*

*Eu não sou bobo, fui logo dando o fora
 Por volta das 2 horas eu não sei como ficou
 Eu só me lembro que deixei a Tia Chimba
 sentada numa tarimba resolvendo com seu doutô. [Refrão]*

Essa canção foi composta por Heitor dos Prazeres em 1930. Ela denuncia a truculência do Estado brasileiro à época a partir de seu braço armado, a polícia. Ela também desvela de que forma essas estratégias repressoras vitimizavam a população negra e o quanto ela não era reconhecida como sujeito político naquele contexto. A análise da mensagem contida nessa canção mostra que o personagem principal pagou propina a membro da polícia para sair do morro ao passo que Tia Chimba buscava persuadir outro policial. A letra dessa embolada (ritmo da época utilizado por Heitor dos Prazeres para compor a canção) evidencia a recorrência dessas ações de repressão às manifestações socioculturais de matriz africana. Não conseguimos registros semelhantes sobre o Jacarezinho nessa mesma temporalidade. Talvez pelo fato de essa localidade estar se industrializando rapidamente, engendrando a formação de uma crescente classe operária que, em geral, sofria menos com a perseguição policial. Mas nos aprofundaremos nesse sentido mais adiante.

Segundo Brasil Gerson (2000), a partir da perspectiva da acessibilidade aos trens urbanos, os subúrbios se iniciavam a partir de São Francisco Xavier nos bairros atendidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil. Por outro lado, o autor considera o “Engenho Novo da Companhia de Jesus”, estabelecido no início do século XVIII, como o início do que se convencionou chamar de “sertão carioca” naqueles tempos. Os domínios jesuítas nessa região incluíam a Serra dos Pretos Forros, a Praia Pequena (já aterrada no que atualmente conhecemos como o bairro de Benfica) e avançava até o Engenho de Dentro. Como vimos, especialmente a partir do início do século XIX, chegaram à região fluxos de negros forros e também de negros fugitivos do sistema escravista. Essas comunidades negras em formação se estendiam principalmente no entorno do rio Jacaré e nas encostas da Serra dos Pretos Forros.

A partir da segunda metade do século XIX, houve uma rápida expansão da malha ferroviária da Central do Brasil para o que passou a ser conhecido como “subúrbios da Central”, como vimos anteriormente. Nesse sentido, partes da Zona Norte do Rio de Janeiro passaram a ser ocupadas lentamente por grupos de pessoas que buscavam uma opção de moradia, sobretudo junto às estações ferroviárias, com posterior internalização no território por intermédio dos bondes (ABREU, 1988). Até esse momento, não havia registros de ocupação em larga escala da região onde atualmente se localiza a favela do Jacarezinho para além dos núcleos remanescentes de quilombolas já mencionados. Isso talvez tenha ocorrido por uma dupla combinação de fatores: o primeiro, de caráter socioeconômico, pois a ocupação suburbana foi realizada por pessoas de classe média (servidores públicos, pequenos comerciantes etc). Tendo como *locus* mais elitizado da região o eixo Engenho Novo-Méier-Cachambi-Engenho de Dentro, a tendência de busca por assentamento desse segmento social na região se deu nesse eixo. Possivelmente, juntou-se a esse dado social a questão ambiental, haja vista que a região junto ao rio Jacaré era uma várzea suscetível a alagamentos nos períodos mais chuvosos, não sendo um terreno adequado para a construção de edificações e de infraestrutura (ABREU, 2020).

Nas primeiras décadas do século XX, mais especificamente a partir da Era Vargas, o crescimento da favela do Jacarezinho foi sendo consolidado em função da implantação de indústrias na região e em seu entorno junto à linha férrea. Segundo Jonas Abreu (2020), o marco histórico que modifica a função espacial desta região – de um perfil agrário no tempo dos jesuítas para a segunda localidade mais industrializada da cidade do Rio de Janeiro – foi a decisão da General Electric de investir na América Latina no pós-Primeira Guerra Mundial como parte da estratégia do capital estadunidense de se expandir pela América Latina. Aqui no

Rio de Janeiro, essa grande corporação multinacional estadunidense optou por investir na construção de uma grande unidade fabril na região do Jacarezinho.

A chegada da General Electric foi uma resultante dos ciclos de industrialização ocorridos no eixo Rio-São Paulo após a I Guerra Mundial. Isso ocorreu por conta da escassez de componentes elétricos, sobretudo lâmpadas e acessórios de iluminação nessa região brasileira que experimentava forte surto de urbanização à época (ABREU, 2020). O recrudescimento das reformas urbanas no Centro do Rio de Janeiro engendrou o processo de favelização, como vimos anteriormente. Mas ele também fomentou uma forte migração para os subúrbios da Central, incluídos aí localidades situadas na então “roça carioca” como o bairro de Oswaldo Cruz, a outra espacialidade que estudaremos. No caso da região do Jacarezinho, o processo de expansão industrial iniciado pela implantação da fábrica da GE atraiu outras indústrias para a região. Isso estimulou um forte movimento migratório para a região, tanto de outras regiões da cidade – sobretudo do Centro em processo de aburguesamento e fortemente excludente com a população empobrecida, majoritariamente negra – como de municípios do interior do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Espírito Santo. A partir da década de 1950, muitos migrantes oriundos do Nordeste começam a chegar à região também em busca de empregos nesse parque industrial, segundo estudo de Jonas Abreu (2020).

Na década de 1960, o governador Carlos Lacerda estimulou a ampliação do parque industrial do Jacarezinho, diversificando a produção com a chegada das indústrias têxtil, de calçados e farmacêutica. Há um novo surto de expansão da comunidade por conta desse processo, transformando a região no segundo maior polo industrial da cidade e a favela do Jacarezinho na mais populosa daquele tempo (ABREU, 2020). Aliás, esse processo de crescimento ocorria nas principais favelas da zona norte naquela época. Elas começaram a crescer em volta das indústrias próximas. Se no início do século XX o capital industrial produzia vilas operárias com vistas a abrigar parte de sua mão de obra no entorno das incipientes plantas fabris, a aceleração exponencial da urbanização sobretudo em função da atratividade gerada pela industrialização – que estimulou intensos fluxos migratórios para a cidade – resultou num crescente processo de favelização no Rio de Janeiro. Nesse sentido, a mudança de conduta do capital industrial em relação à sua mão de obra e a falta de investimentos do Estado no sentido de ofertar habitação à classe trabalhadora também atuaram no sentido de amplificar a favelização junto a áreas industrializadas na cidade. No caso do Jacarezinho, esse processo foi ainda mais intenso (GONÇALVES, 2013).

A pobreza e a segregação residencial geraram como efeito colateral um crescimento significativo dos índices de violência nas favelas e periferias das grandes cidades brasileiras

(SOARES, 1996). No caso do Rio de Janeiro, esse processo se cristalizou sobretudo nas maiores favelas, como o Jacarezinho. Somado a outros fatores, que ocorriam ao mesmo tempo nas principais metrópoles globais, houve um forte processo de desindustrialização do Rio de Janeiro. Esse processo elevou os índices de desemprego e ampliou ainda mais os registros de violência que já estavam em elevação. Esse êxodo industrial acarretou num total desinteresse do capital industrial por essa área. Somado a isso, o abandono da região pelo Estado, sobretudo após os processos de desindustrialização ocorridos na cidade do Rio de Janeiro ao longo das décadas de 1980 e 1990³⁵, gerou como resultante a total desestruturação da oferta de serviços para os quase 40 mil habitantes do Jacarezinho.

Sendo integrante da Região de Planejamento 3.2, do Méier, integrando o que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro define como a região do “Grande Méier”, o Jacarezinho foi alçado à condição de Região Administrativa há alguns anos. Nela, a única localidade presente é a própria favela do Jacarezinho (a outra Região Administrativa é a do Méier, dentro dessa Região de Planejamento). Como veremos adiante, o Jacarezinho tem aproximadamente 2/3 da sua população autodeclarada negra. E isso ocorre numa região da cidade em que a maior parte da população é branca, segundo o mesmo procedimento de autodeclaração.

Os exemplos apresentados acima demonstram algo que estamos discutindo ao longo deste estudo: as resultantes multifacetadas do racismo estrutural no seio da população negra no Brasil. Mesmo neste pequeno recorte alusivo a uma favela da Zona Norte do município do Rio de Janeiro – região que possui mais de 100 dos 162 bairros da cidade – fica evidente que a exclusão social é também ambiental, cultural e política. E que esse processo ocorre no longo prazo. Mais adiante, veremos que tal processo engendra também exclusão econômica, uma vez que gera prejuízos materiais a mães negras da classe trabalhadora, assim como a seus filhos, haja vista que recebem atenção e educação insuficientes numa etapa altamente relevante de seu processo de formação enquanto sujeitos de direitos, cidadãos. Abdias Nascimento (2016) apresenta as reverberações materiais e simbólicas dessas ações estruturais e estruturantes do racismo no tecido sociopolítico-espacial brasileiro. Ele destaca seu papel na efetivação de um plano voltado à eliminação sistemática da população negra no Brasil. Para além de golpes contra as expressões culturais e religiosas, a própria forma de ocupação dos espaços e as lógicas que ordenavam essas ações também tinham um papel importante nesse processo. Da mesma forma, a omissão do Estado no acolhimento e atendimento às demandas por direitos sociais da

³⁵ (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA). Disponível em: <portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213_livro_desenvolvimentoregional_ap12.pdf>. Acesso em: 23 mar de 2023.

população residente em espacialidades enegrecidas são a outra face dessa nefasta moeda engendrada pelos preconceitos de raça/cor, de classe e de gênero.

No próximo subcapítulo, mergulharemos na outra localidade escolhida. Veremos que ela carrega consigo algumas semelhanças, mas também importantes diferenças em relação àquilo que vimos sobre o Jacarezinho que se cristalizou no território a partir da resistência negra de forros e fugitivos do cativeiro, a fim de erguer seu sonho de liberdade na vasta região que se espalhava do rio Jacaré até as encostas da Serra dos Pretos Forros no alvorecer do século XIX, conforme assevera Flávio Gomes (2015).

2.3. Nas terras do Portela, bem perto das do Madureira, surge a Barra Preta

Ao falarmos de Portela é quase certo vir à mente a imagem de uma águia azul e branca com as asas abertas. A força imagética deste símbolo está diretamente ligada ao nome. E o berço dessa instituição cultural negra da maior relevância para a sociedade brasileira é o bairro de Oswaldo Cruz. O historiador Luiz Antonio Simas (2012) escreveu uma espécie de biografia portelense. O livro “Tantas Páginas Belas – Histórias da Portela” conta a trajetória da escola de samba desde antes dela existir. Nesse esforço literário, Simas nos permite viajar por tempos muito remotos dessa região. Nas linhas a seguir, traçaremos um panorama desse espaço, a fim de compreendermos o porquê de ele ainda ser um território predominantemente negro no âmbito da cidade do Rio de Janeiro.

Os subúrbios do Rio de Janeiro surgem oficialmente a partir da expansão territorial iniciada com a crescente urbanização na cidade incrementada por constantes levadas de migrantes das mais variadas origens. Isso ocorreu por intermédio dos trens saídos da antiga estação D. Pedro II (atualmente conhecida como Central do Brasil) com destino aos arrabaldes mais afastados para o norte e oeste da Área Central. No entanto, simbolicamente falando, a noção de “subúrbio” tem um marco histórico inusitado: o dia 24 de maio de 1613. Nesta data, foi fundada a Igreja de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá. A partir desta paróquia, foi estabelecida uma freguesia com o mesmo nome. Cabe pontuar que as freguesias eram divisões territoriais com base na localização das igrejas existentes à época, sendo responsáveis por todos os registros civis que o Estado passou a fazer quando o Brasil se tornou um país laico. Em suma, aquilo que conhecemos como bairros ou, dependendo do contexto, como distritos (industriais), naquele tempo eram definidos como freguesias. Feito esse registro, é fundamental registrarmos que a região atual de Oswaldo Cruz era parte de um imenso engenho jesuíta. Ele se estendia do atual bairro de Irajá até as proximidades do que atualmente se conhece como o bairro Prefeito

Bento Ribeiro, chegando ao Campinho e se estendendo até o atual bairro de Quintino Bocaiúva. Essa delimitação não é consenso entre os historiadores. Nesse sentido, sigo com a que foi proposta por Luiz Antonio Simas.

A partir de meados do século XIX, um português conhecido como Miguel Gonçalves Portela arrenda parte do antigo engenho jesuíta. Nessa mesma época, a vertente próxima a Cascadura, denominada como Fazenda do Campinho, também fora arrendada, assim como outras parcelas da gleba. Portela passou a produzir aguardente, açúcar e rapadura na propriedade sob sua gestão. Para escoar a produção, ele necessitava criar um caminho que lhe facilitasse esse intuito. Por conta disso, Portela mandou abrir uma picada cortando sua propriedade. Com o tempo, ela passou a ser popularmente conhecida como “Estrada do Portela”. Atualmente, esse antigo caminho se transformou na principal via dos bairros de Oswaldo Cruz e Madureira, logradouro-chave para qualquer pessoa que necessite se deslocar por esses bairros.

Alguns anos depois do Portela empreender na região, houve uma subdivisão da Fazenda do Campinho. Uma parte dela foi arrendada para um boiadeiro cujo nome era Lourenço Madureira. A área por ele arrendada atualmente é conhecida como o bairro de Madureira, antigo subúrbio da Central e centralidade regional desde a década de 1940, segundo estudo já mencionado de Roberto Lobato Corrêa. Assim como houve em Oswaldo Cruz – mesmo antes de o bairro ser assim denominado, fato que ocorre a partir do ano de 1917 – toda a região denominada como “Grande Madureira” recebeu enormes contingentes de negro em diferentes momentos. No pós-abolição, houve a chegada de muitos ex-escravizados oriundos das lavouras cafeeiras do Vale do Paraíba (paulista e fluminense), assim como da chamada Zona da Mata Mineira. A própria história da escola de samba Portela, contada por seus baluartes, é um forte indicador disso: Natal da Portela e seus irmãos Nozinho e Tia Vicentina chegaram à região de Oswaldo Cruz e Madureira vindos do município de Queluz, no norte do estado de São Paulo (ARAÚJO & JÓRIO, 1975). Já Clementina de Jesus foi viver na região vinda do município sul-fluminense de Valença (MUNHOZ *et al.*, 2017), mesma origem de uma das mais relevantes baluartes do Império Serrano – outra clássica escola de samba da região – a Vovó Maria Joana (VALENÇA & VALENÇA, 2017).

Com o adentrar do século XX, a localidade era conhecida como “Rio das Pedras”. Como mencionamos, a toponímia só é alterada para a atual no final da segunda década do citado século. A região era totalmente ruralizada. Uma roça mesmo. Nela, as famílias negras que chegavam davam uma nova feição à paisagem local, assim como ao conteúdo social. As terras de Miguel Gonçalves Portela já não existiam mais. Haviam sido recortadas em muitas chácaras

e sítios. Porém, permanecia a estrada do Portela. E ao longo dela, quase chegando ao que hoje se conhece como “Largo do Sapê”, formou-se uma comunidade autodenominada “Barra Preta”. Nesse ambiente chegou um rapaz vindo da Área Central, expulso pela limpeza sociorracial provocada a partir das reformas urbanas promovidas por prefeitos como Pereira Passos, passando pelas ações higienistas lideradas por – ironia do destino – Oswaldo Cruz e chegando à elevação do custo de vida naquela região que se aburguesava, expulsando a gente pobre e negra que ali vivia. Essa região junto ao Centro do Rio de Janeiro era conhecida como “Pequena África”, nomenclatura eternizada por Heitor dos Prazeres – que tempos depois faria parte da escola de samba Portela. Aquele rapaz citado há pouco chegou à Barra Preta, localidade dentro do subúrbio de Oswaldo Cruz, junto com a sua mãe e sua irmã. Seu nome era Paulo Benjamin de Oliveira, mas entrou para a história como Paulo da Portela (SILVA & SANTOS, 1980).

A Barra Preta era um potente caldeirão cultural negro. As autoras mencionadas no final do parágrafo anterior nomearam seu livro como um indicador dessa circunstância. “Paulo da Portela – Traço de união entre duas culturas” tem em seu subtítulo uma pista relevante sobre o significado sociocultural dessa localidade na virada das décadas de 1910 para 1920. Sendo um filho da chamada “Pequena África”, Paulo da Portela foi forjado numa cultura fortemente urbana e orientada para uma visão de mundo herdada da chamada “diáspora baiana”, com fortes traços da cultura iorubá. Ao mesmo tempo, como vimos acima, a região já vinha sendo ocupada desde o pós-abolição por um enorme contingente de população negra vinda de áreas rurais dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Ao nos aprofundarmos na história da escravização ocorrida em solo brasileiro, nos damos conta de que a imensa maioria dos escravizados tinha origem na área ocupada pelo povos do tronco linguístico banto na África Ocidental (atual República Democrática do Congo, Angola e norte da Namíbia). Nesse sentido, a Barra Preta reuniu negros ex-escravizados rurais de origem banto com os negros urbanos recém chegados da Área Central da cidade com marcantes traços culturais iorubanos. Paulo da Portela foi o primeiro a identificar uma certa clivagem que havia entre esses dois grupos no território e, a partir dessa percepção, passou a buscar meios para integrar esses dois segmentos sociais negros para formarem uma única comunidade enegrecida. O intelectual e ativista cultural Spirito Santo (2016) comprova essa marca ruralizada na própria produção cultural portelense ao longo do tempo. Exemplos claros disso verificamos nas letras de algumas canções de baluartes portelenses ao longo do tempo.

Linda Borboleta³⁶**Paulo da Portela**

*“Linda borboleta
 não seja buliçosa
 Deixa a minha rosa
 que tão linda está no galho
 é o meu prazer ao amanhecer
 fazendo visita
 com uma camada de orvalho
 quando vem o sol
 cobre ela de ouro*

*Linda borboleta por favor
 deixa meu tesouro de real valor
 este é um apelo
 de um jovem trovador
 que se inspira na rosa
 pra fazer canção de amor”*

Carro de Boi³⁷**Manacéia**

*“Meu carro de boi atolou, no lamaçal
 Meu carro de boi ficou, no lamaçal
 Vai buscar meu boi, vai buscar meu boi, menino
 Vai buscar meu boi pintado, lá no curral
 Meu carro de boi não pode ficar, no lamaçal
 Meu boi pintado vai tirar, do lamaçal”*

A canção de Paulo da Portela não menciona diretamente um ambiente ruralizado, ao contrário do que ocorre na música “Carro de Boi”, de Manacéia. No entanto, é improvável haver uma circunstância como a relatada na canção “Linda Borboleta” num ambiente marcadamente urbano. Os artistas portelenses, sendo “crias” de Oswaldo Cruz ou como imigrantes que adotaram o bairro como lar, registravam o cotidiano local por intermédio de sambas. Esse é mais um fator comprobatório da forte presença da cultura negra na região que continua até hoje. Na década de 1970, o compositor Antônio Candeia Filho elevou o samba e a arte negra afrobrasileira em geral à condição de bandeira de lutas pelo povo negro. Tal ativismo transcendeu os limites do bairro e da Portela, sua escola de samba. Candeia ombreou com nomes já citados neste trabalho, como Abdias do Nascimento e Lélia Gonzalez, na liderança do embrião daquilo que conhecemos hoje em dia como o “Movimento Negro Unificado” (MNU)³⁸. Mestre Candeia, como ficou conhecido na Portela e no mundo do samba em geral, buscou conscientizar a população negra brasileira a partir da sua arte. Nesse sentido, a música mais emblemática dele foi “Dia de Graça”:

³⁶ (LETRAS. Disponível em: <<https://www.lettras.com.br/paulo-da-portela/linda-borboleta>>. Acesso em: 14 dez. 2022).

³⁷ (LETRAS. Disponível em: <<https://www.lettras.com.br/manaceia/carro-de-boi>>. Acesso em: 14 dez. 2022).

³⁸ (NETFLIX. Disponível em: <<https://www.netflix.com/br/title/81306298>>. Acesso em: 14 dez. 2022).

Dia de Graça³⁹

Mestre Candeia

*“Hoje é manhã de carnaval (ao esplendor)
 As escolas vão desfilar (garbosamente)
 E aquela gente de cor com a imponência de um rei
 Vai pisar na passarela (Salve a Portela!)
 Vamos esquecer os desenganos (que passamos)
 Viver alegria que sonhamos (durante o ano)
 Damos o nosso coração
 Alegria e amor a todos sem distinção de cor
 Mas depois da ilusão, coitado
 Negro volta ao humilde barracão
 Negro, acorda é hora de acordar!
 Não negue a raça!
 Torne toda manhã Dia de Graça!
 Negro, não humilhe nem se humilhe a ninguém!
 Todas as raças já foram escravas também
 E deixa de ser rei só na folia
 E faça da sua Maria uma rainha todos os dias
 E cante o samba na universidade
 E verás que seu filho será príncipe de verdade
 Aí, então, jamais tu voltarás ao barracão!”*

A letra da canção fala por si. Ela enuncia à população negra que mude de postura em busca de um futuro mais auspicioso. Estimulava os pais a incentivarem seus filhos a buscarem seu aprimoramento pela via da educação, da formação. Essa atmosfera criticizada e consciente emanada por Candeia contribuiu para a gestação do MNU. Mas possivelmente gerou outros frutos ali mesmo pelos lados de Oswaldo Cruz.

Ao longo da década de 1980, surgiu um ativismo de bairro conhecido como “Acorda, Oswaldo Cruz!” Nele havia diversos segmentos da população local e, obviamente, muitos sambistas. Assim como ocorre no Jacarezinho, a presença da cultura negra é muito marcante em Oswaldo Cruz. Na linha de frente desse processo estava o Quilombo Urbano Agbara Dudu, braço do MNU na região. Aqui, peço licença para falar como membro do grupo. À época, não participei desse processo. Eu residia no bairro próximo de Marechal Hermes e, obviamente, era apenas uma criança. Mas tive contato com os fundadores do grupo por intermédio do meu tio, Antonio José do Espírito Santo, conhecido no meio cultural brasileiro e no movimento negro como “Spirito Santo”. As reivindicações do “Acorda, Oswaldo Cruz!” se referiam a melhorias nas condições de vida do bairro. As principais reivindicações eram a ampliação de linhas de

³⁹ (LETRAS. Disponível em: < <https://www.lettras.mus.br/candeia/95696/> >. Acesso em: 14 dez. 2022).

ônibus – com vistas a melhorar as condições gerais de mobilidade urbana no bairro – e a construção de uma creche para atender a enorme demanda por esse serviço na localidade. Quase quarenta anos se passaram e essas demandas não foram atendidas.

Na década de 1990, como meio de trazer visibilidade para as pautas do “Acorda, Oswaldo Cruz!” foi criado o “Pagode do Trem”, embrião do atual “Trem do Samba”. De início, o “Pagode do Trem” tinha como meta utilizar a cultura do samba – fortemente presente no bairro – como meio para divulgar as demandas sociais da população local para a grande mídia e o público em geral. Tal processo é muito bem apresentado no documentário “Operários do Samba⁴⁰”. Ele demonstra que o bairro, berço da Portela, um dos mais importantes *locus* da cultura popular negra brasileira, aprendeu aquilo que o Mestre Candeia ensinou na sua clássica “Dia de Graça”, usando o samba como instrumento de luta pela cidadania.

Nas linhas a seguir, faremos uma imersão nas condições gerais atinentes às estratégias desenvolvidas por mães da classe trabalhadora em espaços empobrecidos da cidade do Rio de Janeiro que, como vimos, são majoritariamente ocupados por mulheres negras. Além disso, vamos trabalhar no sentido de buscar um aprofundamento nos dados relativos à oferta de creches e espaços para educação infantil públicos existentes na cidade, com ênfase nos territórios estabelecidos para esta pesquisa.

2.4. Tecendo redes de apoio locais: estratégias de mães da classe trabalhadora

A escassez muitas vezes estimula a busca por soluções. Essa máxima se encaixa como uma luva num dos aspectos que discutimos nesta pesquisa. Afinal, a falta de atendimento a demandas de determinados segmentos sociais, associada à inadequação da aplicação de políticas públicas que permitam acesso a serviços sociais garantidos em lei obriga as famílias – sobretudo as mulheres, mais especificamente as empobrecidas – a irem em busca de soluções por meios próprios. Nesse sentido, é importante debatermos um pouco sobre as chamadas “casas de tomar conta”, muito comuns nas regiões mais empobrecidas das metrópoles brasileiras, especialmente em suas favelas e periferias (FERNANDES, 2021). No caso específico do Rio de Janeiro, tendo em vista sua dinâmica em termos de evolução urbana (ABREU, 1988), há espaços desse tipo nos subúrbios, sobretudo naqueles menos atendidos por

⁴⁰ (YOUTUBE. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=CVHzMa_rjZg >. Acesso em: 14 dez. 2022).

ações estatais com vistas a garantir acesso a benesses sociais por intermédio de políticas públicas. O mote aqui será o de analisar a relação entre os espaços públicos cuja função social é cuidar de crianças de zero a três anos e 11 meses de idade (creches públicas) e da educação infantil (atendendo crianças dos quatro a cinco anos e 11 meses de idade) que, como vimos, são escassos ou distribuídos espacialmente de forma inadequada e os locais privados que oferecem informalmente esse serviço, as “casas de tomar conta”.

A antropóloga Camila Fernandes (2021) é uma referência no estudo dessa dinâmica. Ela analisa com profundidade a relação de coexistência e complementaridade entre esses dois espaços voltados aos cuidados de crianças. Segundo ela, as chamadas “casas de tomar conta” dizem respeito a um conjunto de atividades informais feita em casa por mulheres habitantes de regiões empobrecidas e, por isso mesmo, mal atendidas pelo Estado no que tange a oferta de serviços públicos como as creches e espaços para educação infantil, espaços formalizados que deveriam ser resultantes de políticas públicas geridas pelas administrações estatais. Há entre essas espacialidades uma relação mutual no que concerne às práticas exercidas. Nesse sentido, essa correlação espacial é espelho de uma estrutura sociopolítica desigual de acesso a direitos sociais garantidos em lei para segmentos sociais empobrecidos e, não raro, racializados. Afinal, como vimos ao longo desta pesquisa, a pobreza no Brasil é também uma questão racial. Tendo em vista que as creches e espaços para educação infantil públicos atendem demandas sociais majoritariamente femininas, percebemos que há uma versão nefasta da interseccionalidade (AKOTIRENE, 2019) que atinge fortemente as mães da classe trabalhadora que são negras. Nesse sentido, temos que a:

Relação de complementaridade é essencial para pensar as fronteiras entre zonas de periferia, atuação do Estado, atividades formais, informalidade, domesticidade e institucionalidade. As antropólogas Veena Das e Deborah Poole (2004) lembram que um dos perigos de analisar a atuação estatal a partir da imagem de ordem consiste no fato de que essa ideia implica em pensar os espaços de periferias como lugares da desordem. Ao invés de identificar as favelas como áreas de falência do poder público, o que me interessa é acompanhar a forma como esses lugares são alvos de expedientes produzidos pelas ações estatais. Essa concepção permite compreender como a ideia de ausência de Estado estrutura as dinâmicas locais que revelam relações profundamente conectadas com os feitos das administrações públicas (FERNANDES, 2021, p. 2).

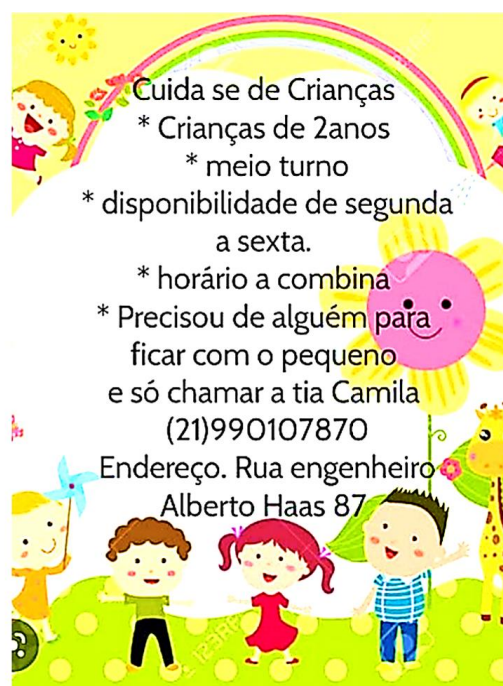
A perspectiva apontada pela antropóloga Camila Fernandes indica que ambos os locais têm lógicas de funcionamento que, não obstante serem distintas, operam a partir de elementos conjunturais que engendram uma espécie de simbiose social. Isso ocorre em função da resiliência das “casas de tomar conta” em sua informalidade e da vulnerabilidade, associada à dinâmica contumaz produzida pela escassez de creches e espaços para educação infantil

enquanto política estatal de cuidados relacionados à primeira infância e também garantidora do acesso seguro de suas mães ao mercado de trabalho, sobretudo o formalizado. A existência dessa relação complementar entre essas espacialidades aponta para um circuito mais amplo de atendimento precário e desigual em que os serviços voltados à atenção com crianças são praticados predominantemente por mulheres empobrecidas residentes nessas próprias localidades, “por meio de ajustes e gambiarras que apontam para a exploração, ocultamento e subalternidade de amplas cadeias desses locais de cuidados” (FERNANDES, 2021, p.3).

Apesar de não ter ocorrido na minha primeira infância, enquanto criança e pré-adolescente, eu – filho de mulher negra e empobrecida da classe trabalhadora – tive que ficar sob os cuidados de uma mulher em sua casa. Como mencionado anteriormente, apesar de ser pessoa da minha família (tia da minha mãe e, portanto, minha tia-avó), a dinâmica era similar: ela trabalhava informalmente cuidando de mim no contraturno dos momentos em que eu estava na escola enquanto a minha mãe trabalhava em dois ou até três empregos para garantir a nossa sobrevivência. Se houvesse políticas públicas garantidoras de, por exemplo, uma educação integral, talvez não fosse necessária a minha permanência na casa dessa tia-avó, fato que permitiria uma significativa economia da renda obtida pela minha mãe por intermédio do seu trabalho.

Percebemos dinâmica similar nos bairros por nós estudados. Tanto no Jacarezinho como em Oswaldo Cruz há a presença dessas “casas de tomar conta”. Por serem espaços informais de cuidado, a propaganda “boca a boca” é a estratégia adotada pela maioria das mulheres que oferecem esse tipo de serviço em suas casas.

Imagens 1 e 2: Postagens em sites e redes sociais de casas de “tomar conta” no Jacarezinho



Fontes: Facebook da Creche Tia Fernandinha⁴¹; Site OLX, anúncio da Tia Camila⁴²

Por possuímos bastante conexão nesses territórios, as sociabilidades construídas ao longo do tempo nos permitiram acessar algumas dessas pessoas, assim como mulheres que lançam mão dessa disponibilidade para poder trabalhar. Como dito ao longo do trabalho, por conta da pandemia de Covid-19, optamos por uma metodologia ancorada em pesquisa bibliográfica e dados obtidos por fontes documentais. Nesse sentido, não apontarei maiores detalhes sobre o conteúdo dessas conversas por não estarem eticamente de acordo com aquilo que propomos para a pesquisa. Porém, essa busca em campo nos permitiu acessar a algumas postagens em redes sociais e sites voltados à oferta de serviços que ilustram a ocorrência dessa situação.

As imagens de 1 a 4 apresentam postagens em sites e redes sociais que oferecem o serviço de cuidar de crianças. Esse mercado – informal e majoritariamente ocupado por mulheres de localidades empobrecidas – só existe pelo fato de o Estado não atender às demandas por creches e espaços para educação infantil dessas localidades. Na verdade, a existência deles é um forte indicador de que há uma enorme demanda por esse serviço público fundamental para o desenvolvimento sociocognitivos das crianças, mas também para garantir

⁴¹ (FACEBOOK). Creche Tia Fernandinha. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1616152102146997&set=p.1616152102146997&type=3>>. Acesso em: 12/1/2023.

⁴² (OLX). Casa da Tia Camila. Disponível em: <https://rj.olx.com.br/rio-de-janeiro-e-regiao/servicos/cuida-se-de-criancas-1115114796?lis=listing_7060>. Acesso: 12/1/2023.

tranquilidade às mães em seu direito de trabalhar, a fim de obter renda. É imprescindível registrar que o termo “tomar conta” é

uma categoria nativa que diz respeito a um conjunto de gestos relativos ao universo dos cuidados e se refere tanto a dimensões positivas da ação: olhar, vigiar, dar carinho, alimentar, assim como as negativas, relativas a tarefas desagradáveis, coercitivas ou sujas; limpar, brigar, controlar e educar (FERNANDES, 2021, p. 3).

Vera da Silva Telles (2010) percebeu que a vida em espaços altamente urbanizados, como a cidade do Rio de Janeiro, é feita a partir das tênues fronteiras estabelecidas entre formalidade e informalidade. Nesse sentido, essas práticas de “tomar conta” nas casas de mulheres residentes em localidades pouco atendidas pelo Estado são parte fundamental de uma estrutura social em que as atividades demandadas de cuidado voltados a crianças filhas das classes populares é construído a partir de redes de sociabilidade que se ressignificam em redes de apoio que transcendem a família para dar conta do vácuo deixado pela inação (ou ação mal planejada) estatal. É um processo bastante similar àquele que Cláudia Fonseca (1995), analisou acerca de alguns modelos familiares de configuração estendida a partir da potencialização de laços de sociabilidade. Essa prática é antiga e ainda mais comum nos espaços mais precarizados e menos atendidos ainda pelo Estado, como as favelas e periferias. Na biografia do humorista e sambista Mussum (BARRETO, 2014), há o relato de que Dona Neuma da Mangueira tomava conta de crianças em sua casa em troca de uma remuneração combinada com suas mães que trabalhavam fora. Ela, inclusive, iniciou informalmente os processos de alfabetização de muitas crianças do morro. No entanto, não obstante a existência dessas práticas serem tão enraizadas no âmbito do tecido social de localidades empobrecidas e um tanto esquecidas pelo Estado, é fundamental pontuar que, numa perspectiva normativa, com base na legislação vigente acerca das leis sobre os direitos da criança e do adolescente, tais práticas são classificadas como ilegais, haja vista que não atendem a critérios educativos e espaciais minimamente formais definidos pelo Estado.

As creches e espaços para educação infantil municipais são espaços públicos voltados ao cuidado na primeira infância implantadas e mantidas pelo erário municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME/RJ). A luta social pelo direito de acessar o serviço público cristalizado nas creches municipais gera muitas ações na Justiça. Segundo Camila Fernandes (2021), um exemplo desse processo é verificado nas diversas ações movidas junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro no que foi definido de forma mais ampla como sendo a ação por judicialização de vagas nas creches e espaços para educação infantil públicos

que obrigam os municípios a atenderem crianças além da capacidade desses espaços, fato que traz consigo a possibilidade de que o serviço não seja oferecido à sociedade com a qualidade devida.

Imagens 3 e 4: Postagens em sites e redes sociais de casas de “tomar conta” no Oswaldo Cruz

Olá, me chamo Simone ,tenho 44 anos
 cuido de Crianças de 3 a 10 anos ,tenho
 uma neta de 2 anos que também cuido dela
 desde de seu nascimento, a mãe trabalha
 e fico com ela ,levo e busco na Creche, e
 cuido de Crianças ,para os Pais que tem a
 necessidade ,de deixar para trabalhar.
 E é um assunto muito delicado, com quem
 deixar nossos filhos!!!!
 E as crianças que cuido e que já cuidei ,Graças a
 Deus, são muito bem cuidadas ,os Pais vão para
 suas batalhas tranquilos
 Trabalho de segunda a sexta ,horário da sua
 necessidade Valor de R\$ 300 e caso venha
 precisar os sábados o valor acrescentado de 60
 reais.



Fontes: Anúncio de Simone no site OLX⁴³; Anúncio (anônimo) no Facebook⁴⁴

Anualmente, matérias realizadas na imprensa registram os números alarmantes sobre famílias que não conseguem acesso às instituições. Somente no ano de 2019 “mais de 36 mil crianças estão na lista de espera por creche no Rio”, conforme indicam os dados de jornais (MORAIS, 2019)⁴⁵. Desse contingente, segundo o autor, as Zonas Norte (29.946) e Oeste (43.669) da cidade são as mais afetadas em comparação as Zonas Sul (3.352) e Centro (3.549) com relação ao número de crianças que aguardavam uma vaga no ano em que seu estudo foi publicado. De acordo com os dados do último Censo Escolar, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), havia 36.424 crianças estão nas listas de

⁴³ (OLX). Anúncio de Simone se oferecendo para tomar conta de crianças. Disponível em: <https://rj.olx.com.br/rio-de-janeiro-e-regiao/servicos/cuidadora-de-criancas-1116282711?lis=listing_7060>. Acesso: 12/1/2023.

⁴⁴ (FACEBOOK). Anúncio de Larissa Guimarães se oferecendo para tomar conta de crianças. Disponível em: <https://www.facebook.com/marketplace/item/569133731379046?hoisted=false&ref=search&referral_code=null&referral_story_type=post&tracking=browse_serp%3Ac832c75-de58-4d5c-a52f-2f1f1683a0b7>. Acesso: 12/1/2023.

⁴⁵ (JORNAL EXTRA). “Mais de 36 mil crianças estão na lista de espera por creche no Rio”. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/mais-de-36-mil-criancas-estao-na-listade-espera-por-creche-no-rio-23854493.html>>. Acesso: 12/12/2022.

espera das creches do Rio de Janeiro. O tamanho da fila é de 80.516 – um número maior porque uma mesma pessoa pode estar em até cinco listas.

O acesso a vagas nas creches e espaços para educação infantil públicos é um problema estrutural da administração pública, provocando como resultantes processos de desigualdade durável com relação às possibilidades de acesso ao mercado de trabalho, impactando fortemente nas trajetórias de mulheres, sobretudo quando são pessoas negras e de classes socioeconômicas empobrecidas. Por isso, esse serviço público, direito social garantido pela legislação vigente, é uma política pública interseccional, uma vez que atravessa múltiplos marcadores sociais – de gênero, de classe, por cor/raça, espacial e etário. Em localidades mais empobrecidas, a presença de creches e de espaços para educação infantil tem o condão de impactar positivamente na renda das mulheres (BARROS, 2011). Isso ocorre porque a oferta de creches e de espaços para educação infantil traz consigo um significativo impacto na busca dessas mulheres por ocupações no mercado de trabalho (segundo esse pesquisador, um crescimento entre 36% e 46% nas áreas por ele estudadas). Já Vivian Queiroz e Jorge Aragón (2015) asseveram que a disponibilidade desse serviço permite às mães de localidades empobrecidas, mulheres majoritariamente negras, a não apenas trabalhar com maior tranquilidade e por mais tempo – percebendo remuneração um pouco maiores – mas também faz com que economizem parte de sua renda por não precisarem mais deixar seus filhos nas “casas de tomar conta” ou mesmo reduzindo o tempo de contratação desse serviço informal quando as crianças permanecem em meio período.

A socióloga Arlie Hochschild (2000), ao analisar trajetórias de mulheres migrantes de países periféricos do capitalismo para áreas centrais desse sistema – mais ricas e industrializadas – cunhou o conceito de “cadeias globais de cuidado”. Essas mulheres, empobrecidas, racializadas e altamente estigmatizadas, saem em busca de empregos, deixando seus filhos sob os cuidados de outras mulheres pobres para trabalhar nas casas das famílias nativas que necessitam de força de trabalho reprodutiva. Em geral, para que mulheres brancas e de classe média/média alta possam trabalhar com tranquilidade em suas carreiras. Esse traço demonstra a complexidade do tema, pois, como vimos ao longo deste trabalho, ocorre de forma semelhante no Brasil. No Rio de Janeiro, as estrangeiras pesquisadas pela citada socióloga são analogamente substituídas por mulheres pobres, majoritariamente negras. Muito dessa dinâmica social é descrita pela escritora Eliana Alves Cruz em seu romance “Solitária” (2022). Voltando àquilo que Hochschild pesquisou, pontuamos que esse fluxo migratório acabou por desvelar redes de interdependência em que, tal qual ocorre por aqui, o cuidado de alguns que podem pagar é ofertado mediante a precarização e subalternidade de outras famílias por estas

serem empobrecidas. A partir daquilo que propõe a socióloga Arlie Hochschild, ao analisar a complementaridade entre creches e casas de tomar conta, notamos a presença de redes de apoio locais voltadas a cuidados com as crianças filhas de mulheres da classe trabalhadora concebidas a partir de agenciamentos como estratégia de adaptação social de populações residentes em localidades empobrecidas da cidade que, ao não terem seus direitos atendidos, acaba por buscar soluções alternativas em face da contumaz invisibilização a que são submetidas pela maioria das administrações estatais.

Segundo a já mencionada Camila Fernandes, a maior parte das mulheres que deixam seus filhos nas “casas de tomar conta” e nas creches e espaços para educação infantil públicos atua no âmbito do serviço doméstico como babás, empregadas, faxineiras e diaristas, além de outras ocupações no comércio, no setor de serviços e como microempreendedoras. Pelo fato de ainda haver uma imensa demanda por vagas em creches e espaços para educação infantil municipais, a existência das casas “de tomar conta” torna-se crucial para que as mulheres das famílias empobrecidas, cada vez mais chefiadas por elas como vimos ao longo deste estudo, consigam ter uma mínima estrutura para conciliar os cuidados com as crianças com a necessidade de trabalhar de seus pais. A existência dessas casas nos permite identificar como a ação estatal muitas vezes se faz a partir da ausência, variando em maior ou menor escala a cada governo. O fato de existirem as chamadas “listas de espera”, fixadas nas paredes das todas as creches e espaços para educação infantil, demonstram certa inação do Estado no cumprimento da legislação que o estrutura e que é um direito garantido em lei. Mais do que isso, trata-se de um indicador de que a responsabilidade pelo cuidado com a infância, definida na legislação vigente como sendo compartilhada entre as famílias e o Estado, como vimos aqui, foi relegada às famílias dada a incapacidade de o Estado atender à demanda por por esses espaços para atender às demandas socioeducativas das crianças na primeira infância e de suas mães para que possam acessar ao mercado de trabalho enquanto seus filhos recebem os cuidados de que necessitam. Esses serviços públicos devem ser oferecidos pelo Estado com a devida qualidade, com a quantidade de vagas que atenda a demanda específica de cada espacialidade para que, dessa forma, sejam capazes de atender às necessidades sociais. Nessa lógica perversa, há uma nítida transferência de responsabilidade estatal, fazendo com que cada família demandante pelo direito de acessar creches e espaços para educação infantil públicos com qualidade tenha que dar o seu jeito, a fim de superar as adversidades que concernem a dinâmicas mais amplas de exploração no tecido social.

O padrão demonstrado nesta etapa é reproduzido nas localidades do Jacarezinho e de Oswaldo Cruz, possivelmente numa proporção inferior àquela verificada pela antropóloga

Camila Fernandes. No entanto, ele se faz presente nesses subúrbios fortemente enegrecidos da cidade. Os dados demográficos e diretamente relacionados à oferta de vagas em creches e espaços para educação infantil municipais no Rio de Janeiro em geral e especificamente nos bairros por nós pesquisados certamente trarão mais elementos para que possamos aprofundar e qualificar a nossa análise.

CAPÍTULO III: Análise: o que os dados oficiais nos dizem a respeito?

No início desta pesquisa (mais especificamente no subcapítulo 1.7.), apresentamos alguns dados obtidos via fontes documentais. Nele, a região da cidade do Rio de Janeiro sobre o qual estudávamos, além de delimitarmos os territórios específicos que seriam o cerne do nosso trabalho: os territórios enegrecidos do Jacarezinho e de Oswaldo Cruz. Para tanto, partiremos de dados na escala nacional para os referentes ao município do Rio de Janeiro. Depois, de forma específica, trataremos das informações atinentes às espacialidades que selecionamos para o presente estudo. Nesse ínterim, compararemos os dados sobre os serviços públicos municipais que atendem à primeira infância nesses dois bairros com os de bairros situados na mesma região, considerada a mesma hierarquia urbana, mas com diferenças no que tange às categorias raça/cor e distribuição etária. Dessa forma, acreditamos que será possível encontrarmos pistas sobre alguns aspectos tácitos naquilo que concerne a critérios para a implantação desses espaços que atendem duplamente a sociedade ao cuidar e educar crianças na primeira infância e, com isso, garantir tranquilidade para que seus responsáveis, sobretudo suas mães, possam acessar o mercado de trabalho em busca de seu sustento.

Partindo da realidade em escala nacional, é de fundamental importância que conheçamos os dados referentes ao contingente de indivíduos sobre os quais estamos tratando. No que diz respeito à quantidade de crianças brasileiras na primeira infância, em 2020, elas superavam os 17 milhões de indivíduos, segundo dados divulgados pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) com base na PNAD/IBGE (2019). Como não teremos acesso aos dados coletados recentemente pelo IBGE por conta do último censo em 2010 e levando em consideração todas as dificuldades impostas pela recente pandemia de Covid-19, utilizaremos como suporte inicial os dados acima mencionados da FMCSV. O Mapa 2 nos apresentará o contingente de crianças de zero a seis anos no município do Rio de Janeiro. Desta forma, teremos a condição de partir da realidade nacional para a da municipalidade que estudamos, a fim de, sem seguida, mergulharmos nos dados específicos das localidades do Jacarezinho e de Oswaldo Cruz, territórios que nos propomos a analisar nesta pesquisa.

Imagem 5: Estimativa populacional de indivíduos na primeira infância no Brasil (2020)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal⁴⁶

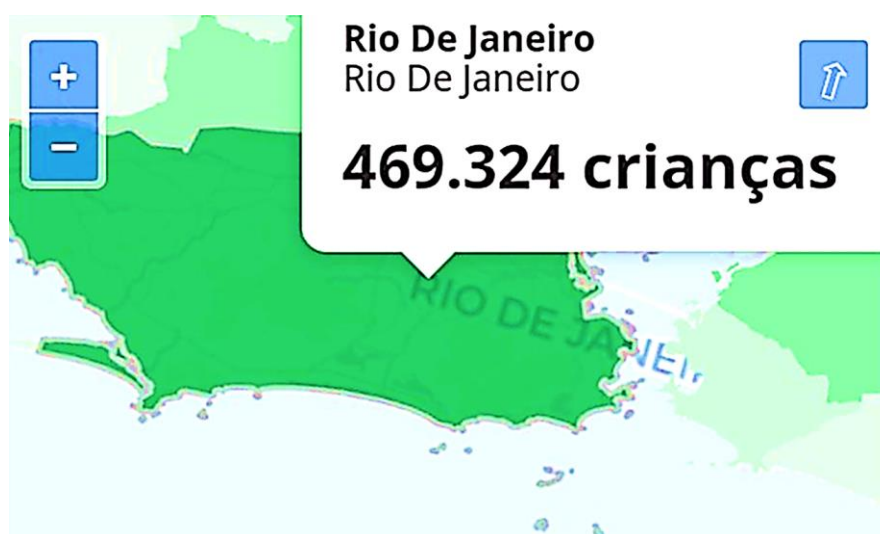
O município do Rio de Janeiro possui aproximadamente 3% das crianças brasileiras situadas na faixa etária definida como primeira infância. É um dado relevante, mas não nos permite avançar na pesquisa em função das enormes discrepâncias socioeconômicas e suas resultantes socioespaciais existentes nesse vasto território. Em 2000, segundo o Instituto Pereira Passos⁴⁷ (IPP), órgão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que coleta e pesquisa dados socioespaciais e demográficos desse município, a expectativa de vida de uma pessoa no bairro da Gávea, na Zona Sul da cidade era de aproximadamente 81 anos ao passo que no Complexo do Alemão, a pouco mais de 20 quilômetros de distância, era cerca de 16 anos menor. Não há registro dessa realidade ter se modificado pensando no contexto atual.

⁴⁶ (FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL). Disponível em: <primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/dados/brasil/?fbclid=IwAR33uW1SGRrSWty7idz3hBReXYvtPJxdAMf1CwOcEdDSlrQRVRvGDjSrM0M> . Acesso em: 12/1/2023.

⁴⁷ (INSTITUTO PEREIRA PASSOS). Disponível em: <[armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/1172_%C3%ADndice%20de%20desenvolvimento%20humano%20municipal%20\(idh\).xls](http://armazemdedados.rio.rj.gov.br/arquivos/1172_%C3%ADndice%20de%20desenvolvimento%20humano%20municipal%20(idh).xls)>. Acesso em: 20 jan. 2023.

O Rio de Janeiro é, sim, uma “cidade partida⁴⁸” ou “cidade cerzida⁴⁹” não necessariamente pela mesma perspectiva desses autores, mas pelo fato de que há gritantes desigualdades interregionais cristalizadas pelas categorias classe e raça/cor. Em termos de expectativa de vida, a favela-bairro do Jacarezinho possuía uma média bem próxima a do Complexo do Alemão (pouco mais de 66 anos) enquanto a população do bairro de Oswaldo Cruz tinha sua expectativa de vida ao nascer em pouco mais de 73 anos.

Mapa 2: Estimativa populacional de indivíduos na primeira infância no município do Rio de Janeiro (2020)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2020)⁵⁰

O gráfico 3 apresenta a evolução das taxas de participação masculina e feminina sem filhos e com filhos. É importante registrar que os dados com os quais estamos trabalhando se referem a crianças com idade inferior a seis anos completos. Ou seja, quando nos referimos a crianças na faixa etária dos cinco anos, consideramos todos os indivíduos que tenham completado essa idade e que ainda não completaram seis anos (até cinco anos, 11 meses e 29 dias). A análise dos dados nos revela que homens com filhos tendem a participar mais do mercado de trabalho do que homens sem filhos. Mas o dado que nos interessa nesse gráfico é

⁴⁸ COMPANHIA DAS LETRAS. Disponível em:

<<https://www.companhiadasletras.com.br/livro/9788571644038/cidade-partida>>. Acesso em: 21 jan. 2023.

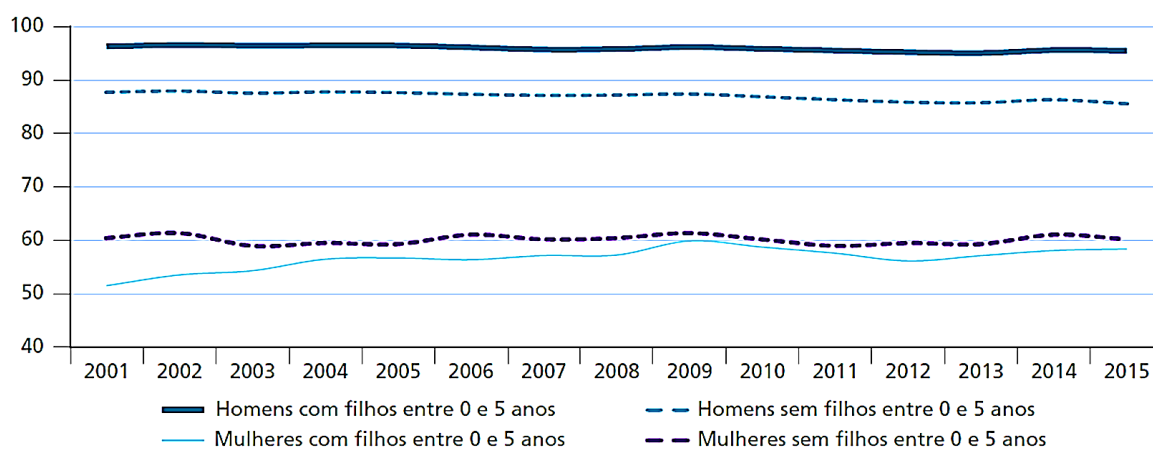
⁴⁹ EDITORA PALLAS. Disponível em: <https://www.pallaseditora.com.br/produto/Cidade_Cerzida/238/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

⁵⁰ (FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL). Disponível em:

<primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/dados/brasil/?fbclid=IwAR33uW1SGRrSWty7idz3hBReXYvtPJxdAMf1CwOcEdDSlrQVRvGDjSrMOM> . Acesso em: 12/1/2023.

aquele que se refere às mulheres. Percebemos nitidamente que há uma inversão da realidade na comparação com as duas conjunturas masculinas (homens sem filhos e com filhos na primeira infância): a taxa de participação economicamente ativa – isto é, mulheres que buscam ocupação formal no mercado de trabalho ou empreendem – é inferior à taxa das mulheres que não possuem filhos. Essa diferença se mantém no decorrer do período considerado, ainda que a disparidade entre as mulheres com filhos e as sem filhos tenha se reduzido ao longo do tempo.

Gráfico 3: Brasil, taxa de participação economicamente ativa por gênero e por filhos de 0 a 5 anos, 2001-2015 (%)

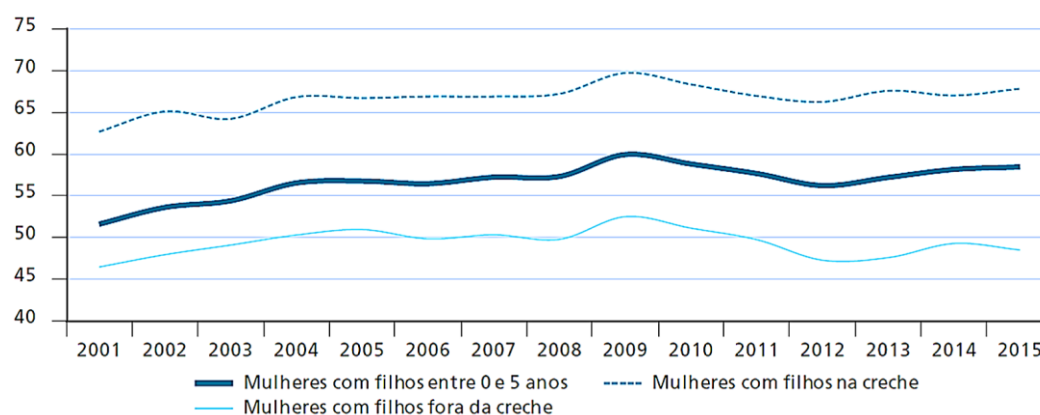


Fonte: IPEA - Nota Técnica N° 62 (abril, 2017)

Por sua vez, o gráfico 4 apresenta-nos a evolução das taxas de participação economicamente ativa das mulheres que possuem filhos na primeira infância e que estão matriculados em creches e espaços para educação infantil (é importante pontuar que o gráfico apresenta dados de crianças de 0 a 5 anos, abrangendo, portanto, crianças da primeira infância em idade para frequentar creches – de zero a três anos e 11 meses – e que deveriam ser matriculadas na educação infantil – de quatro a cinco anos e 11 meses).

Esse gráfico também apresenta as taxas de participação das mulheres que possuem filhos nessa faixa etária, mas que, por uma série de fatores, não estão matriculados em creches. Posto isto, é importante perceber que a comparação desses dados apresentados pelo gráfico nos revela a existência de uma diferença substancial entre as taxas de participação das mulheres com filhos dentro e fora das creches. Em 2015, as mulheres que tinham filhos matriculados em creches apresentaram uma taxa de participação economicamente ativa de 68% enquanto a taxa das mulheres com filhos que não estavam em creches foi de apenas 49%.

Gráfico 4: Brasil, taxa de participação economicamente ativa por filhos na creche e educação infantil e fora delas, 2001-2015 (em %)



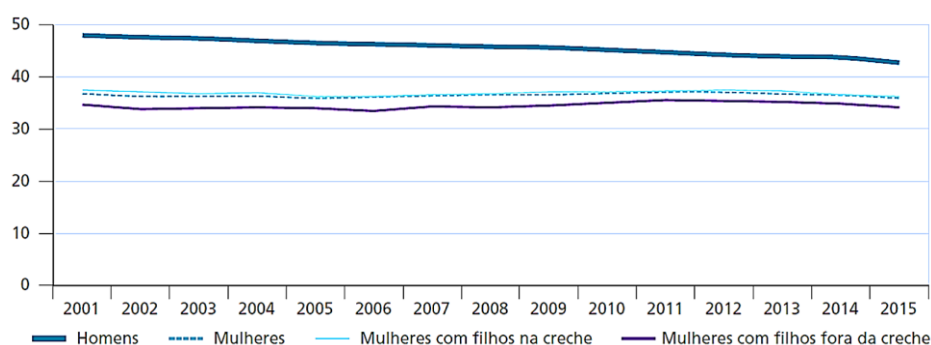
Fonte: IPEA - Nota Técnica N° 62 (abril, 2017)

A seguir, percebemos que os dados contidos no gráfico 5 nos mostram que a jornada semanal de trabalho dos homens – de forma agregada – e das mulheres com filhos em creches e fora delas. Notamos que, ao longo de todo o período, as mulheres com filhos matriculados regularmente em creches trabalharam aproximadamente duas horas e meia a mais do que as mulheres com filhos que não estavam na creche.

Tal situação ocorre em função de as creches serem espaços que garantem cuidados a seus filhos por um período determinado, permitindo que essas mães da classe trabalhadora tenham maior autonomia para trabalhar por mais tempo e, com isso, obtenham maior remuneração em suas respectivas ocupações formais no mercado de trabalho ou em seus pequenos empreendimentos individuais.

Ao mesmo tempo, as mulheres que possuem filhos não matriculados em creches tendem a trabalhar por menores períodos de tempo – recebendo remuneração inferior que as mulheres com filhos matriculados em creches – ficando, como vimos anteriormente, mais vulneráveis a eventuais demissões, caso não possuam alguma rede de apoio familiar ou não tenham condição de contratar informalmente o serviço de alguma das “casas de tomar conta” que são comuns nas localidades mal atendidas pelo Estado no que concerne a serviços voltados a atender com cuidados às crianças na primeira infância (creches e espaços para educação infantil).

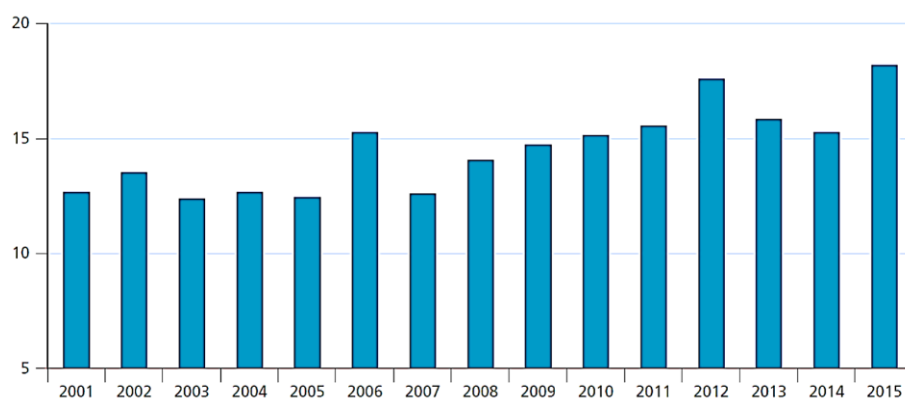
Gráfico 5: Brasil, jornada de trabalho no mercado, 2001-2015 (em %)



Fonte: IPEA - Nota Técnica N° 62 (abril, 2017)

O gráfico 6 mostra que, nos domicílios com crianças na primeira infância matriculadas em creches, a probabilidade de as mulheres atuarem no mercado de trabalho formal ou empreendendo aumenta para todo o período de análise. Notamos, inclusive, um crescimento de cinco pontos percentuais (de 13% para 18%) entre o início do período pesquisado – o ano de 2001 – e o final dele, o ano de 2015. Fica evidente que a opção das mães de atuarem de forma economicamente ativa está bastante associada à possibilidade de terem seus filhos sendo atendidos em creches. Nesse sentido, é fundamental refletirmos a respeito de como a falta de acesso a esses espaços de cuidado e de atendimento às demandas de indivíduos na primeira infância poderiam impactar a vida dessas mulheres no que concerne ao mercado de trabalho, seja ele formal com emprego em carteira assinada ou para aquelas mulheres que muitas vezes optam por empreender como vimos ao longo desta pesquisa.

Gráfico 6: Brasil, impacto da creche (proporção de filhos) na participação economicamente ativa feminina (2001-2015)



Fonte: IPEA - Nota Técnica N° 62 (abril, 2017)




A partir de agora, apresentaremos dados mais específicos sobre a cidade do Rio de Janeiro. Mais do que isso, passaremos a apresentar alguns números referenciados por cor/raça

e com informações oficiais acerca da parcela da população situada na faixa da primeira infância. Tudo isso dentro das regiões da cidade que nos propusemos a estudar e, de forma mais específica, com dados sobre os territórios que escolhemos como base para a presente pesquisa: a favela do Jacarezinho e o subúrbio de Oswaldo Cruz.

O objetivo que estabelecemos foi o seguinte: apresentar dados oficiais com recortes sociorraciais e etários das regiões onde estão situados os territórios que estudamos para que possamos comparar as realidades específicas nas escalas municipal, dentro da região e entre os próprios territórios de forma mais ampla. Acreditamos que esse cruzamento analítico de informações seja uma estratégia interessante, a fim de identificarmos padrões de distribuição e oferta dos serviços públicos de atendimento à crianças na primeira infância, tendo tais ações estatais impacto direto no suporte a mães da classe trabalhadora em seu direito constitucional ao trabalho com vistas à obtenção de renda para o seu sustento e, não raro - como vimos ao longo do presente estudo - para garantir a sobrevivência de sua família.

Tabela 2: População residente¹ por cor ou raça, segundo a Área de Planejamento 3, Região de Planejamento 3.2, Regiões Administrativas (XIII e XXVIII) e seus respectivos bairros, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada)

Total	6.320.446	3.234.812	724.197	46.484	2.307.104	6.764	1.085
Áreas de Planejamento, Regiões de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	Cor ou raça ²						
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Região de Planejamento 3.2 - Méier	435 621	245 584	51 901	2 554	135 035	547	0
XIII Méier	397 782	233 149	43 238	2 103	118 794	498	0
Abolição	11 356	7 041	1 065	49	3 194	7	0
Água Santa	8 756	4 700	1 287	66	2 683	20	0
Cachambi	42 415	28 673	3 174	166	10 360	42	0
Encantado	15 021	8 720	1 652	126	4 498	25	0
Engenho de Dentro	45 540	26 428	4 980	180	13 889	63	0
Engenho Novo	42 172	22 229	6 193	253	13 417	40	0
Jacaré	9 276	4 247	1 201	66	3 757	5	0
Lins de Vasconcelos	37 487	17 461	5 088	210	14 671	57	0
Méier	49 828	36 394	2 854	244	10 290	46	0
Piedade	43 378	23 482	5 262	179	14 396	59	0
Pilares	27 250	13 059	3 931	174	10 043	33	0
Riachuelo	12 653	7 914	1 075	47	3 604	13	0
Rocha	8 766	5 527	742	43	2 438	16	0
Sampaio	10 895	4 876	2 162	124	3 707	26	0
São Francisco Xavier	8 343	4 184	1 138	43	2 966	12	0
Todos os Santos	24 646	18 204	1 434	93	4 881	34	0
XXVIII Jacarezinho	37 839	12 435	8 663	451	16 241	49	0
Jacarezinho	37 839	12 435	8 663	451	16 241	49	0

LEGENDAS	
	Dados referentes à Região de Planejamento
	População com maioria branca
	População com maioria negra (pretos + pardos)

Fonte: Data Rio, Instituto Pereira Passos, 2010

Notas: (1) A população residente é constituída pelos moradores do domicílio na data de referência; (2) A investigação da cor ou raça foi feita de acordo com a autoclassificação da pessoa.

A tabela 2 traz dados sobre a população por bairros da região do Grande Méier, segundo as categorias cor/raça em cada bairro. Notamos nitidamente que se trata de uma região com predomínio de população branca, havendo alguns bairros com predomínio de população negra

(soma de pretos e pardos, conforme classificação do IBGE, pontuada ao longo desta pesquisa). A análise dos dados contidos nessa tabela nos permite identificar alguns padrões sociorraciais característicos da região do Grande Méier (Região de Planejamento 3.2). Percebemos que a maior parte de sua população é branca (245.534 pessoas, segundo o Censo do IBGE/2010), não obstante haver significativo contingente de negros (186.936 pessoas). Nosso intuito nesta pesquisa é o de identificar dados acerca da escassez e da inadequação na oferta de políticas públicas capazes de atender direitos demandados por mães da classe trabalhadora que sejam negras. Nesse sentido, fizemos a escolha metodológica por pesquisar essas informações em localidades onde a maioria da população é negra. Foi a partir disso que optamos por trabalhar com dados da favela do Jacarezinho que acabou sendo elevada a bairro e, mais recentemente, também passou a ser referenciada como uma Região Administrativa dentro da Região de Planejamento do Méier.

Para que possamos identificar elementos atinentes aos padrões de distribuição dos serviços públicos de creche e de espaços para educação infantil – serviços que cobrem todas as faixas etárias da primeira infância (de zero a cinco anos e 11 meses), apresentaremos a seguir dois tipos de informação da maior relevância: inicialmente, informações sobre a população dessa região que integrava a chamada primeira infância nos anos de 2000, 2010 (com dados obtidos nos censos do IBGE) e uma estimativa calculada com base nessa parcela da população carioca, tendo como referencial o contingente apresentado no mapa 2.

A análise dos dados contidos na tabela 3 nos permite identificar um padrão que se repetirá mais adiante na tabela 4: embora fosse o bairro com a sexta maior população geral na região considerada, o Jacarezinho possuía o maior contingente de indivíduos na primeira infância. Levando em consideração que esse bairro possui o pior IDS dentre todos os bairros dessa região administrativa (tabela 1) e que ele também é o que possui a maior população negra dentre todos os territórios considerados no Grande Méier (tabela 2), percebemos que os serviços de atendimento a demandas de cuidados com a primeira infância e o conseqüente suporte que essas políticas públicas garantem às mães dessas crianças - para que possam exercer o seu direito constitucional ao trabalho - seriam de grande importância para a população local.

A tabela 4 apresenta uma pequena redução na população geral da região. Apesar disso, há uma leve ampliação da população total do Jacarezinho. Porém, notamos uma queda no contingente populacional da localidade integrantes da primeira infância. Esses dados demonstram que possivelmente houve uma redução no crescimento vegetativo da região como um todo, podendo ter havido pequeno incremento populacional no Jacarezinho por conta de um fluxo imigratório de pequeno porte. Afinal, a redução da quantidade de crianças na primeira

infância registrada no bairro, quando comparados os dados dos censos do IBGE de 2000 (tabela 3) e de 2010 (tabela 4) demonstra que o processo mais amplo de redução do ritmo do crescimento vegetativo também ocorreu no Jacarezinho. Logo, a única explicação para o pequeno incremento demográfico local, registrado no decênio que separou as duas pesquisas, certamente se deu por viés imigratório.

Em 2000, a população da região era de 537.853 habitantes, segundo o censo do IBGE. Dez anos depois, o censo do IBGE calculou que a população dessa região decresceu para 441.250 moradores, representando uma queda de aproximadamente 18%. No Jacarezinho, no mesmo período, houve um pequeno crescimento da população geral - eram 36.459 habitantes (2000), passando para 37.839 moradores (2010). No entanto, apesar desse aumento populacional registrado, a quantidade de crianças de zero a cinco anos e 11 meses (primeira infância) sofreu uma significativa redução no período considerado: de 4.287 crianças em 2000, passou para 3.322 crianças em 2010 (redução de aproximadamente 23%).

Tabela 3: População residente por idade na faixa da primeira infância na região do Grande Méier, município do Rio de Janeiro, 2000 (adaptada)

Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	Total	Grupos de idade					
		< de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Total	5 857 904	88 616	88 318	90 423	90 850	89 098	90 548
XIII Méier	398 486	4 958	4 866	4 986	4 952	5 060	5 136
São Francisco Xavier	7 787	121	116	108	125	111	130
Rocha	9 542	110	103	120	98	111	99
Riachuelo	13 107	141	163	144	153	149	144
Sampaio	10 508	204	185	205	187	208	200
Engenho Novo	44 472	661	640	679	694	595	679
Jacaré	7 392	99	121	111	112	121	107
Lins de Vasconcelos	35 171	552	536	567	522	548	557
Méier	51 344	370	410	409	424	459	405
Todos os Santos	22 927	214	259	231	243	244	238
Cachambi	41 334	476	421	443	444	494	473
Engenho de Dentro	46 834	583	553	589	584	579	604
Água Santa	7 243	83	72	74	70	88	86
Encantado	15 412	202	196	196	201	193	221
Piedade	44 111	574	562	606	568	604	596
Abolição	12 346	138	158	135	134	131	163
Pilares	28 956	430	371	369	393	425	434
XXVIII Jacarezinho	36 459	708	694	720	729	704	732
Jacarezinho	36 459	708	694	720	729	704	732

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Com todas as dificuldades impostas nos últimos anos em termos de negacionismo à Ciência e por conta da pandemia de Covid-19, o IBGE não pôde realizar o Censo Demográfico no devido tempo e a contento. Previsto inicialmente para ser realizado em 2020, esse imprescindível processo de coleta de dados junto à população foi realizado parcialmente apenas a partir do ano de 2022. Nesse sentido, obviamente, não tivemos como acessar os dados coletados pela instituição, a fim de compor com a mesma fonte utilizada nas tabelas 3 e 4 acima analisadas. No entanto, conforme apresentado no mapa 2, buscamos uma estimativa da

população brasileira para o ano de 2020 no que tange ao segmento populacional que estudamos de forma mais detida em termos etários (primeira infância). Posto isto, identificamos que houve uma leve elevação da população do município do Rio de Janeiro, após uma queda entre 2000 e 2010. A população estimada na faixa da primeira infância era de aproximadamente 470 mil crianças, em 2020. Por conta desse dado, calculamos a variação populacional daquilo que foi estabelecido pelo censo do IBGE de 2010 para essa estimativa de 2020. Percebemos que houve um pequeno aumento de crianças entre zero e cinco anos e 11 meses no município (de 441.250 indivíduos, em 2010, para 469.324 estimados em 2020). Esse crescimento populacional estimado na faixa etária para o período considerado exigiu que adotássemos um critério de proporcionalidade com vistas a estimar as populações que estariam na primeira infância em 2020 nos bairros do Jacarezinho e de Oswaldo Cruz. Elucidado o critério que definimos para a base de cálculo, estimamos em 6% o aumento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses no período entre os anos de 2010 e 2020 na cidade do Rio de Janeiro. Isso significa que o Jacarezinho passou de 3.322 crianças (2010) para uma estimativa de aproximadamente 3.520 crianças, em 2020.

Tabela 4: População residente por idade na faixa da primeira infância na região do Grande Méier, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada)

Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	Total	Grupos de idade					
		< de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Total	6 320 446	72 828	72 657	71 632	72 365	74 550	77 218
XIII Méier	397 782	3 765	3 636	3 763	3 714	3 945	4 055
São Francisco Xavier	11 356	111	88	93	105	109	98
Rocha	8 756	78	81	89	82	81	96
Riachuelo	42 415	344	356	376	366	367	372
Sampaio	15 021	152	122	139	147	133	164
Engenho Novo	45 540	414	429	448	440	445	516
Lins de Vasconcelos	42 172	525	416	478	410	517	462
Jacaré	9 276	126	122	127	104	117	131
Méier	37 487	375	418	402	390	394	459
Todos os Santos	49 828	312	340	317	330	355	349
Cachambi	43 378	470	400	408	450	458	489
Engenho de Dentro	27 250	229	268	299	297	320	313
Água Santa	12 653	123	113	97	117	113	96
Encantado	8 766	66	59	75	58	77	70
Piedade	10 895	167	143	146	143	139	142
Abolição	8 343	85	106	91	91	117	86
Pilares	24 646	188	175	178	184	203	212
XXVIII Jacarezinho	37 839	3 322	536	566	562	565	558
Jacarezinho	37 839	535	536	566	562	565	558

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

É fundamental revisitarmos o fato de o Jacarezinho possuir uma população majoritariamente pobre e negra. Para além disso, pensando sob a ótica de gênero, é fundamental registrarmos que a maioria da população desse território é feminina e jovem. Segundo o Censo demográfico de 2010 do IBGE, a população feminina no Jacarezinho correspondia a 51,8% do

total, sendo que a população economicamente ativa local representava mais de 65% da população total⁵¹.

Diante de todos os dados apresentados, demonstramos que o bairro do Jacarezinho possui a maior população na primeira infância dentre todos os bairros do Grande Méier. Além disso, é de longe o bairro mais enegrecido da região com aproximadamente 70% dos habitantes autodeclarados negros e que a maioria de sua população é feminina, jovem e empobrecida. Ou seja, há potencialmente uma grande demanda por postos de trabalho das mulheres que habitam no bairro, fazendo com que muitas delas, na condição de mães, necessitem de atendimento estatal com vistas a terem garantidos cuidados com seus filhos enquanto trabalham. Posto isto, é da maior importância acessarmos a dados que nos permitam conhecer a realidade da oferta de atendimento à primeira infância no bairro. Nesse sentido, haja vista que estamos falando de crianças de zero a cinco anos e 11 meses, focaremos o nosso olhar para dois espaços específicos: as Creches e os Espaços de Desenvolvimento Infantil (EDIs) sob a gestão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Notamos nitidamente que o bairro do Jacarezinho possui duas Creches Municipais (CM) em seu território e um CIEP, mas nenhum EDI. Mesmo que haja a oferta de vagas para a educação infantil no CIEP existente no bairro, certamente esse espaço não reúne as condições necessárias para atender toda a demanda local dos quatro aos cinco anos e 11 meses de idade. Isso, em si, já impõe um problema, pois possivelmente obriga muitas mães a buscarem atendimento para seus filhos em espaços para educação infantil situados em bairros vizinhos, fato que gera gastos financeiros com o transporte público ou jornadas desgastantes em função de longos deslocamentos a pé. No caso de mães que buscam seu sustento no mercado de trabalho, a situação se agrava consideravelmente caso não possuam alguma rede de apoio familiar que garanta os indispensáveis cuidados com seus filhos enquanto trabalham em seus empregos ou em seus pequenos empreendimentos. Por conta disso, como vimos anteriormente, muitas mães optam por deixar seus filhos nas chamadas “casas de tomar conta”, solução informal que serve como estratégia individual para substituir a falta de suporte do Estado na garantia de dois direitos previstos no arcabouço jurídico brasileiro: o direito ao trabalho das mulheres e os cuidados à primeira infância para os seus filhos.

Imagem 6: Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro do

⁵¹ POPULAÇÃO. Disponível em: <https://populacao.net.br/populacao-jacarezinho_rio-de-janeiro_rj.html?fbclid=IwAR2LnuEvsAirLpXqZLrHSCiBWnVCr1ICHqB7npXwlz_6yZVHVWLFXv1C3fA>. Acesso em: 13 jan. 2023.

Jacarezinho e entorno



Designação	Nome	Endereço	Bairro
0312011	EM PERNAMBUCO	RUA CONDE DE AZABRILIA - 579, CEP: 20780341	MARIA DA GRACA
0312012	EM MANOEL BOA-FIM	RUA BRAQUE - 31, CEP: 20771300	Del Castilho
0312807	EDI DEL CASTILHO	AVENIDA DOM HELDER CAMARA - 3732, CEP: 20771003	Del Castilho
0313027	EM JEAN MERMOZ	RUA SÃO GABRIEL - 261, CEP: 20782200	Cachambi
0328501	CIEP VINÍCIUS DE MORAES	AVENIDA DOM HELDER CAMARA - 1715, CEP: 20973010	Jacarezinho
0328601	CM GERALDA DE JESUS ALEIXO	AV DOM HELDER CAMARA - 2057, CEP: 20090453	Jacarezinho
0328602	CM THA-ANDREZA	RUA JOSÉ MARIA BELO - SM*, CEP: 20970040	Jacaré
0328604	CM DA COMUNIDADE DO JACAREZINHO	RUA DO COMERCIO - B'PRAÇA AZUL, CEP: 20970790	Jacarezinho
0328601	EDI PADRE NELSON CARLOS DEL MONACO	AVENIDA DOM HELDER CAMARA - 1811, CEP: 20973011	Benfica

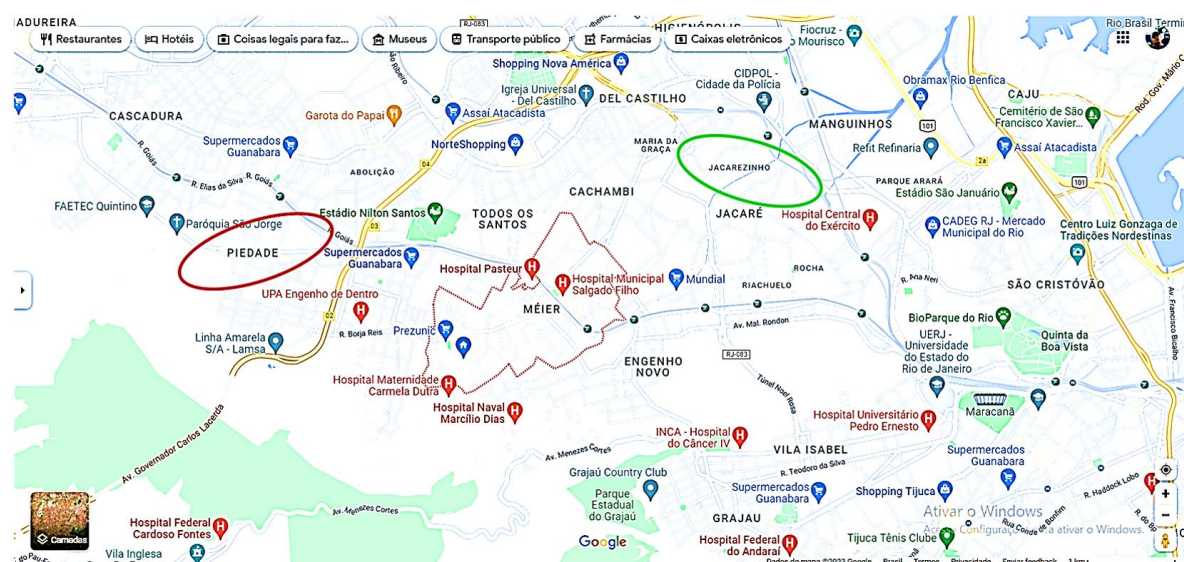
Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, Matrícula Carioca (acesso em 18/1/2023)

Agora, a proposta é a de comparar a realidade de um bairro hierarquicamente equivalente ao Jacarezinho no âmbito de sua região administrativa. No entanto, alteraremos as categorias cor/raça de uma maioria negra para um contingente majoritariamente branco. Além disso, buscaremos um bairro com uma população quantitativamente inferior a do Jacarezinho no que concerne à primeira infância e com um percentual menor de pessoas jovens. Tais cuidados se justificam para que possamos calibrar com maior eficácia a análise que nos propomos a fazer: desejamos ver como o Estado atende uma população quantitativamente similar, mas majoritariamente branca e com taxas de envelhecimento superiores, pois uma localidade com essas características demandam bem menos por serviços públicos como creches e espaços para educação infantil. Afinal, as taxas de natalidade são inferiores, a renda superior sugere que tais pessoas reúnam condições materiais para matricular seus filhos em creches e escolas privadas, sem contar que a população infantil em quantidade inferior reduz ainda mais a demanda por esses serviços ao passo que no Jacarezinho, por tudo que apresentamos e analisamos até aqui, a necessidade por esses tipos específicos de atendimento estatal se mostram alarmantes.

Como vimos, Jacarezinho e Piedade se situam em áreas geograficamente opostas no âmbito do Grande Méier. Agora, vamos nos aprofundar na análise de outras categorias relacionadas a esses dois territórios, a fim de coletar informações que nos ajudem a compreender como o Estado atende a essas populações no que tange aos cuidados com a primeira infância e, por conseguinte, garantindo suporte às mulheres da classe trabalhadora e que são mães de crianças com idade variando entre zero e cinco anos e seis meses.

Segundo vimos na tabela 2, o bairro de Piedade possui maioria branca (cerca de 53%) em termos da população em geral. A população geral de Piedade é um pouco maior que a do Jacarezinho (segundo o censo do IBGE de 2010, o Jacarezinho possuía 37.839 habitantes enquanto Piedade possuía 43.378 moradores). No que tange à população infantil de zero a cinco anos e 11 meses (primeira infância), o bairro de Piedade tinha 2.675 habitantes (no mesmo estudo, o censo de 2010 do IBGE, o Jacarezinho tinha 3.322 habitantes nessa faixa etária). Ou seja, mesmo com uma população geral com aproximadamente seis mil habitantes a menos, o Jacarezinho possuía cerca de 700 crianças a mais na faixa da primeira infância quando comparado ao bairro de Piedade. No que tange à renda, os mapas 4 e 5 mostram que há uma significativa discrepância entre as duas localidades. Essas informações foram extraídas do censo de 2010 do IBGE e retrabalhadas pela Fundação Getúlio Vargas⁵² (FGV).

Mapa 3: Região do Grande Méier



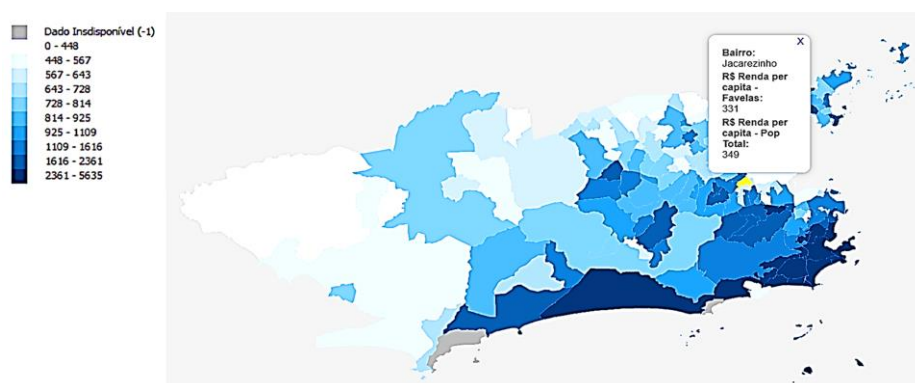
LEGENDAS



Fonte: Google Maps, Méier – RJ (acesso em: 20/1/2023)

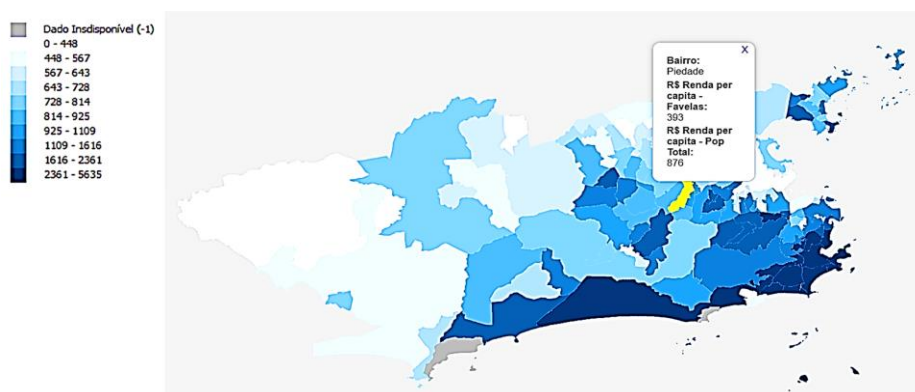
Mapa 4: Município do Rio de Janeiro, renda *per capita* por bairros (Jacarezinho)

⁵² FGV. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/r-renda-capita-populacao-total-e-favelas-bairros-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 22 jan. 2023.



Fonte: FGV, renda *per capita* bairros e favelas do Rio de Janeiro - Jacarezinho (acesso em: 22/1/2023)

Mapa 6: Município do Rio de Janeiro, renda *per capita* por bairros (Piedade)



Fonte: FGV, renda *per capita* bairros e favelas do Rio de Janeiro - Piedade (acesso em: 22/1/2023)

A renda *per capita* no Jacarezinho era de R\$ 349 em 2010. Já em Piedade, o mesmo estudo verificou que a renda por pessoa era de R\$ 876. A média de renda *per capita* de Piedade é cerca de 250% maior que a do Jacarezinho. Em termos de gênero, a população de Piedade possui uma população majoritariamente feminina (54,03%). Em termos etários, o bairro possui cerca de 66,6% na faixa economicamente ativa (de 14 a 65 anos)⁵³. Esses dados são um pouco superiores aos do Jacarezinho, mas possuem o mesmo padrão, pois por lá também havia maioria feminina e a maior parte da população também estava na mesma faixa economicamente ativa como vimos anteriormente.

⁵³ POPULAÇÃO. Disponível em: <https://populacao.net.br/populacao-piedade_rio-de-janeiro_rj.html?fbclid=IwAR3Y2XUI-NaCA2vBDM1EBtU2-Ednc_X_DN9xGXri6BCeV-VViASjcELYifo>. Acesso em: 14 jan. 2023.

Com base nos dados apresentados, fica evidente que a demanda por creches e espaços para educação infantil é muito maior no Jacarezinho. Afinal, os indicadores sociais apontam que o Jacarezinho, não obstante possuir uma população menor no geral, possui mais crianças na faixa etária demandante desses serviços e possui uma renda *per capita* muito inferior à de Piedade. Isso demonstra que as mães da classe trabalhadora necessitariam de maior suporte estatal para que conseguissem deixar com tranquilidade seus filhos em espaços adequados para receberem cuidados enquanto exerciam seu direito constitucional ao trabalho. Para aferirmos a disponibilidade desse tipo específico de atendimento em Piedade, utilizamos o mesmo recurso utilizado para identificarmos as condições existentes no Jacarezinho.

Imagem 7: Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro de Piedade e entorno



Designação	Nome	Endereço	Bairro
0312035	EM ANTÔNIO PEREIRA	RUA MOACIR DE ALMEIDA - 771, CEP: 20750340	Tomás Coelho
0312804	EDI PROFESSORA TÂNIA MARTINS NOVO LENZ	RUA ITÁLIA D'INCAU - SN, CEP: 21381240	Cavalcanti
0313033	EM MARIA IZABEL BIVAR	RUA JOSÉ DOS REIS - , CEP: 20756115	Engenho de Dentro
0313040	EM BRIGADEIRO FARIA LIMA	RUA VIOLETA - -, CEP: 20745180	Água Santa
0313041	EM TOBIAS BARRETO	RUA POMPILO DE ALBUQUERQUE - 62, CEP: 20745125	Encantado
0313042	EM GOIÁS	RUA GOIÁS - 248, CEP: 20756120	Engenho de Dentro
0313043	EM TAGORE	PRAÇA FREDERICO DUVAL - S/N, CEP: 20756030	Piedade
0313044	EM JOÃO KOPKE	RUA SOUSA CERQUEIRA - , CEP: 20751090	Piedade
0313046	EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR	RUA ALMEIDA NOGUEIRA - 85, CEP: 20740460	Piedade
0313048	EM SÉRVULO DE LIMA	RUA ELÍAS DA SILVA - 27, CEP: 20740210	Piedade
0313049	EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO	RUA ENGENHEIRO CLÓVIS DAUDT - 310, CEP: 20740440	Piedade
0313051	EM ALAGOAS	AVENIDA DOM HELDER CAMARA - 6742, CEP: 20751090	Pilares
0313052	EM MARANHÃO	AV JOÃO RIBEIRO - 389, CEP: 20750092	Pilares
0313053	EM SUÉCIA	RUA MATEUS DE ANDRADE - 42, CEP: 20750190	Pilares
0313054	EM ENGENHEIRO ROBERTO MAGNO DE CARVALHO	PRAÇA JOSÉ BENEVIDES - S/Nº, CEP: 20755140	Pilares
0313801	CM VILA DOS MINEIROS	RUA MANUEL CORREIA - S/Nº, CEP: 21381400	Piedade
0313803	CM SYLVIA ORTHOF	RUA SOLIMÕES - S/N, CEP: 20751250	Piedade
0313802	EDI ANÍSIO TEIXEIRA	AVENIDA JOÃO RIBEIRO - 389, CEP: 20750092	Pilares
0313806	EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ	RUA PURÚS - S/Nº, CEP: 20751295	Piedade
0313807	EDI CARLOS GOMES	RUA JOSÉ DOS REIS - S/Nº/FUNDOS, CEP: 20756115	Engenho de Dentro
0313809	EDI ESCULTORA LYGIA CLARK	TRAVESSA SOARES PEREIRA - 13, CEP: 20745210	Água Santa
0313830	EDI FÉLIX PACHECO	RUA ASSIS CARNEIRO - 649, CEP: 20748260	Piedade

Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, Matrícula Carioca (acesso em 18/1/2023)

Acessamos os dados da própria Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro em sua página voltada a identificar as unidades escolares e creches existentes nos bairros e no seu entorno. Percebemos que o bairro de Piedade, assim como o Jacarezinho, possui também duas creches municipais. No entanto, ao contrário da antiga área quilombola, Piedade possui dois Espaços de Desenvolvimento Infantil (EDIs). Além disso, Piedade possui mais cinco escolas municipais. Esse dado é relevante, pois há unidades escolares da rede municipal que possuem turmas voltadas ao atendimento de crianças na primeira infância na modalidade educação infantil. Não há como precisar se alguma dessas unidades escolares também oferece vagas para educação infantil, pois a página da SME/RJ na internet não permite acessar esse tipo específico de informação. No entanto, é bastante possível que a população de Piedade conte com mais vagas para a educação infantil nessas unidades escolares municipais, além das já oferecidas nos dois EDIs situados no bairro. Esses dados representam uma notável discrepância no que concerne a vagas para crianças na primeira infância em relação ao Jacarezinho. Afinal, como vimos, este bairro possui apenas duas creches municipais e um CIEP que - assim como as escolas municipais situadas em Piedade - podem vir a oferecer algumas vagas voltadas ao atendimento de crianças entre quatro e cinco anos e 11 meses.

Diante do que expusemos, fica evidente uma desproporção de atendimento público às demandas apresentadas em termos de creches e espaços para educação infantil. Afinal, o enegrecido Jacarezinho com maior população demandante e renda *per capita* muito inferior é uma localidade muito menos atendida por esses serviços do que o bairro de Piedade em que a maioria branca possui menores taxas de natalidade e renda por pessoa 250% superior, mas tem sua população, não obstante a menor demanda, muito mais atendida por espaços voltados a garantir cuidados a crianças na primeira infância, permitindo que suas mães tenham maior tranquilidade para exercer o seu direito constitucional ao trabalho.

Agora, voltaremos a analisar os dados atinentes ao bairro de Oswaldo Cruz, na Grande Madureira. Porém, antes de partirmos para os dados específicos sobre esse bairro, é de fundamental importância situarmos essa localidade na região onde se situa. Para tanto, as fontes documentais apresentadas e analisadas seguirão a mesma ordem daquela utilizada anteriormente no estudo sobre a realidade no Jacarezinho.

Ao contrário do que ocorre no Grande Méier, a região da Grande Madureira possui uma população majoritariamente negra. Os dados referentes ao Índice de Desenvolvimento Social (IDS) relativos aos bairros dessa região (tabela 1) são inferiores àqueles verificados nos bairros




do Grande Méier. O cruzamento desses dados demonstra uma possível correlação entre as categorias raça/cor, renda e acesso à qualidade de vida que pode ser mais profundamente investigada em pesquisas futuras.

A tabela 2 nos mostra que a maioria da população residente no Grande Méier se autodeclara como branca (cerca de 56% do total). Já na Grande Madureira, a maioria se autodeclara como negra (aproximadamente 51% do total). Como fizemos anteriormente em relação a bairros do Grande Méier, compararemos dados de um bairro enegrecido da Grande Madureira - o subúrbio de Oswaldo Cruz - com os de um bairro de maioria branca na mesma região, a Vila da Penha. O critério para a escolha desse bairro foi análogo àquele que utilizamos para escolher o bairro de Piedade na comparação com o Jacarezinho: a maioria da população se autodeclarar como branca.

Tabela 5: População residente¹ por cor ou raça, segundo a Área de Planejamento 3, Região de Planejamento 3.3, Regiões Administrativas (XIV e XV) e seus respectivos bairros, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada)

Total	6.320.446	3.234.812	724.197	46.484	2.307.104	6.764	1.085
Áreas de Planejamento, Regiões de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	Cor ou raça ²						
	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Sem declaração
Região de Planejamento 3.3 - Madureira	575 507	277 435	80 318	3 581	213 669	499	5
XIV Irajá	202 952	105 605	25 652	1 465	70 013	217	0
Colégio	29 245	12 156	4 420	230	12 422	17	0
Irajá	96 382	51 148	12 751	605	31 773	105	0
Vicente de Carvalho	24 964	10 403	3 724	311	10 501	25	0
Vila Cosmos	18 274	9 352	2 215	123	6 560	24	0
Vila da Penha	25 485	16 994	1 741	164	6 531	35	0
Vista Alegre	8 622	5 552	801	32	2 226	11	0
XV Madureira	372 555	171 830	54 666	2 116	143 656	282	5
Bento Ribeiro	43 707	22 100	5 418	182	15 957	50	0
Campinho	10 156	5 441	971	78	3 650	16	0
Cascadura	34 456	16 257	4 882	173	13 123	21	0
Cavalcanti	16 141	7 226	2 164	102	6 638	11	0
Engenheiro Leal	6 113	2 268	1 028	44	2 769	4	0
Honório Gurgel	21 989	9 215	3 214	84	9 446	30	0
Madureira	50 106	22 594	8 183	404	18 908	17	0
Marechal Hermes	48 061	21 513	6 210	240	20 055	43	0
Oswaldo Cruz	34 040	15 635	5 603	239	12 530	28	5
Quinino Bocaiuva	31 185	16 745	3 880	109	10 436	15	0
Rocha Miranda	44 188	19 294	7 302	296	17 266	30	0
Tunaçu	17 246	7 071	2 766	87	7 306	16	0
Vaz Lobo	15 167	6 471	3 045	78	5 572	1	0

LEGENDAS

-  Dados referentes à Região de Planejamento
-  População com maioria branca
-  População com maioria negra (pretos + pardos)

Fonte: Data Rio, Instituto Pereira Passos, 2010

Notas: (1) A população residente é constituída pelos moradores do domicílio na data de referência; (2) A investigação da cor ou raça foi feita de acordo com a autoclassificação da pessoa.

A tabela 5 nos mostra que a população de Oswaldo Cruz era significativamente maior que a da Vila da Penha, segundo os dados do censo do IBGE de 2010. Nesse estudo, o bairro de Oswaldo Cruz possuía 34.040 habitantes enquanto a Vila da Penha possuía 25.465

moradores. Em tese, o fato de possuir uma população com quase 10 mil pessoas a mais teria como resultante ações estatais voltadas a atender proporcionalmente às demandas desse segmento social.

Mas precisamos qualificar o nosso olhar. É imprescindível dirigirmos nosso foco para as faixas etárias que compõem a chamada primeira infância. Nesse sentido, utilizaremos dados dos censos de 2000 e de 2010 referentes aos bairros dessa região para identificarmos a quantidade de crianças nessa etapa do desenvolvimento humano.

A tabela 6 nos mostra que a população de Oswaldo Cruz superava a da Vila da Penha em quase 12 mil moradores, segundo o censo do IBGE de 2000. No que tange à faixa da primeira infância, o contingente em Oswaldo Cruz era bem superior também ao da Vila da Penha (2.995 a 1.488 indivíduos entre zero e cinco anos e 11 meses respectivamente). Dez anos depois, o censo do IBGE mostrou uma pequena variação nesses dados, conforme apresentado na tabela 7. De início, notamos uma redução de quase dois mil habitantes em Oswaldo Cruz, enquanto a Vila da Penha teve um aumento de aproximadamente 1.200 moradores no período considerado entre os estudos do IBGE. No que tange especificamente à faixa da primeira infância, Oswaldo Cruz possuía 1.927 crianças entre zero e cinco anos e 11 meses. Já no bairro da Vila da Penha, houve também uma redução de crianças nessa faixa etária, mas ela foi bem mais suave (de 1.488, em 2000, para 1.297 em 2010). Apesar de requerer estudos específicos mais aprofundados sobre o que houve demograficamente em Oswaldo Cruz no decênio considerado - análise que foge ao escopo deste estudo e que poderia vir a ser um tema futuramente analisado - parece ter havido um êxodo de pessoas de Oswaldo Cruz enquanto a Vila da Penha teve um acréscimo de moradores. A redução de crianças de zero a cinco anos e 11 meses em Oswaldo Cruz tenderia a reduzir a demanda por creches e espaços para educação infantil no bairro. Porém, mesmo assim, essa necessidade ainda era muito maior no berço da Portela do que no outro bairro considerado nesta análise comparativa.

Tabela 6: População residente por idade na faixa da primeira infância na região da Grande Madureira, município do Rio de Janeiro, 2000 (adaptada)

Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	Total	Grupos de idade					
		< de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Total	5 857 904	88 616	88 318	90 423	90 850	89 098	90 548
XIV Irajá	202 967	2 613	2 701	2 832	2 949	2 803	2 779
Vila Kosmos	17 673	198	203	236	230	221	245
Vicente de Carvalho	24 310	414	423	395	415	409	425
Vila da Penha	24 290	209	252	263	261	266	237
Vista Alegre	8 347	93	88	95	85	89	106
Irajá	101 859	1 264	1 285	1 349	1 458	1 338	1 301
Colégio	26 488	435	450	494	500	480	465
XV Madureira	374 157	5 445	5 459	5 604	5 776	5 555	5 650
Campinho	9 407	134	128	131	138	126	127
Quintino Bocaiúva	34 757	491	463	471	488	462	470
Cavalcanti	15 773	269	247	258	255	275	247
Engenheiro Leal	6 196	95	95	118	95	125	126
Cascadura	33 526	461	461	515	483	500	505
Madureira	51 410	780	778	789	722	755	739
Vaz Lobo	12 177	207	178	210	222	197	188
Turiapu	16 054	243	266	256	289	255	283
Rocha Miranda	41 253	638	679	617	701	689	637
Honório Gurgel	22 010	322	327	402	392	342	361
Oswaldo Cruz	35 901	478	479	459	549	621	509
Bento Ribeiro	46 507	621	634	636	620	599	697
Marechal Hermes	49 186	706	724	742	822	709	761

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000

Tabela 7: População residente por idade na faixa da primeira infância na região da Grande Madureira, município do Rio de Janeiro, 2010 (adaptada)

Áreas de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	Total	Grupos de idade					
		< de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Total	6 320 446	72 828	72 657	71 632	72 365	74 550	77 218
XIV Irajá	202 952	1 971	2 082	2 077	2 166	2 313	2 754
Colégio	29 245	367	416	400	415	436	533
Irajá	96 382	866	923	911	951	1 023	1 254
Vicente de Carvalho	24 964	306	321	313	326	358	412
Vila da Penha	25 465	203	196	203	206	214	222
Vila Kosmos	18 274	159	163	162	185	201	230
Vista Alegre	8 622	70	63	88	83	81	103
XV Madureira	371 968	4 039	3 997	4 241	4 439	4 495	5 576
Bento Ribeiro	43 707	406	415	474	417	501	583
Campinho	10 156	108	102	108	127	124	140
Cascadura	34 456	439	363	413	429	422	487
Cavalcanti	16 141	201	217	204	205	201	284
Engenheiro Leal	6 113	79	80	77	68	72	91
Honório Gurgel	21 989	252	262	289	288	296	330
Madureira	50 106	505	478	535	470	540	591
Marechal Hermes	48 061	532	541	506	580	591	586
Oswaldo Cruz	34 040	324	344	309	319	306	325
Quintino Bocaiúva	31 185	316	311	291	288	306	333
Rocha Miranda	44 188	491	543	476	503	522	546
Turiapu	17 246	202	215	225	239	224	241
Vaz Lobo	15 167	186	173	202	177	191	178

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

A estimativa da população na faixa etária da primeira infância residentes na cidade do Rio de Janeiro em 2020 (mapa 2) sofreu uma elevação de aproximadamente 15%, conforme pontuamos anteriormente. Nesse sentido, acrescentamos esse percentual à população na faixa da primeira infância nos dois bairros. Com isso, estimamos que haveria cerca de 2.216 crianças

em Oswaldo Cruz, enquanto 1.430 residiriam na Vila da Penha em 2020. Isso aumentaria a demanda por creches e espaços para educação infantil em ambos os bairros, mas com um peso significativamente maior em Oswaldo Cruz em função de sua população possuir um IDS inferior ao da Vila da Penha, sua população ser significativamente maior (cerca de dez mil moradores a mais) e a população na faixa da primeira infância também ser bem superior em Oswaldo Cruz. A imagem 10 nos mostrará dados a esse respeito.

A análise dos dados contidos na imagem 10 nos permite identificar informações importantes. Notamos que não há nenhuma creche municipal no bairro de Oswaldo Cruz. Além disso, não há também nenhum Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) no bairro. Possivelmente, há vagas para a educação infantil sendo oferecidas em algumas das sete unidades escolares municipais existentes no bairro, mas, como pontuado na comparação entre o Jacarezinho e Piedade, não tivemos como acessar esses dados, pois o site da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro não publiciza esse tipo de informação.

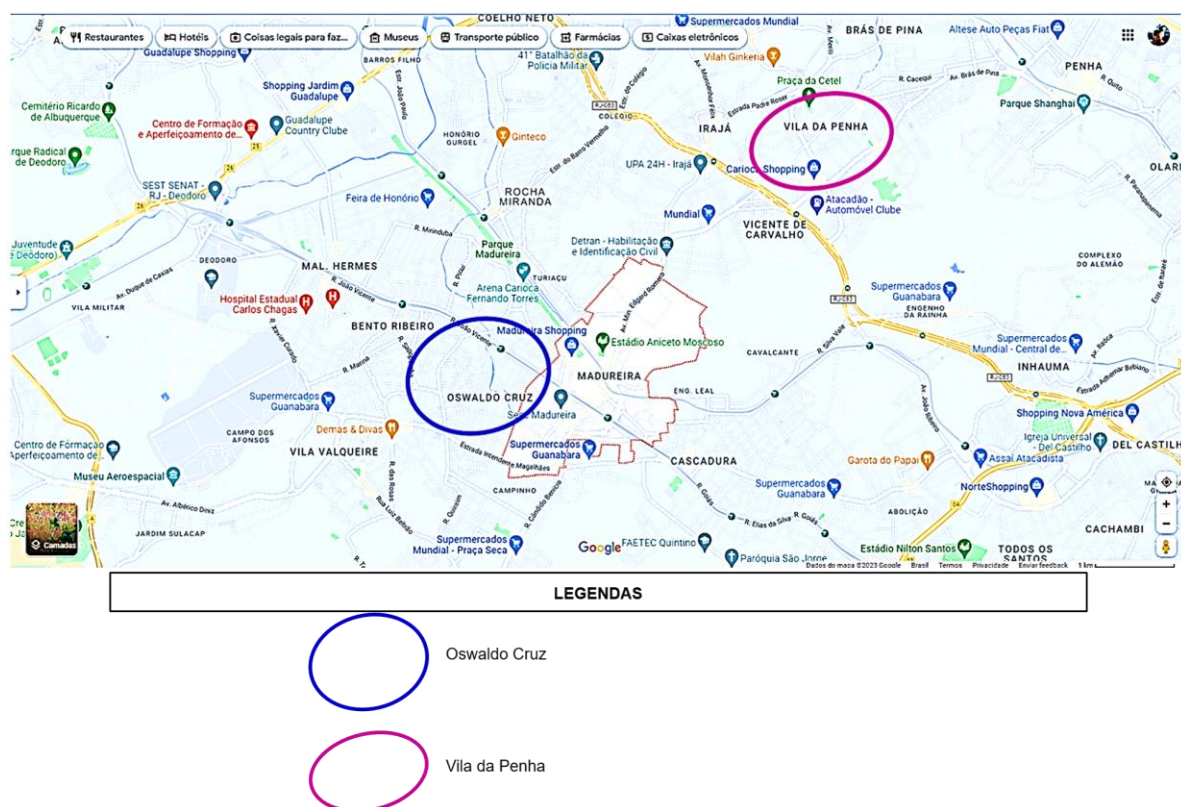
Imagem 8: Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro de Oswaldo Cruz e entorno

Designação	Nome	Endereço	Bairro
15012	EM MÁRIO PENNA DA ROCHA	RUA AMÉRICO DA ROCHA - 1596, CEP: 21555300	Marechal Hermes
15015	EM PADRE DEHON	RUA MARIA JOSÉ - S/N, CEP: 21340140	Oswaldo Cruz
15016	EM RAJA GABAGLIA	RUA SOUSA CALDAS - 45, CEP: 21550160	Oswaldo Cruz
15017	EM MARIA DAS DORES NEGRÃO	RUA MARQUES DE AGUIAR - 58, CEP: 21340220	Oswaldo Cruz
15018	EM VIRIATO CORRÊA	RUA GUARAREMA - 50, CEP: 21550170	Oswaldo Cruz
15019	EM WALDEMIRO POTSCH	RUA RIACHO DOCE - S/N, CEP: 21340340	Oswaldo Cruz
15020	EM WALDEMAR FALCÃO	PRAÇA JAGUARÉ - 53, CEP: 21340420	Oswaldo Cruz
15021	EM MOZART LAGO	RUA JOSÉ CARVALHO SALGADO - S/N, CEP: 21340300	Oswaldo Cruz
15022	EM JOSÉ EMYGIDIO DE OLIVEIRA	RUA CÂNDIDO PORTINARI - S/N, CEP: 21341790	Campinho
15023	EM CONDE AFONSO CELSO	RUA IVINHEIMA - 15, CEP: 21550390	Bento Ribeiro
15024	EM CERVANTES	RUA ABÍLIO DOS SANTOS - 170, CEP: 21331290	Bento Ribeiro
15025	EM FRANCISCO PALHETA	RUA ABÍLIO DOS SANTOS - 100, CEP: 21331290	Bento Ribeiro
15026	EM PARAGUAI	PRAÇA LAUTARO - 10, CEP: 21555280	Marechal Hermes
15027	EM SANTOS DUMONT	PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO - 29, CEP: 21610490	Marechal Hermes
15028	EM EVANGELINA DUARTE BATISTA	PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO - 28, CEP: 21610490	Marechal Hermes
15029	EM PROFESSOR CARNEIRO FELIPE	RUA JURIARI - 238, CEP: 21557100	Marechal Hermes
15030	EM IRINEU MARINHO	RUA AMÉRICO ROCHA - 821, CEP: 21555300	Marechal Hermes
15032	EM LEONOR POSADA	RUA BELIZE - S/N, CEP: 21555310	Marechal Hermes
15033	EM OSWALDO GOELDI	RUA LUIS COUTINHO CAVALCANTI - S/N, CEP: 21675310	Marechal Hermes
15034	EM BARÃO DE ITARARÉ	RUA MARAPENDI - S/N, CEP: 21557130	Marechal Hermes
15501	CIEP AUGUSTO PINHEIRO DE CARVALHO	RUA XAVIER CURADO - 1733, CEP: 21610330	Marechal Hermes
15607	CM MANÉ GARRINCHA I	RUA FREI SAMPAIO - 534, CEP: 21610440	Marechal Hermes
15610	CM SEMPRE VIDA PALMEIRINHA	RUA DO ENCANAMENTO - S/N, CEP: 21675539	Marechal Hermes
15804	EDI FERNÃO DIAS	RUA MARAPENDI - 257, CEP: 21557130	Marechal Hermes
15809	EDI PROFESSOR UBIRAJARA DE PAULA CASTRO	RUA LOURENÇO MARQUES - 70, CEP: 21675540	Marechal Hermes

Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, Matrícula Carioca (acesso em 18/1/2023)

O mapa 6 nos mostra a localização dos bairros de Oswaldo Cruz e da Vila da Penha no âmbito da região da Grande Madureira (Região de Planejamento 3.3, Madureira). Isso nos permite identificar a proximidade geográfica entre as duas localidades selecionadas dessa região da cidade, que tem o subcentro regional de Madureira como *core area*.

Mapa 6: Região da Grande Madureira



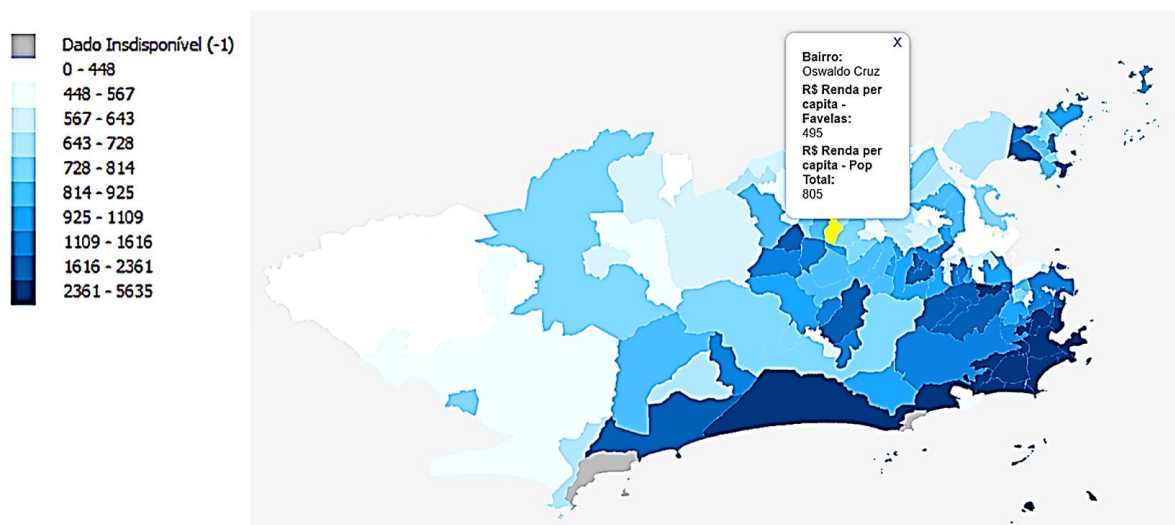
Fonte: Google Maps, Madureira – RJ (acesso em: 20/1/2023)

Os mapas 7 e 8 nos permitirão comparar dados socioeconômicos da maior relevância para que possamos nos aprofundar na análise. Assim como vimos na comparação entre os bairros do Grande Méier - Jacarezinho e Piedade, há também enorme discrepância de renda entre Oswaldo Cruz e Vila da Penha nesse sentido. Enquanto Oswaldo Cruz possui renda *per capita* de R\$ 805, na Vila da Penha esse valor alcançava R\$ 1.399, um valor mais de 60% superior. Esses dados foram extraídos do censo de 2010 do IBGE e retrabalhados pela Fundação Getúlio Vargas⁵⁴ (FGV).

Mapa 7: Município do Rio de Janeiro, renda *per capita* por bairros (Oswaldo

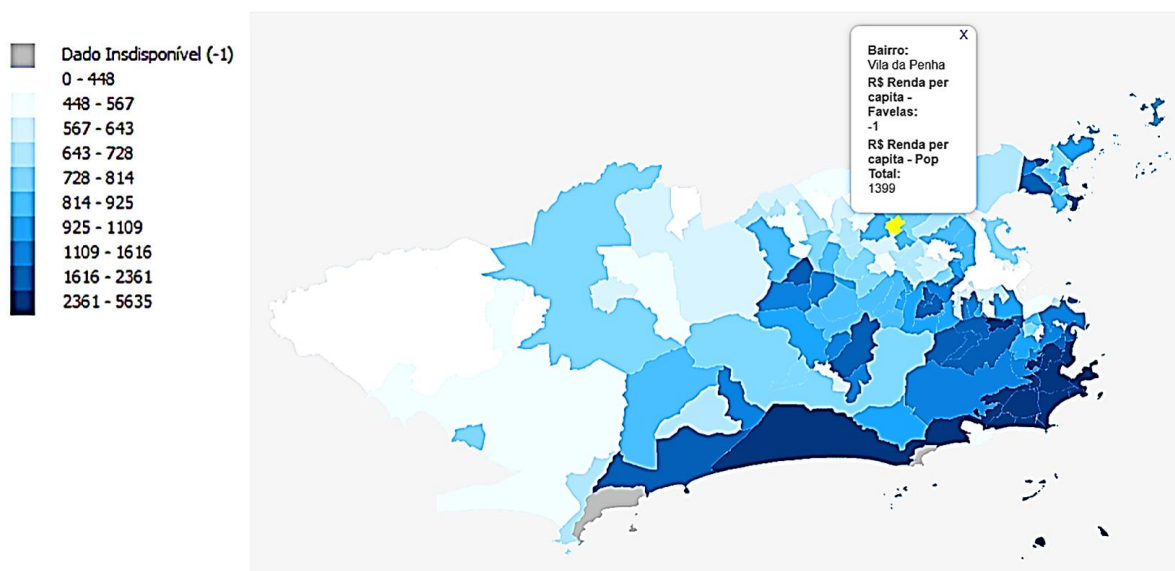
⁵⁴ FGV. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/r-renda-capita-populacao-total-e-favelas-bairros-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 22 jan. 2023.

Cruz)



Fonte: FGV, renda *per capita* bairros e favelas do Rio de Janeiro - Oswaldo Cruz (acesso em: 22/1/2023)

Mapa 8: Município do Rio de Janeiro, renda *per capita* por bairros (Vila da Penha)



Fonte: FGV, renda *per capita* bairros e favelas do Rio de Janeiro - Vila da Penha (acesso em: 22/1/2023)

Novamente, acessamos os dados da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro em sua página voltada a identificar as unidades escolares e creches existentes nas diferentes regiões e bairros da cidade. Notamos que o bairro de Oswaldo Cruz não possui nenhuma creche municipal, assim como não possui nenhum EDI. Como vimos, é possível que haja a oferta de vagas para a educação infantil em algumas das unidades escolares municipais existentes no bairro.

Imagem 9: Relação de creches, EDIs e escolas municipais no bairro da Vila da Penha e entorno

Rio
PREFEITURA

Home
Relação de Creches, EDIs e Escolas
Calendário de Matrícula
Locais de Internet Gratuita
Contato

Relação de Creches, EDIs e Escolas

Bairro

Nome	Endereço	Bairro			
EM DILERMADO CRUZ	AV TEIXEIRA DE CASTRO - 497, CEP: 21040113	Sonsucesso	EDI EDMUNDO DA LUZ PINTO	PRAÇA ESPLANADA - S/N, CEP: 21012010	Penha Circular
EM EDMUNDO LINS	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 899/FUNDOS, CEP: 21031611	Ramos	EDI GOËTHE	RUA TABORARI - S/N, CEP: 21011240	BRAZ DE PINA
EM BERLIM	PRAÇA RAMOS FIGUEIRA - 20, CEP: 21031448	Olaria	EDI PIONEIRAS SOCIAIS Nº12	RUA SALVIANO VALENTE - S/Nº, CEP: 21211000	Penha Circular
EM BRASIL	RUA ANDRÉ AZEVEDO - S/Nº, CEP: 21021480	Olaria	EM ARY BARROSO	RUA MEHOZZA - 323, CEP: 21211100	BRAZ DE PINA
EM ANIBAL FREIRE	RUA PROFESSOR PLÍNIO BASTOS - 631, CEP: 21021350	Olaria	EM DAVID PEREZ	RUA PACHECO JÚNIOR - S/Nº, CEP: 21211170	BRAZ DE PINA
EM PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA	RUA LEOPOLDO BULHÕES - 800, CEP: 20911390	Benfica	EM RORAIMA	ESTRADA PORTO VELHO - 50, CEP: 21012140	Cordovil
CEP YURI GAÇARIN	AVENIDA DOS CAMPEÕES - S/Nº, CEP: 21040016	Ramos	EM ARMANDO FAJARDO	RUA CINCO RIOS - 46, CEP: 21010180	Cordovil
CM CHICO BENTO	RUA LEOPOLDO BULHÕES - S/Nº, CEP: 21041210	Manginhos	EM JORGE DE GOUVEIA	RUA GREGÓRIO DE MATOS - S/Nº/LOTE 3, QUADRA 9, CEP: 21240670	Vigário Geral
EDI DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO	RUA LEOPOLDO BULHÕES - 540A, CEP: 20911300	Benfica	EM HEITOR BELTRÃO	RUA OTRAITO - 680, CEP: 21241090	Vigário Geral
EDI PIERRE JANET	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - 699, CEP: 21031611	Ramos	EM ENEYDA RABELLO DE ANDRADE	PRAÇA ALBERTO TORRES - 37, CEP: 21241350	Vigário Geral
EDI MIGUEL COUTO	RUA PROFESSOR BASTOS - S/Nº, CEP: 21021350	Olaria	EM PRESIDENTE GRONCHI	RUA JORGE LACERDA - S/Nº, CEP: 21240080	Jardim América
EM PRESIDENTE EURICO DUTRA	RUA SANTA ENGRÁCIA - S/Nº, CEP: 21021000	Penha	EM ANDRADE NEVES	RUA VIANA DO CASTELO - S/N, CEP: 21240200	Jardim América
EM BRANT HORTA	RUA BENTO CARDOSO - 139, CEP: 21215000	Penha Circular	EM HERBERT MOSES	RUA CRISTIANO MACHADO - S/Nº, CEP: 21240470	Jardim América
EM PROFESSOR AUGUSTO MOTTA	RUA BENTO CARDOSO - 149, CEP: 21215000	Penha Circular	CM LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA	RUA MAR GRANDE - S/Nº, CEP: 21010290	Cordovil
EM FERNANDO TUDE DE SOUZA	PRAÇA SAICA - 9, CEP: 21215170	BRAZ DE PINA	EDI PROFESSOR CARLOS FALSETH	RUA DEBUSSY - 148, CEP: 21240450	Jardim América
EM PROFESSOR ARY QUINTELLA	RUA ENGENHEIRO MOREIRA LIMA - 51, CEP: 21210720	Penha Circular	EDI PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO	PRAÇA LAQUINA - 102, CEP: 21250310	Cordovil
EM MIGUEL ÂNGELO	RUA CARLOS CHAMBERLAND - 197, CEP: 21210090	Vila da Penha	EM DESEMBARGADOR MONTENEGRO	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO - 1008, CEP: 21210024	Vila Kosmos
EM MARCÍLIO DIAS	RUA EMÍLIO MIRANDA - 98, CEP: 21211720	Vila da Penha	EM CECÍLIA MEIRELLES	RUA SOLDADO SERVINO MENGARDA - 290, CEP: 21210040	Vila Kosmos
EM MINISTRO PLÍNIO CASADO	RUA PEGUERI - 237, CEP: 21215110	BRAZ DE PINA	EM MAESTRO PIXINGUIRHA	RUA ANAMBES - 50, CEP: 21220040	Vila Kosmos
EM F. J. OLIVEIRA VIANA	AVENIDA SCHULTZ WENK - S/Nº, CEP: 21012155	Cordovil	EM SERGIPE	RUA ITAPUÁ - 551, CEP: 21370560	Vicente de Carvalho
EM CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUIRHA	RUA DALVA DE OLIVEIRA - S/Nº, CEP: 21011004	Penha Circular	EM BOLÍVIA	PRAÇA COTIJO - 211, CEP: 21371430	Vicente de Carvalho
CEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO	RUA SÃO VICENTE DE PAULA - 625, CEP: 21070040	Penha	EM QUINTINO DO VALLE	RUA ARARARI - 16, CEP: 21212100	Vila da Penha
CM CARACOL	RUA MARAGÓDI - S/Nº/BECO GEORGINA, 32, CEP: 21070100	Penha	EM ALBERT SABIN	PRAÇA PAULO SETÚBAL - 27, CEP: 21211350	Vila da Penha
CM MARIA ALTAMIRA C. OLEGÁRIO	RUA VICENTE CANEÇO - 200/MANGUEIRINHA, CEP: 21215550	Vila da Penha	CM TIO SEBASTIÃO XAVIER	RUA SOLDADO SERVINO MENGARDA - 300, CEP: 21021210	Vila Kosmos
EDI MARIANA ROCHA DE SOUZA	RUA ARQUIMEDES MEMÓRIA - S/Nº, CEP: 21210070	Vila da Penha	CM ACALANTO	AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR - S/Nº, CEP: 21370540	Vicente de Carvalho
EDI JOEL LUIZ DE AZEVEDO BASTOS	RUA MATURACA - 331, CEP: 21210360	Penha Circular	EDI VICENTE DE CARVALHO	RUA SOLDADO SERVINO MENGARDA - S/N, CEP: 21210040	Vila Kosmos
EDI MARIA DE LOURDES FERREIRA	AVENIDA LOBO JÚNIOR - 2371, CEP: 21070061	Penha Circular			
EDI MORRO DA FÉ	RUA MATURACA - 366/MORRO DA FÉ, CEP: 21210360	Vila da Penha			

Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro, Matrícula Carioca (acesso em 18/1/2023)

Esses dados representam uma discrepância digna de nota quando comparados ao quantitativo de vagas disponíveis para crianças na faixa etária atinente à primeira infância em relação à Vila da Penha. Afinal, este bairro - com uma população geral menor, com bem menos crianças na primeira infância demandantes desse tipo de atendimento e com uma renda *per capita* bem superior do que Oswaldo Cruz - possui uma creche municipal, dois EDIs e quatro escolas municipais (lembrando que é possível haver vagas para a educação infantil nesses espaços). Novamente, um bairro com população majoritariamente negra era pouco atendido por esse tipo de política pública, mesmo demandando mais desse tipo de serviço, levando em

consideração os critérios de renda *per capita*, IDS e crianças na faixa etária atinente à primeira infância. Nesse sentido, os dados demonstram que as mulheres da classe trabalhadora do Jacarezinho, no Grande Méier, e de Oswaldo Cruz, na Grande Madureira, majoritariamente negras e com renda inferior, eram bem menos atendidas com creches municipais e vagas para a educação infantil do que as mulheres de Piedade e da Vila da Penha, com indicadores sociais bem superiores e menor demanda por esse tipo de serviço.

Concluindo esta etapa da pesquisa, pontuamos que o Jacarezinho - com cerca de 70% de população autodeclarada negra e com renda *per capita* de R\$ 349 - é uma localidade muito menos atendida por creches e espaços para educação infantil do que a Vila da Penha - bairro onde 70% da população se autodeclarava como branca - que possui uma população 30% menor, uma renda *per capita* 400% superior e uma população infantil de zero a cinco anos e 11 meses aproximadamente 65% menor, era muito mais e melhor atendida pelo Estado. Isso demonstra que há uma inegável inadequação na oferta desses serviços nos diferentes bairros e regiões da cidade, além da forte escassez que caracteriza a garantia desse serviço à população, não obstante ele ser definido nos termos da legislação vigente. Dos quatro bairros por nós estudados, o enegrecido Jacarezinho apresentava os piores indicadores sociais, enquanto a Vila da Penha os melhores.

Comparando os bairros de Piedade e Oswaldo Cruz, há menos discrepância. Porém, novamente, o bairro mais enegrecido possui dados bem inferiores, não obstante haja menor diferença em termos de IDS e renda *per capita*, é gritante a diferença em termos de infraestrutura no território naquilo que concerne ao atendimento oferecido por creches municipais e vagas para a educação infantil e o conseqüente suporte para as mulheres da classe trabalhadora que necessitam de suporte estatal com vistas a garantir cuidados com seus filhos enquanto buscam seu sustento no mercado de trabalho ou empreendendo. Seja numa comparação dentro de cada região ou extrapolando os limites dessa referência espacial, há grande desigualdade na oferta desses serviços nos bairros que, por suas características demográficas e sociorraciais, mais demandam por eles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, o ápice da exclusão social poderia ser retratado a partir das condições de vida de uma mulher negra, que seja chefe de família (mãe solo), vivendo nas áreas mais empobrecidas do território, sejam elas favelas, subúrbios empobrecidos, periferias urbanas ou zonas rurais mais afastadas dos centros urbanos. O poeta Arnaldo Xavier cunhou a expressão

“matriarcado da miséria” com vistas a designar a experiência histórica das mulheres negras na sociedade brasileira. Essa condição sempre foi majoritariamente marcada pela exclusão econômica, discriminação racial, segregação espacial e rejeição social. Mesmo assim, a despeito de todas essas dificuldades impostas por uma sociedade erigida sob genocídio indígena e a escravização negra durante séculos, temos vários exemplos de mulheres negras que lideraram suas comunidades em busca de direitos, qualidade de vida e respeitabilidade social. Não obstante esses esforços ao longo do tempo – que, sim, trouxeram consigo algumas vitórias e, a partir delas, avanços que melhoraram um pouco as condições de vida para esse segmento social – há muito a se avançar ainda no que concerne à superação das iniquidades ainda existentes em nosso tecido social em termos de raça/cor, gênero e classe social. Sobre isso, novamente trazemos uma importante colocação feita pela jornalista Flávia Oliveira na já citada série “Sankofa”, da Netflix:

Como qualquer outra luta de construção da igualdade, tem uma tensão embutida. Nos já somos menos invisíveis, mas não alcançamos a visibilidade que a gente merece por toda a contribuição do povo negro, de homens e mulheres - mulheres principalmente - na construção deste país⁵⁵.

As mulheres negras brasileiras compõem, em grande parte, o contingente de pessoas economicamente ativas consideradas como as mais vulneráveis do mercado de trabalho. Ou seja, as mulheres negras ocupam a maior parte dos postos de trabalho sem carteira assinada, não raro empreendendo de forma precarizada. Grande parte dessas mulheres atua num segmento profissional da maior importância, mas que é subalternizado e mal remunerado: os serviços relacionados a cuidados, como as babás, cuidadoras de idosos e as empregadas domésticas.

Durante parcela significativa da minha juventude e adolescência, vi minha mãe, uma jovem mulher negra, chefe de família e vivendo num bairro suburbano da cidade do Rio de Janeiro, trabalhar como servente de escola da rede municipal, embora tivesse formação para ocupar cargos muito mais qualificados. Vi essa mulher, sem quaisquer redes de apoio na família e sem suporte do Estado, tirar do próprio bolso uma parte importante da renda que à época obtinha para pagar a uma parente – também uma mulher negra e ainda mais precarizada do que minha mãe – para que ela cuidasse de mim enquanto minha mãe trabalhava. Senti na pele o que era viver numa das “casas de tomar conta” que ainda hoje existem de maneira informal e foram

⁵⁵ (NETFLIX). Disponível em: <<https://www.netflix.com/watch/81350744?trackId=255824129>>. Acesso em: 08/1/2023).

amplamente estudadas pela antropóloga Camila Fernandes (2021). O simples fato de esse tipo de serviço ainda existir enquanto rugosidade em nosso tecido social demonstra que há forte demanda por cuidados com crianças para que suas mães consigam acessar oportunidades no mercado de trabalho. Mas, para além disso, deixam evidente que o Estado brasileiro falha amargamente por não garantir esse tipo de suporte às mulheres da classe trabalhadora que são mães, sendo esse tipo inaceitável de omissão ainda mais evidente em localidades com população majoritariamente negra.

A Constituição de 1988 no capítulo II, artigo 7, inciso XX prevê a “proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei”. Isso significa, dentre muitos aspectos associados, a garantia de que as mulheres da classe trabalhadora terão o suporte necessário no sentido de acessar serviços públicos de cuidados com seus filhos enquanto exercem seu direito ao trabalho. Esse tipo de suporte deve ser garantido pelo Estado, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei Nº 9.394/1996), seguindo aquilo que a acima mencionada Carta Magna determina. Aliás, essa mesma “Constituição Cidadã” também prevê em seu capítulo III, seção I, artigo 208, inciso IV que o atendimento em creches e na educação infantil são deveres do Estado. Além disso, um pouco mais adiante, no artigo 211, parágrafo 2º, a Constituição Federal de 1988 determina que cabe aos municípios, enquanto entes federativos, a oferta desse serviço à população.

Tive uma experiência familiar que deixa um notório exemplo dessa visão e de suas resultantes. Ela ocorreu antes de a Constituição de 1988 ser promulgada. Portanto, a situação serve para ilustrar o quanto não se pensava em políticas públicas para atendimento à primeira infância, mas também o quanto ela não era relevante no senso comum.

Durante uma *live* recente denominada “Mulheres Negras e Políticas Públicas”⁵⁶, conduzida pelo mandato da Professora Ângela Melo (PT), Vereadora de Aracaju/SE, foram apresentados alguns dados relacionados às desigualdades que assolam as mulheres negras no Brasil: a remuneração média obtida por mulheres negras por seu trabalho é de 11 reais. A obtida pelos homens brancos é de R\$ 20. As mulheres negras são a parcela da população que possui o maior percentual de desemprego (+25%). Durante a pandemia de Covid-19, mais de 500 mil empregadas domésticas, segmento social majoritariamente formado por mulheres negras, perderam seus empregos. Cerca de 38% das mulheres negras no Brasil estão abaixo da linha da pobreza. Aproximadamente 13% das mulheres negras brasileiras vivem na extrema pobreza.

⁵⁶ (YOUTUBE). Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=IOC4RBoQo4U> >. Acesso em: 13/4/2022).

Segundo o Sistema Único de Saúde (SUS), mulheres negras morrem seis vezes mais de hipertensão e diabetes do que as mulheres brancas. Além disso, mais de 60% das mortes maternas no Brasil ocorrem com mulheres negras, enquanto mais de 30% delas não têm acesso ao pré-natal via SUS. Isso demonstra que há uma clara vulnerabilidade imposta, de diferentes formas e por processos distintos, às mulheres negras no Brasil.

Os dados que apresentamos ao longo desta pesquisa demonstram apenas uma parcela das desigualdades que ocorrem no nosso tecido social. Há, inegavelmente, uma profunda clivagem sociorracial e de gênero que relega as mulheres negras brasileiras a uma espécie de subcidadania, circunstância iníqua totalmente em desacordo com o que prevê o nosso arcabouço jurídico. A própria noção de democracia no país estará em xeque até que seja garantida total e incondicionalmente a igualdade de direitos, prevista em lei, a todos(as) os(as) cidadãos(ãs) deste país. Nesse sentido, o acesso a creches e espaços para educação infantil que atendam às demandas educacionais das crianças na primeira infância e garantam às suas famílias – em especial às suas mães, sobretudo àquelas que chefiam lares e que não possuem uma rede privada de apoio – o suporte necessário que garanta proteção à infância e obtenção de renda a mulheres da classe trabalhadora. Levando em consideração que as mulheres negras e empobrecidas são as que mais demandam por esse tipo de serviço, é de fundamental importância a implantação de políticas públicas capazes de dar conta dessa demanda social nos territórios onde vivem e, portanto, onde essas ações estatais são mais necessárias com vistas a atender a contento tais demandas sociais.

“O Estado, paulatinamente, nega a existência de direitos à população negra”⁵⁷. Essa afirmação da arquiteta e urbanista Tainá de Paula enfatiza uma perspectiva que está presente em todos os espaços e segmentos de nossa sociedade. Afinal, como asseverou Silvio Almeida (2019), o racismo estrutural se manifesta em diferentes circunstâncias e contextos do cotidiano. Porém, há também manifestações de racismo institucional. E é essa modalidade de racismo que explica o porquê de determinadas escolhas no que concerne a políticas públicas, portanto, institucionalmente definidas. A relação entre essas modalidades de racismo acaba por estruturar uma sociedade extremamente racista, mas que ainda se enxerga como pertencente a uma falaciosa democracia racial. E essa falácia omite a realidade cotidiana assentada em relações racistas que, para além de estruturais e institucionais, são também estruturantes. Essa condição se cristaliza nos espaços, seja pela violência policial, seja pelo racismo ambiental ou ainda por

⁵⁷ (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO). Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/racismo/as-negras-brasileiras-queremos-parir-e-envelhecer-por-taina-de-paula/>>. Acesso em: 26/5/2022).

conta da escassez de serviços públicos que prejudicam a vida das pessoas nas localidades onde há o predomínio de população negra.

Políticas Públicas precisam de insumos para desencadear a contento os processos decisórios naquilo que concerne aos recursos do erário a serem investidos. Nesse sentido, as pesquisas tornam-se imprescindíveis para identificarmos as demandas sociais e as falhas no atendimento a elas. A presente pesquisa identificou que há um duplo processo em curso no nosso tecido social, sendo ele mais aprofundado em territórios enegrecidos e empobrecidos: há uma escassez de creches e espaços para educação infantil públicos no âmbito da cidade do Rio de Janeiro. Além disso, elas são distribuídas de forma ineficaz pelo território, haja vista que há bairros de classe média – com população predominantemente branca – com pouca demanda por esse tipo de serviço, sendo atendidos acima de suas necessidades (como observamos no bairro da Vila da Penha), gerando índices elevados de ociosidade⁵⁸, enquanto outros bairros – empobrecidos e com população majoritariamente negra – são atendidos aquém do que necessitam – como, por exemplo, o Jacarezinho – ou, até mesmo, acabam nem sendo contemplados por quaisquer atendimentos pela municipalidade, como vimos no caso do bairro do bairro de Oswaldo Cruz.

Achille Mbembe⁵⁹, ao refletir sobre a atualidade do conceito de devir-negro, associou o avanço do neoliberalismo, ao defender o corte de direitos sociais por parte das administrações públicas, com uma reescravização voltada à maximização dos lucros nas sociedades capitalistas, a partir do final do século XX. Levando em conta que os direitos sociais atendem prioritariamente a demandas dos segmentos mais empobrecidos e fragilizados presentes em nosso tecido social – e que essa parcela da população é predominantemente negra, feminina e pertencente à classe trabalhadora – temos como resultante que a adoção de políticas de Estado neoliberais expõe as mulheres negras da classe trabalhadora e seus filhos à exclusão social que mata paulatinamente, seja pela negação da possibilidade de ascensão socioeconômica, pelo estigma social que lhes é cotidianamente imposto, pelo adoecimento mental resultante disso e pela consequente redução da expectativa de vida ao nascer. De acordo com o Plano Diretor da Cidade do Rio de Janeiro⁶⁰, tabulando dados e cruzando informações obtidas nos censos do IBGE, estima-se que uma pessoa nascida no Jacarezinho viva em média 66 anos. Na Vila da

⁵⁸ (DIÁRIO DO RIO). Disponível em: <<https://diariodorio.com/creches-do-rio-de-janeiro-estao-entre-as-mais-ociosas-do-brasil/>>. Acesso em: 8/8/2022).

⁵⁹ (OUTRAS PALAVRAS). Disponível em: <<https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/achile-mbembe-o-devir-negro-do-mundo/>>. Acesso em: 16/10/2022).

⁶⁰ (CÂMARA DE VEREADORES DO RIO DE JANEIRO). Disponível em: <http://www.camara.rj.gov.br/planodiretor/pd2009/saudepd/Anexo3_IDH.pdf>. Acesso em: 16/10/2022).

Penha, a expectativa de vida ao nascer supera os 78 anos. Há um abismo de 12 anos de vida a mais para quem nasce na Vila da Penha, bairro com cerca de 70% de pessoas autodeclaradas brancas e com uma renda *per capita* quase 400% superior à verificada no Jacarezinho, bairro onde mais de 70% da população se autodeclara como negra. Vimos que esse bairro – não obstante possuir uma população significativamente maior no geral, bem maior na faixa da primeira infância e muito mais empobrecido – é atendido de forma escassa por políticas públicas que garantam acesso a creches e espaços para educação infantil enquanto a Vila da Penha é muito mais contemplada por esses serviços, mesmo que sua população possivelmente nem o demande tanto, haja vista os dados demográficos e de renda apresentados ao longo desta pesquisa. Nesse sentido, há menor demanda geral por esse serviço na Vila da Penha porque seu crescimento vegetativo é mais lento e isso faz com que haja menos indivíduos demandantes de atendimento escolar e de cuidados na primeira infância. Para além disso, conforme vimos nos estudos de Jessé Souza (2018), as classes médias – predominantemente brancas – investem pesadamente em educação, buscando excelência nas escolas privadas. Há, pois, escassez de atendimento a populações de determinados territórios da cidade ao mesmo tempo em que outras localidades possuem ociosidade, demonstrando a ineficácia e a inadequação à realidade na adoção desse tipo de política pública. Urge um repensar racional para a aplicação desses recursos, a fim de atender essas demandas a contento de acordo com cada realidade socioespacial específica.

O racismo não é um conceito abstrato, mas sim uma realidade dolorosa para muitas pessoas em nossa sociedade, sobretudo para as mulheres negras. É uma grande ameaça à democracia, pois ataca a dignidade humana, condição que é garantida pela Constituição, produzindo desigualdades que tendem a se cristalizar no longo prazo. Como vimos, o racismo é estrutural, mas também é estruturante de nosso tecido social. Ele não se apresenta somente como ódio e violência contra negros e indígenas, mas também em microagressões cotidianas (KILOMBA, 2020), na exclusão sistemática a boas oportunidades no mercado de trabalho, no racismo ambiental – que impõe os ambientes menos propícios à moradia para serem habitados por pessoas negras e empobrecidas, na falta de representatividade nas estruturas de poder, na brutalidade policial e na discriminação nos mais variados espaços e circunstâncias.

Levando em conta que o racismo é um sistema de crenças e práticas baseadas na desvalorização sistemática em diferentes formas de exclusão, bem como na imposição de desvantagens a certos grupos populacionais, aos quais são atribuídos comportamentos e características construídos biológica ou culturalmente, imutáveis e supostamente inferiores, associado ao fato de que há uma sub-representação de negros nos espaços decisórios de poder,

temos como resultante um Estado que tacitamente (ou não) privilegia espaços ocupados por pessoas com determinado perfil em termos sociorraciais (cor/raça) e socioeconômicos (classe), materializados nas localidades onde pessoas brancas de classe média/média alta são predominantes. Se adicionarmos a categoria gênero nessa análise, notaremos que há uma subrepresentatividade no âmbito dessa elite branca em que os homens se impõem às mulheres. Aguçando o nosso olhar, fica nítido que as mulheres negras sofrem uma tripla exploração na nossa sociedade: racial, de classe e por gênero (DAVIS, 2016).

Ao ser uma alternativa para o cuidado dos filhos, as creches e espaços para educação infantil podem influenciar significativamente na decisão das mulheres de buscarem uma inserção no mercado de trabalho ou como empreendedoras. Há evidência empírica nesse sentido, demonstrando que o acesso regular a creches e espaços para educação infantil para o cuidado de seus filhos eleva a participação das mulheres no emprego formal, aumentando o tempo trabalhado e, por conseguinte, a renda auferida pelas mães da classe trabalhadora. Vimos que a disponibilidade de creches e de espaços para educação infantil gera um efeito positivo em cerca de oito por cento sobre a oferta de trabalho para mães da classe trabalhadora cujos filhos estão na chamada primeira infância. Como vimos, um estudo realizado em bairros de baixa renda localizados no município do Rio de Janeiro, onde os dados apresentados ao longo desta pesquisa registram presença majoritária da parcela enegrecida da população, Ricardo Barros *et al.* (2011) asseveram que o acesso a creches e espaços para educação infantil públicas impactou consideravelmente na oferta de trabalho para mulheres com filhos dessas localidades (entre 36% e 46%). Também vimos, por intermédio do estudo conduzido por Vivian Queiroz e Jorge Alberto Aragón (2015), que a inserção das mulheres no mercado de trabalho é elevada quando há creches e espaços para educação infantil próximos de suas casas que garantam atendimento para que seus filhos sejam cuidados enquanto trabalham.

Encontrar uma vaga em creche ainda não é fácil no Brasil. O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que até 2024 o país deve oferecer espaço para matrícula em creches públicas de pelo menos 50% das crianças de zero a três anos e 11 meses. Porém, os dados mais recentes, de 2019, mostravam que o índice de matrículas para esse serviço alcançado pela a faixa mais pobre da população era de aproximadamente 28%. Apesar de o direito à educação básica ser previsto na Constituição Federal, foi somente no último dia 22/9/2022 que o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a obrigatoriedade do Estado em fornecer as vagas em creches e espaços para educação infantil para crianças de zero a cinco anos e 11 meses⁶¹. Dessa

⁶¹ LUNETAS. Disponível em: < <https://lunetas.com.br/direito-a-creche/>>. Acesso em: 06/11/2022.

forma, os municípios não podem mais negar matrículas com afirmações de que falta vaga. O STF também descartou a necessidade de as famílias provarem uma eventual falta de condição financeira para conseguirem vagas em unidades públicas, indicando que o acesso a creches e espaços para educação infantil foi interpretado pela Suprema Corte como um direito social amplo e que isso demanda a implantação de uma política pública que transcenda a adoção de ações focalizadas, tão caras a alguns autores liberais, como vimos ao longo deste trabalho. Essa decisão recente do STF indica que o acesso a espaços voltados ao atendimento com cuidados e educação na primeira infância é entendido como uma política pública universal.

O Estado brasileiro tem o dever jurídico de dar efetividade integral às normas constitucionais sobre as possibilidades de acesso à educação básica. Embora a creche seja um serviço público opcional para as famílias, ela é um direito da criança, um dever do Estado, sendo uma atribuição dos municípios, com a colaboração dos estados, do Distrito Federal e da União. Já a educação infantil, como vimos, é um direito da criança e é obrigatória para as famílias, permanecendo sua oferta à população um dever do Estado a partir de seus entes federativos.

É imprescindível a superação do estigma de que as creches são espaços voltados a atender as demandas de famílias empobrecidas. Esse tipo de perspectiva distorcida pode ser um dos fatores que gera o baixo investimento público nesse tipo de serviço como uma de suas resultantes. Tal possibilidade deveria ser melhor investigada em estudos futuros sobre a opção realizada pelos gestores públicos no que tange ao investimento que realizam no âmbito de suas administrações. As creches, assim como os espaços para educação infantil, devem ser compreendidas como uma política pública de alcance transversal, haja vista que envolve cuidados com crianças, sua educação, suporte à saúde delas e garantia a suas mães no que concerne a melhores possibilidades de acesso ao mercado de trabalho ou em sua busca por empreender.

Segundo dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), apenas 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil são investidos em creches e espaços para educação infantil⁶². Com a recente decisão do STF, certamente esse percentual deverá ser amplificado, uma vez que essa decisão estabeleceu que as políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças na primeira infância são potencialmente universais e não meramente focalizadas. Isto é, há que se ter igualdade total na oferta desse serviço e não apenas o atendimento parcial com vistas a mitigar desigualdades pontuais existentes no nosso tecido

⁶² LUNETAS. Disponível em: < <https://lunetas.com.br/direito-a-creche/>>. Acesso em: 06/11/2022).

social. No entanto, como vimos ao longo do presente trabalho, há marcantes desigualdades na distribuição desses espaços pelo território da cidade do Rio de Janeiro, havendo maior oferta desses serviços em localidades com melhor IDS, renda mais elevada e autodeclaradas racialmente como brancas do que nos bairros enegrecidos e com menor renda *per capita*, mesmo que estes possuam maior demanda comprovada.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro estima que há um *deficit* de 34 mil vagas em creches e espaços para educação infantil⁶³. Diante desse dado concreto, milhares de famílias recorrem à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), a fim de buscar judicialmente o acesso a um direito social garantido expressamente na Constituição Federal. Um direito que, como vimos, é transversal, pois atende às crianças de diferentes maneiras, mas também garante às famílias – especialmente às mães – maior autonomia, tranquilidade e renda. O relato de Ana Paula Conceição, mulher negra da classe trabalhadora e mãe solo (subcapítulo 1.8) demonstra o quanto essas políticas públicas atendem às famílias, sobretudo as mais empobrecidas. Provavelmente, antes de conseguir acessar o direito constitucional de seu filho em ter uma creche que o atendesse e dele cuidasse, Ana Paula só trabalhou meio período, tendo o seu direito constitucional ao trabalho reduzido por não ter rede de apoio e suporte estatal. Diante dessa situação, ela perdia a possibilidade de auferir uma renda que lhe garantiria melhor qualidade de vida e também de sua família. Outra possibilidade – muito comum entre as mulheres que trabalham fora (seja no mercado de trabalho ou empreendendo) – seria a de Ana Paula buscar uma “casa de tomar conta” para que cuidasse de seu filho informalmente enquanto buscava seu sustento. Tal situação geraria mais uma despesa a pagar como resultante. Nesse sentido, o atendimento estatal oferecendo creches e espaços para educação infantil públicos para todas as crianças na primeira infância contribui decisivamente para que suas mães, sobretudo as negras e vivendo em localidades empobrecidas que, como vimos, não obstante demandarem mais por esses serviços, não raro são menos atendidas pelo Estado, possam trabalhar plenamente e ampliar a sua renda, seja pela maior injeção salarial ou pela redução de custos pela desnecessidade de pagar para que outras pessoas cuidem informalmente de seus filhos. Isso demonstra a transversalidade dessa política pública e o seu potencial impacto na qualidade de vida das mulheres da classe trabalhadora em geral, sobretudo para as mulheres negras nessa condição.

⁶³ DPRJ. Disponível em: < <https://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/8769-Mutirao-da-Defensoria-Publica-garante-vagas-em-creches-do-municipio> >. Acesso em: 23/11/2022).

Urge que as diferentes esferas do Poder Executivo e as instituições de Estado responsáveis pela fiscalização e cumprimento da lei atentem verdadeiramente para isso e garantam sua plena execução. Certamente, tais medidas garantiriam melhor qualidade de vida, elevariam a renda dessas famílias e possibilitariam um futuro mais auspicioso para essas mães e suas famílias.

As evidências que apresentamos ao longo deste trabalho sugerem que, para garantir às mulheres – especialmente às mulheres negras e empobrecidas da classe trabalhadora – o acesso à cidadania plena, deve-se implantar um conjunto de políticas públicas que tornem o Princípio da Igualdade, estabelecido na Constituição Federal de 1988, uma realidade concreta para além daquilo que está previsto. Ações são fundamentais para que os direitos estabelecidos pela letra fria da lei se tornem uma realidade concreta nas vidas dessas dezenas de milhões de mulheres. Nesse sentido, as políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças na primeira infância têm o condão de, ao mesmo tempo, garantir cuidados e desenvolvimento cognitivo com qualidade para esses pequenos cidadãos em formação e tranquilidade para que suas mães exerçam na plenitude o seu direito constitucional ao trabalho.

Vimos ao longo desta pesquisa que há uma inadequação distributiva na oferta desses serviços pelo Estado, havendo áreas menos demandantes proporcionalmente mais atendidas do que localidades mais carentes. Notamos que estas são também espacialidades mais enegrecidas, fato que demonstra haver um estruturante racial fortemente imiscuído em nosso tecido social, presente até mesmo nos processos de implantação de políticas públicas. Cabe um maior entendimento acerca do real impacto que as políticas públicas – de curto, médio e longo prazos – em especial as direcionadas aos arranjos formais e informais de cuidado das crianças e de recursos e serviços coletivos que não só auxiliem as mulheres nas duplas jornadas que cumprem (de atividades domésticas e de trabalho fora) como também na socialização dos custos de cuidados com a família, que tem penalizado a quantidade e a qualidade da inserção das mulheres, sobretudo das mães, no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, principalmente quando se trata de mulheres negras e empobrecidas.

Todo mal deve ser cortado pela raiz. Uma vez identificado o conjunto de males que nos atinge, devemos construir ações que solucionem tudo que causa fragilidade à nossa atuação cidadã e que, por conseguinte, gera um Estado e uma sociedade com valores e propósitos distorcidos. A promulgação da Constituição Cidadã de 1988 foi construída exatamente para corrigir aquilo que Milton Santos (1987) definia como um dos grandes males sociopolíticos brasileiros: a nossa “não-cidadania” somada ao fato de sermos constantemente estimulados pelos meios de comunicação/mídia a sermos “consumidores mais que perfeitos”.

A nosso ver, o pilar para que possamos, enquanto sociedade, construir um Estado que atenda de fato às demandas emanadas de seu corpo de cidadãos(ãs) é a educação. Mas tal proposição não pode ficar num vazio retórico etéreo. Posto isto, neste breve espaço, falarei em primeira pessoa. Já registro que, como Professor da educação básica, proponho uma visão de educação pública emancipadora de forma ampla, da creche à universidade, em que o saber questionar seja o mote e não o mero ato de responder. Sem a formação de um corpo social eivado de criticidade, jamais teremos a materialização de um Estado que cumpra com aquilo que dele se espera em relação à sociedade que o forma e que lhe dá sentido. Afinal, como construção humana, o Estado nada mais é que a resultante das escolhas e visões de mundo da maioria das pessoas que compõem a sua sociedade em seus diferentes segmentos.

Como, afinal, construir um país voltado à busca pela liberdade, à defesa de direitos adquiridos, à luta por mais garantias à vida e pelo respeito à alteridade se, desde a nossa gênese enquanto Estado, somos educados para o autoritarismo (alguns para exercer poder e a imensa maioria para a ele se submeter)?

Sejamos e lutemos pelas mudanças que desejamos para o mundo. E tais circunstâncias começam nas escalas mais próximas de nossa realidade: o bairro, o município, o estado da Federação, o país. Ao construirmos mudanças locais, a partir de valores gerais, tendemos a transformar o Estado de baixo para cima, invertendo a lógica nele predominante desde a sua fundação. E é exatamente por isso que a análise conjuntural do atendimento a demandas das mulheres da classe trabalhadora – com ênfase na realidade das negras que são mães – para que consigam trabalhar com tranquilidade enquanto seus filhos na primeira infância recebem pleno atendimento às suas necessidades específicas possui enorme relevância para que construamos os alicerces com vistas a alcançar a transformação – para melhor – da realidade sociopolítica brasileira.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMO, Laís. **Discriminação e ações afirmativas no Brasil. Revista do Tribunal Superior do Trabalho.** Brasília/DF, 2010. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/18842/018_abramo.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 22 jun. 2022.

ABREU, Jonas. **A invenção da favela industrial: pista da História, memória e identidade do Jacarezinho.** Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/Ambivalencias/article/view/14258>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

ABREU, Maurício de Almeida. *A Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPP, 1988.

ADORNO, S. **A gestão filantrópica da pobreza urbana**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo/SP, 1990. Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/index.php?men=rev&cod=2032>>. Acesso em: 13 ago. 2022.

AIUBÁ, A.; ARAÚJO, L; AUGUSTO, R. **Conexões entre a Boca do Mato e a Cidade Macuti: territorialização, discurso higienista e marginalização**. *Revista Eletrônica da ANPHLAC*, 22(32), 11–54.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020 (Col. Feminismos Plurais).

ALMEIDA, Sílvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020 (Col. Feminismos Plurais).

ANDRADE, Daniel Pereira; CÔRTEZ, Mariana; ALMEIDA, Sílvio. **Neoliberalismo autoritário no Brasil**. In: Caderno CRH, Salvador/BA, v. 34, p. 1-25, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/mZ5TYngTCBpHz8gZ7g9kJPC/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 12 out. 2022.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* São Paulo: Cortez, 1995.

ARAÚJO, Hiram & JÓRIO, Amaury. *Natal, o homem de um braço só*. Rio de Janeiro: Guavira Editores, 1975.

ARAÚJO, Joel Zito. *A negação do Brasil: o negro na telenovela brasileira*. São Paulo: Editora Senac, 2000.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARONI, Larissa Leiros. **Cresce o número de mulheres empreendedoras**. Universia Brasil, 2008. Disponível em: <<http://www.universia.com.br/materi.jsp?id=15747>>. Acesso em: 12 out. 2022.

BARRETO, Juliano. *Mussum forévis: Samba, mé e Trapalhões*. Rio de Janeiro: LeYa, 2014.

BARROS, Ricardo Paes *et al.* **Uma avaliação do impacto da qualidade da creche no desenvolvimento infantil**. Pesquisa e Planejamento Econômico (PPE). IPEA, v. 41, n. 2, ago. 2011. Disponível em: <<https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/1351/1098>>. Acesso em: 10 jan. 2023.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BEAUD, S., & WEBER, F. *Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

- BENSAID, Daniel. *Marx, o intempestivo: grandezas e misérias de uma aventura crítica (séculos XIX e XX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- BENTO, Cida. *O Pacto da Branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **A mulher negra no mercado de trabalho. Dossiê Desigualdades e Interseccionalidades**. Florianópolis/SC, 1995. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16466/15036>>. Acesso em: 12 out. 2022.
- BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. Dossiê Desigualdades e Interseccionalidades. Londrina/PR, 2015. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4130753/mod_resource/content/1/Birolif%282015%29%20Genero%20raca%20classe.pdf>. Acesso em: 12 out. 2022.
- BORGES, Lize. **Mãe solteira não. Mãe solo! Considerações sobre maternidade, conjugalidade e sobrecarga feminina**. Revista Direito e Sexualidade, n. 1, maio 2020.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.
- CAMPOS, Andreilino. *Do Quilombo à Favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Russell, 2005.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, Sexismo e Desigualdade Social no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil, o longo caminho*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.
- CASTRO, Celso. *A Invenção do Exército Brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- CASTRO, J. A. **Política social e desenvolvimento no Brasil**. Economia e Sociedade, Campinas, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642270/9745>>. Acesso em: 12 out. 2022.
- CORRÊA, Roberto Lobato. *O Espaço Urbano*. Rio de Janeiro: Editora Ática, 1982.
- CRENSHAW, Kimberlé. **A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. Cruzamento Raça e Gênero**. Painel 1 (7-16). Sete Lagoas/MG: UNIFEM, 2004. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wpcontent/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2023.
- CRUZ, Eliana Alves. *Solitária*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2022.
- DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias.11. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DI GIOVANNI, G. As estruturas elementares das Políticas Públicas. Campinas: UNICAMP, 2009.

DRAIBE, Sônia. *Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição e as alternativas da industrialização brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

DREUX, Wilson. *Méier, um século de história: morro dos Pretos Forros foi aqui que tudo começou*. Rio de Janeiro: Themis, 1990.

FEDERICI, Silvia. *O Patriarcado do Salário* (volume 1). São Paulo: Boitempo, 2021.

FERNANDES, Camila. **Casas de “tomar conta” e creches públicas: relações de cuidados e interdependência entre periferias e Estado**. In: Revista Antropologia, São Paulo, v. 64, n.3, p. 1-22, USP, 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/189648/176591>>. Acesso em: 18 out. 2022.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FERNANDES, Nelson da Nóbrega. *O rapto ideológico da categoria subúrbio: Rio de Janeiro 1858-1945*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.

FERRARO, Alceu Ravello. **Escolarização no Brasil: articulando as perspectivas de gênero, raça e classe social**. In: Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 36, n.2, p. 505-526, maio/ago. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/kJNprm7QKSZG5qcKz7xhTPd/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 11 out. 2022.

FERREIRA, Lígia Fonseca (Org.). *Luiz Gama: Primeiras trovas burlescas & outros poemas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FONSECA, Claudia. *Caminhos da adoção*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

FRANÇA, Rodrigo & RAYMUNDO, Jonathan. *Pretagonismos*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2022.

FRANÇA, Thais & OLIVEIRA, Stephanie. **Brasileiras imigrantes como estraga-prazeres: revelando racismo no “amigável” Portugal**. Campinas/SP, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/dpLBJLSTqBM5bW3MwRYzQWD/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 19 out. 2022.

FRASER, Nancy. *O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história*. Dossiê: Contribuições do pensamento feminista para as Ciências Sociais, 2009.

GAGO, Verónica. **A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular**. Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], 121, 2019. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/rccs/10492>>. Acesso em: 12 out. 2022.

GERSON, Brasil. *História das Ruas do Rio*. Rio de Janeiro: La Cerdà, 2000.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2002.

GILLIAN, Carol. *Joining the Resistance*. Cambridge: Polity Press, 2011.

GIMENEZ, F. A. P.; FERREIRA, J. M.; RAMOS, S. C. **Empreendedorismo Feminino no Brasil: Gênese e Formação de um Campo de Pesquisa**. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v. 6, n. 1, p. 40-74, 2017.

GUERRA, ALEXANDRE LALAU. **Estado, garantia de renda e geração de oportunidades: a estratégia da prefeitura de Osasco no período 2005 – 2012**. Tese de Doutorado. São Paulo: FGV, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/18056/TESE_ALEXANDRE%20GUERRA_14.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 19 mai. 2022.

GONÇALVES, Rafael Soares. *História e Direito*. Rio de Janeiro: Pallas / Editora PUC Rio, 2013.

GOMES, Flávio dos Santos. *Mocambos e Quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GONZALEZ, Lélia. *Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Mulher Negra**. In: SANTOS, Gevanilda; BRAUNS, Ennio; OLIVEIRA, José Adão de (orgs.). *Movimento Negro Unificado: a resistência nas ruas*. São Paulo: SESC, 2020.

HAIDER, Asad. *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje*. São Paulo: Veneta, 2019 (Coleção. Baderna).

HERZ, Daniel. *A história secreta da Rede Globo*. Porto Alegre: Editora Ortiz, 1986.

HOBBSBAWN, Eric. *A Era dos Extremos: o breve século XX*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.

HOBBSBAWN, Eric & RANGER, Terence (orgs.). *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

HOCHSCHILD, Arlie. **Global Care Chains and Emotional Surplus Value**. In: GIDDENS, Anthony; HUTTON, Will (Orgs.). *On the Edge Living with Global Capitalism*. New York: Random House, 2000.

HOOKS, Bell. *O Feminismo é para Todo Mundo: Políticas Arrebatadoras*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

JACQUES, Luís Fernando; OLIVEIRA, Luana Aparecida de. **O Estado a partir do pensamento de Marx e Engels: das ilusões do reformismo à sua necessária superação**. *Griot : Revista de Filosofia, Amargosa/BA*, v.21, n.1, p.331-340, fevereiro, 2021. Disponível

em: <<https://www3.ufrb.edu.br/seer/index.php/griot/article/view/2194/1237>>. Acesso em: 24 mar. 2023.

KERSTENETZKY, C. L. (2006). **Políticas Sociais: focalização ou universalização?** Revista de Economia Política, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rep/v26n4/06.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2022.

KILOMBA, Grada. **A Máscara: Colonialismo, Memória, Trauma e Descolonização.** In: *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KLEIN, Naomi. *A Doutrina do Choque: a ascensão do capitalismo de desastre*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

LOURENÇO, Letícia da Silva. **A invisibilidade da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro.** Monografia para conclusão de graduação na UFJ. Juiz de Fora, MG, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufjf.br/jspui/bitstream/ufjf/13511/1/let%c3%adciadasilvalouren%c3%a7o.pdf>>. Acesso em: 09 mai. 2022.

MARX, Karl. *A Miséria da Filosofia*. São Paulo: Boitempo, 2017.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MONTAÑO, Carlos. *Identidade e classe social: uma análise crítica para a articulação das lutas de classes e antidepressivas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2021.

MOREIRA, Ruy. **A Geografia serve para desvendar máscaras sociais.** In: *Geografia: teoria e crítica: o saber posto em questão*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1982.

MORENO HERRERA, LAZARO. **Equity, equality and equivalence – a contribution in search for conceptual definitions and a comparative methodology.** *Revista Española de Educación Comparada*, nº 13 (P. 319-340), 2007.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1995.

MUNHOZ, Raquel et al. *Quelé, a voz da cor: biografia de Clementina de Jesus*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. *Beatriz Nascimento: uma história feita por mãos negras*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NOGUEIRA, Claudia. *A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização*. Campinas: Autores Associados, 2003.

OLIVEIRA, Marina Meira; CARVALHO, Cynthia Paes. **A implementação de uma política educacional de combate ao fracasso escolar: percepções e ações de agentes**

implementadores em uma escola municipal do Rio de Janeiro. In: Boletim de Análise Político-Institucional. IPEA, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8121>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

PETRINI, G. *et al.* **Família, capital humano e pobreza: entre estratégias de sobrevivência e projetos de vida.** Memorandum, 22, 2012.

POCHMANN, Marcio. *Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2012.

POCHMANN, Marcio e NOZAKI, William. **A sociedade brasileira entre valores modernos e mercantis.** Fundação Perseu Abramo, 2017. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2017/04/10/a-sociedade-brasileira-entre-valores-modernos-e-valores-mercantis/>>. Acesso em: 21 jul. 2021.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Compus, 2000

QUEIROZ, Vivian & ARAGÓN, Jorge Alberto Orellana. **Alocação de tempo em trabalho pelas mulheres brasileiras.** FEA-USP, Estudos Econômicos. São Paulo, vol.45, n.4, out.-dez., 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ee/a/W9vz6jr6BNmGL3JWRSpC6Yy/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 22 dez. 2022.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais.** In: LANDER, Edgardo. (Org.) *A Colonialidade do saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais*. Perspectivas latino-americanas. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

RAMOS, Margarita Danielle. **Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres.** Revista Estudos Feministas. Florianópolis/SC, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000100004/21851>>. Acesso em: 22 jun. 2022.

RAUL, Jessica Mara. **Mulheres negras e a luta por igualdade: por um feminismo negro decolonial.** Estudos de Sociologia. Araraquara, v.21, n.41 p.291-302 jul-dez, 2016.

RIBEIRO, Luiz Henrique Tomy. *A luta pela democratização da mídia no Brasil: agenda, atores e ideias*. FGV. São Paulo, 2014.

ROSOLEM, Gabriela Tomaz. **A invisibilidade da mulher no mercado de trabalho. Conteúdo Jurídico.** Brasília/DF, 12 jun. 2018. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/51872/a-invisibilidade-damulher-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 21 jul. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica).

SANTANA, Bianca. *Continuo Preta: a vida de Sueli Carneiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

SANTOS, Gevanilda; BRAUNS, Ennio; OLIVEIRA, José Adão de (orgs.). *Movimento Negro Unificado: a resistência nas ruas*. São Paulo: SESC, 2020.

SANTOS, Milton. *Pobreza Urbana*. São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. *Urbanização Desigual*. Petrópolis/RJ: Vozes, 1980.

_____. *Urbanização Brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. *O Espaço do Cidadão*. São Paulo: Studio Nobel, 2002.

SANTOS, W. G. **Do laissez-faire repressivo à cidadania em recesso**. In: *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

SILVA, Jorge Leal *et al.* **Análise Documental Ilustrada em Administração Pública: uma Proposta Operacional (Re)Aplicável**. Teoria e Prática em Administração, UFV, Jul.-Dez., 2020. Viçosa/MG., Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/index.php/tpa/article/view/51394/30939>>. Acesso em: 21 jan. 2023.

SILVA, Maria Lais Pereira da. *Favelas Cariocas, 1930-1964*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

SILVA, Marília Trindade Barboza & SANTOS, Lygia. *Paulo da Portela: traço de união entre duas culturas*. Rio de Janeiro: Funarte, 1980.

SILVA, Rafael Freitas da. *O Rio Antes do Rio*. Rio de Janeiro: Babilônia, 2017.

SILVA, Silvana de O.; SANTOS, Sandra Maria C. dos; GAMA, Cíntia M.; COUTINHO, Giselle R.; SANTOS, Maria Elisabete P. dos; SILVA, Natanael de. **A invisibilidade da mulher no mercado de trabalho**. Cad. Saúde Pública 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/MQHNQz5GH9NmxjZpFm3zC3r/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SIMAS, Luiz Antonio. *Tantas Páginas Belas: Histórias da Portela*. Rio de Janeiro: Verso Brasil Editora, 2012.

SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, ISER, 1996.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias. Porto Alegre/RS, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SOUZA, Jessé. *A Ralé Brasileira: quem é e como vive*. UFMG. Belo Horizonte, 2009.

_____. *Subcidadania Brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro*. Rio de Janeiro: LeYa, 2018.

_____. *A classe média no espelho: sua história, seus sonhos e ilusões, sua realidade*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2018.

_____. *Como o racismo criou o Brasil*. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SANTO, Spirito. *Do samba ao funk do Jorjão: ritmos, mitos e ledos enganos no enredo de um samba chamado Brasil*. Rio de Janeiro: SESC, 2016.

TELLES, Vera da Silva. 2010. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2010.

TRIPPIA, Luciane Maria; BARACAT, Eduardo Milleo. **A discriminação da mulher negra no mercado de trabalho e as políticas públicas**. Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Curitiba/PR, v. 3, n. 32, p. 26-38, jul./ago. 2014. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/94254/2014_trippia_luciane_discriminacao_mulher.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 08 ago. 2022.

VALENÇA, Suetônio & VALENÇA, Rachel. *Serra, Serrinha, Serrano: o Império do Samba*. Rio de Janeiro: Record, 2017.

ZANELLO, Valeska. **Dispositivo materno e processos de subjetivação: desafios para a psicologia**. In: ZANELLO, Valeska; PORTO, Madge (Orgs.). *Aborto e (não) desejo de maternidade(s): questões para a psicologia*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2016. p. 103-122.

FONTES ELETRÔNICAS

AGÊNCIA BRASIL: ACESSO DESIGUAL À EDUCAÇÃO REFORÇA DESIGUALDADES ENTRE BRANCOS E NEGROS, DIZ ESTUDO. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-11/educacao-reforca-desigualdades-entre-brancos-e-negros-diz-estudo>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

AGÊNCIA BRASIL: MÃES SÃO RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO DOS FILHOS ATÉ TRÊS ANOS EM 89% DOS CASOS. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-11/maes-sao-responsaveis-pela-criacao-dos-filhos-ate-3-anos-em-89-dos-casos>> Acesso em: 16 jun. 2022.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS: ÍNDICES DE MORTALIDADE MATERNA E HOMICÍDIOS SÃO MAIORES ENTRE NEGRAS, MOSTRAM ESTUDOS. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/834648-indices-de-mortalidade-materna-e-homicidios-sao-maiores-entre-negros-mostram-estudos/>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO: AS NEGRAS BRASILEIRAS, QUEREMOS PARIR E ENVELHECER. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/racismo/as->

[negras-brasileiras-queremos-parir-e-envelhecer-por-taina-de-paula/](#)>. Acesso em: 26 mai. 2022).

ANAIIS DA BIBLIOTECA NACIONAL. Disponível em:
<http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630_1934_00056.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2022.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES E PROFESSORES DE HISTÓRIA DAS AMÉRICAS (ANPHLAC). Disponível em:
<<https://revista.anphlac.org.br/anphlac/article/view/4044>>. Acesso em: 21 jul. 2022.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2014.
<<http://www.atlasbrasil.org.br/>>. Acesso em 22/08/2021.

BOLETIM REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL: janeiro de 2019.
<<https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/boxbolreg/br201901b1p.pdf>>. Acesso em 26/02/2021.

BRASIL: ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (LEI Nº 12.288/2010). Disponível em:
<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm>. Acesso em: 11 jan. 2023.

BRASIL, PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. Disponível em:
<<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/dados/brasil/?fbclid=IwAR33uW1SGRrSWty7idz3hBReXYvtPJxdAMf1CwOcEdDSlrQRVRvGDjSrM0M>>. Acesso em 12 jan. 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DO RIO DE JANEIRO. Disponível em:
<http://www.camara.rj.gov.br/planodiretor/pd2009/saudepd/Anexo3_IDH.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

CARTA CAPITAL. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/por-que-a-educacao-na-primeira-infancia-e-uma-etapa-fundamental/>>. Acesso em: 12 jul. 2022.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. Disponível em:
<repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/44616/1/S1900253_pt.pdf>. Acesso em: 23 mar de 2023.

COMPANHIA DAS LETRAS: LIVRO CIDADE PARTIDA. Disponível em:
<<https://www.companhiadasletras.com.br/livro/9788571644038/cidade-partida>>. Acesso em: 21 jan. 2023.

DATA RIO: POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA NO RIO DE JANEIRO. Disponível em:
<<https://www.data.rio/documents/52ae2d1ec47748f295078a7f94dfd93c/about>>. Acesso em: 26 jul. 2022.

DATA RIO: POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA, SEGUNDO AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO (AP), REGIÕES DE PLANEJAMENTO (RP), REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RA) E BAIROS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em:

<<https://www.data.rio/documents/52ae2d1ec47748f295078a7f94dfd93c/about>>. Acesso em: 26/7/2022.

DATA RIO: REGIÕES DE PLANEJAMENTO (RP), REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RA) E BAIRROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<https://www.data.rio/documents/PCRJ::regi%C3%B5es-de-planejamento-rp-regi%C3%B5es-administrativas-ra-e-bairros-do-munic%C3%ADpio-do-rio-de-janeiro/explore>>. Acesso em: 31 dez. 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ): MUTIRÃO DA DEFENSORIA GARANTE VAGAS EM CRECHES DO MUNICÍPIO. Disponível em: <<https://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/8769-Mutirao-da-Defensoria-Publica-garante-vagas-em-creches-do-municipio>>. Acesso em: 27 jan. 2023.

DESIGUALDADES SOCIAIS POR COR OU RAÇA NO BRASIL. <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=resultados>>. Acesso em 27/02/2021.

EDITORA PALLAS. Disponível em: <https://www.pallaseditora.com.br/produto/Cidade_Cerzida/238/>. Acesso em: 21 jan. 2023.

FACEBOOK: CUIDA-SE DE CRIANÇA (LARISSA GUIMARÃES). Disponível em: <https://www.facebook.com/marketplace/item/569133731379046?hoisted=false&ref=search&referral_code=null&referral_story_type=post&tracking=browse_serp%3Acb832c75-de58-4d5c-a52f-2f1f1683a0b7>. Acesso em: 12 jan. 2023.

FACEBOOK: CRECHE DOMICILIAR TIA FERNANDINHA. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1616152102146997&set=p.1616152102146997&type=3>>. Acesso em: 12 jan. 2023.

FGV: RENDA PER CAPITA TOTAL DAS FAVELAS E BAIRROS DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<https://cps.fgv.br/r-renda-capita-populacao-total-e-favelas-bairros-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 22 jan. 2023.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL: DESAFIOS DO ACESSO À CRECHE NO BRASIL - SUBSÍDIOS PARA O DEBATE. <<https://issuu.com/fmcsv/docs/desafio-acesso-creche-brasil>>. Acesso em: 5/12/2022.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2018/11/30/negros-sao-78-entre-os-mais-pobres-e-somente-25-entre-os-mais-ricos/>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/2017/04/10/a-sociedade-brasileira-entre-valores-modernos-e-valores-mercantis/>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

GOOGLE MAPS: GRANDE MADUREIRA, RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<https://www.google.com/maps/place/Madureira,+Rio+de+Janeiro+-+RJ/@-22.8629426,-43.3374853,14z/data=!4m5!3m4!1s0x9963282828cfc1f:0x8ea83a8e6deb0e48!8m2!3d-22.8725334!4d-43.3363639>>. Acesso em: 20 jan. 2023.

GOOGLE MAPS: GRANDE MÉIER, RIO DE JANEIRO. Disponível em:

<<https://www.google.com/maps/place/M%C3%A9ier,+Rio+de+Janeiro+-+RJ/@-22.900165,-43.2734801,14z/data=!4m5!3m4!1s0x997da53da80275:0x508a7ef4ac6cc05b!8m2!3d-22.9021836!4d-43.2802868?hl=pt-BR>>. Acesso em: 20 jan. 2023.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO.

Disponível em:

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6165511/4162028/analise_idhm_rio_v4_compur.pdf>. Acesso em 23/08/2021.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

Disponível em:

<https://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download/2394_%C3%8Dndice%20de%20Desenvolvimento%20Social_IDS.pdf>. Acesso em 27/08/2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE): CENSO AGROPECUÁRIO 2017. Disponível em:

<https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html>. Acesso em: 20 jul. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA): IGUALDADE RACIAL.

Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=730>. Acesso em: 19 jul. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA): NOTA TÉCNICA Nº 62, MERCADO DE TRABALHO. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7805/1/bmt_62_oferta.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA): POBREZA E MULHERES NOS 20 ANOS APÓS BEIJING. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190327_tema_a_pobreza_e_mulheres_nos_20_anos_apos_beijing.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Disponível em:

<portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/20170213_livro_desenvolvimento_regional_cap12.pdf>. Acesso em: 23 mar de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP): SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB): documentos de referência (versão 1.0). Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2018/documentos/saeb_documentos_de_referencia_versao_1.0.pdf>. Acesso em: 27 maio 2021.

JORNAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em:

<<https://www.ufrgs.br/jornal/mesmo-sendo-maioria-na-populacao-brasileira-negros-ainda-tem-baixa-representatividade-no-meio-academico/>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

JORNAL EXTRA: MAIS DE 36 MIL CRIANÇAS ESTÃO NA LISTA DE ESPERA POR CRECHE NO RIO, POR GABRIEL MORAIS. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/mais-de-36-mil-criancas-estao-na-lista-de-espera-por-creche-no-rio-23854493.html>>. Acesso em: 14 jan. 2023.

JUSBRASIL: ROMPENDO A INVISIBILIDADE DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, POR VERUSKA SCHMIDT. Disponível em: <<https://veruskaschmidt.jusbrasil.com.br/artigos/730035339/rompendo-a-invisibilidade-da-mulher-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 19 jul. 2022.

LETRAS: CANDEIA, DIA DE GRAÇA. Disponível em: <<https://www.letras.mus.br/candeia/95696/>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

LETRAS: MANACÉA, CARRO DE BOI. Disponível em: <<https://www.letras.com.br/manaceia/carro-de-boi>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

LETRAS: PAULO DA PORTELA, LINDA BORBOLETA. Disponível em: <<https://www.letras.com.br/paulo-da-portela/linda-borboleta>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

LISTA DAS CRECHES MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/3367301/DLFE-261403.pdf/1.0>>. Acesso em 26/08/2021.

LUNETAS: DIREITO A CRECHE. Disponível em: <<https://lunetas.com.br/direito-a-creche/>>. Acesso em: 06 nov. 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF): CONVENÇÃO Nº 169/OIT. Disponível em: <<https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecao169.pdf/view>>. Acesso em: 23 mai. 2021.

NETFLIX: SÉRIE MAID. Disponível em: <<https://www.netflix.com/br/title/81166770>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

NETFLIX: SÉRIE SANKOFA. Disponível em: <<https://www.netflix.com/br/title/81350302?trackId=255824129>>. Acesso em: 14 dez. 2022.

O ARQUIVO NACIONAL E A HISTÓRIA LUSO-BRASILEIRA. Disponível em: <http://historialuso.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5226&Itemid=280>. Acesso em: 13 dez. 2022.

O ESTADO DE SÃO PAULO: CHANCE DE SER MÃE SOLTEIRA NA PERIFERIA É ATÉ 3,5 VEZES MAIOR. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/sao-paulo/chance-de-ser-mae-solteira-na-periferia-e-ate-3-5-vezes-maior-imp-/>> Acesso em: 23 mai. 2022.

O ESTADO DE SÃO PAULO: SER MÃE É PADECER NA INTERNET. TRABALHAR COMO SE NÃO TIVESSE FILHOS, SER MÃE COMO SE NÃO TRABALHASSE FORA, POR RITA LISAUSKAS. Disponível em: <<https://emails.estadao.com.br/blogs/ser-mae/trabalhar-como-se-nao-tivesse-filhos-ser-mae-como-se-nao-trabalhasse-fora/>> Acesso em: 20 jul. 2021.

PORTAL G1: MULHERES GANHAM MENOS QUE OS HOMENS EM TODOS OS CARGOS E ÁREAS, DIZ PESQUISA. Disponível em

<<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheresganham-menos-que-os-homens-em-todos-os-cargos-e-areas-dizpesquisa.ghtml>> Acesso em: 16 jul. 2022.

OLX: CASA DA TIA CAMILA. Disponível em: <https://rj.olx.com.br/rio-de-janeiro-e-regiao/servicos/cuida-se-de-criancas-1115114796?lis=listing_7060>. Acesso em: 12/1/2023.

OLX: ANÚNCIO DE SIMONE PARA TOMAR CONTA DE CRIANÇAS. Disponível em: <https://rj.olx.com.br/rio-de-janeiro-e-regiao/servicos/cuidadora-de-criancas-1116282711?lis=listing_7060>. Acesso em: 12/1/2023.

OUTRAS PALAVRAS: ENTREVISTA COM ACHILLE MBEMBE. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/achile-mbembe-o-devir-negro-do-mundo/>>. Acesso em: 16 out. 2022.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (PNAD/IBGE, 2016). Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>>. Acesso em 27/02/2021.

POPULAÇÃO: BAIRRO DO JACAREZINHO . Disponível em: <https://populacao.net.br/populacao-jacarezinho_rio-de-janeiro_rj.html?fbclid=IwAR2LnuEvsAirLpXqZLrHSCiBWnVCr1ICHqB7npXwIz_6yZVHVWLFxv1C3fA>. Acesso em: 13 jan. 2023.

POPULAÇÃO: BAIRRO DE PIEDADE . Disponível em: <https://populacao.net.br/populacao-piedade_rio-de-janeiro_rj.html?fbclid=IwAR3Y2XU1-NaCA2vBDM1EBtU2-Ednc_X_DN9xGXri6BCeV-VVvIASjcELyifo>. Acesso em: 13 jan. 2023.

PORTAL MEC: CRIANÇAS TERÃO DE IR À ESCOLA A PARTIR DOS QUATRO ANOS DE IDADE. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/18563-criancas-terao-de-ir-a-escola-a-partir-do-4-anos-de-idade>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

PORVIR: FALTA DE ACESSO A CRECHES E PRÉ-ESCOLAS AMPLIA DESIGUALDADE NO BRASIL. Disponível em: <<https://porvir.org/falta-de-acesso-a-creches-e-pre-escolas-amplia-desigualdade-no-brasil/>>. Acesso em: 19 nov. 2022.

RETRATO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E RAÇA. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html>. Acesso em 28/02/2021.

REVISTA PEQUENAS EMPRESAS GRANDES NEGÓCIOS. Disponível em: <<https://revistapegn.globo.com/Mulheres-empendedoras/noticia/2018/05/por-necessidade-mulheres-comecam-empreender-apos-maternidade.html>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

REVISTA VEJA: MARCELA TEMER, BELA, RECATADA E DO LAR. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar/>>. Acesso em: 20 jan de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MATRÍCULA RIO. Disponível em:
<<https://matricula.rio/EscolasEDI/Index>>. Acesso em 18/1/2023.

SINDASPI-SC: MULHER NEGRA GRADUADA NO BRASIL RECEBE 43% DO SALÁRIO DO HOMEM BRANCO. Disponível em:
<<https://www.sindaspisc.org.br/blog/mulher/mulher-negra-graduada-no-brasil-recebe-43-do-salario-de-homem-branco>> Acesso em: 28 de out. 2020.

VALOR ECONÔMICO. Disponível em:
<<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2016/12/02/domicilios-chefiados-por-negros-tem-piores-condicoes-de-saneamento.ghtml>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

VEJA RIO. Disponível em: <<https://vejario.abril.com.br/coluna/william-reis/historia-favela-jacarezinho/>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

VESTIBULAR UOL. Disponível em: <<https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/feminicidio-brasil-e-o-5-pais-em-morte-violentas-de-mulheres-no-mundo.htm>>. Acesso em: 16 jun. 2022.

YOUTUBE: OPERÁRIOS DO SAMBA. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=CVHzMa_rjZg>. Acesso em: 14 dez. 2022.

YOUTUBE: MULHERES NEGRAS E POLÍTICAS PÚBLICAS. Disponível em:
<<https://www.youtube.com/watch?v=IOC4RBoQo4U>>. Acesso em: 13/4/2022).